

Justiça

em números

Justiça Federal

2010

Conselho Nacional de Justiça

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Antonio Cezar Peluso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Eliana Calmon Alves

Conselheiros

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Milton Augusto de Brito Nobre

Leomar Barros Amorim de Sousa

Nelson Tomaz Braga

Paulo de Tarso Tamburini Souza

Walter Nunes da Silva Júnior

Morgana de Almeida Richa

José Adonis Callou de Araújo Sá

Felipe Locke Cavalcanti

Jefferson Luis Kravchychyn

Jorge Hélio Chaves de Oliveira

Marcelo Rossi Nobre

Marcelo da Costa Pinto Neves

Secretário-Geral

Fernando Florido Marcondes

Secretário-Geral Adjunto

José Guilherme Vasi Werner

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva

Leda Marlene Bandeira

Diretor de Projetos

Pedro Florêncio

Diretor Técnico

Ronaldo Lago

Pesquisadores

Fernanda Paixão

Ganem Amiden

Santiago Varella

Estatísticos

Gabriela Moreira

Igor Stemler

Monique Brant

Apoio à Pesquisa:

Pedro Amorim

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

Secretárias:

Priscilla Gianini

Josane Ribeiro

Patrícia de Almeida

Estagiárias:

Camila Leal

Jaqueline Souza

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	6
1.1. Recursos Financeiros	6
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	6
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	8
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos	10
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	12
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	14
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal	16
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	18
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal	20
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	22
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)	24
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	26
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	28
1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	30
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	32
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	34
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	36
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	36
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	38
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	40
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	42
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	44
1.2.6 Mag - Total de Magistrados	46
1.2.7 TS - Total de Servidores	48
1.2.8 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	50
1.2.9 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	52
1.2.10 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	54
1.2.11 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	56
1.2.12 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	58
1.2.13 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	60
1.2.14 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	62
1.2.15 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	64
1.2.16 Inf2 - Número de Computadores por Usuário	66
1.2.17 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	68
1.2.18 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	70
1.2.19 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	72
2. Litigiosidade.	74
2.1. Litigiosidade de 2º grau	74
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	74
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	76
2.1.3 Tbaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	78
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	80
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	82
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	84
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	86
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	88
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	90
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau	92
2.1.11 ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	94
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	96

2.1.13	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	98
2.1.14	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	100
2.1.15	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	102
2.2.	Litigiosidade de 1º grau	104
2.2.1	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	104
2.2.2	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	106
2.2.3	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	108
2.2.4	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	110
2.2.5	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	112
2.2.6	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	114
2.2.7	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	116
2.2.8	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	118
2.2.9	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	120
2.2.10	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	122
2.2.11	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	124
2.2.12	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	126
2.2.13	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	128
2.2.14	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	130
2.2.15	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	132
2.2.16	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	134
2.2.17	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	136
2.2.18	IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	138
2.2.19	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	140
2.2.20	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	142
2.2.21	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	144
2.2.22	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	146
2.2.23	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	148
2.2.24	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	150
2.2.25	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	152
2.2.26	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	154
2.2.27	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	156
2.2.28	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	158
2.2.29	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	160
2.2.30	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	162
2.2.31	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	164
2.2.32	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	166
2.2.33	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	168
2.2.34	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	170
2.2.35	ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	172
2.2.36	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	174
2.2.37	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	176
2.2.38	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	178
2.2.39	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	180
2.2.40	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	182
2.2.41	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	184
2.3.	Litigiosidade de Turma Recursal	186
2.3.1	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	186
2.3.2	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	188
2.3.3	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	190
2.3.4	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	192
2.3.5	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	194
2.3.6	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	196
2.3.7	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	198
2.3.8	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	200
2.3.9	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	202
2.3.10	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	204
2.3.11	ProcElTR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	206

2.3.12	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	208
2.3.13	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	210
2.4.	Litigiosidade de Juizado Especial	212
2.4.1	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	212
2.4.2	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	214
2.4.3	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	216
2.4.4	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	218
2.4.5	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais	220
2.4.6	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais	222
2.4.7	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais	224
2.4.8	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	226
2.4.9	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	228
2.4.10	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	230
2.4.11	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	232
2.4.12	TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	234
2.4.13	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	236
2.4.14	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	238
2.4.15	SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	240
2.4.16	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	242
2.4.17	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	244
2.4.18	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	246
2.4.19	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	248
2.4.20	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	250
2.4.21	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais	252
2.4.22	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais	254
2.4.23	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	256
2.4.24	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais	258
2.5.	Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização	260
2.5.1	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização	260
2.5.2	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização	262
2.5.3	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização	264
2.5.4	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização	266
2.5.5	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização	268
2.5.6	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização	270
2.6.	Litigiosidade Total	272
2.6.1	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	272
2.6.2	Cm - Casos Novos por Magistrado	274
2.6.3	Cs - Casos Novos por Servidor	276
2.6.4	K - Carga de Trabalho dos Magistrados	278
2.6.5	TC - Taxa de Congestionamento	280
2.6.6	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	282
2.6.7	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	284
2.6.8	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	286
3.	Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	288
3.1.	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça	288
3.2.	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)	290
3.3.	Dem - Demandantes	292
3.4	Poder Público como Demandante.	294
3.4.1.	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	294
3.4.2.	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	296
3.5	Poder Público como Demandando.	298
3.5.1.	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	298
3.5.2.	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	300

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

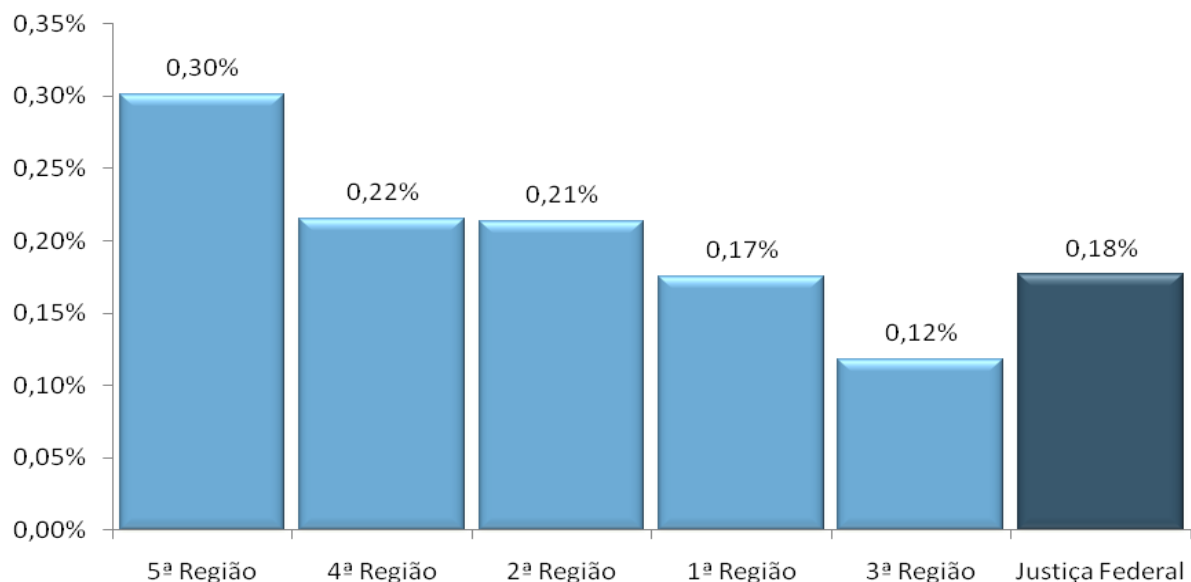
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
1ª Região	1.823.200.889	1.042.239.223.224	0,17%
2ª Região	1.069.085.424	500.666.272.521	0,21%
3ª Região	1.479.216.731	1.255.944.416.289	0,12%
4ª Região	1.309.246.142	608.544.279.329	0,22%
5ª Região	806.591.303	267.569.808.637	0,30%
Justiça Federal	6.487.340.490	3.674.964.000.000	0,18%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB produzido na respectiva Região no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias durante o período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

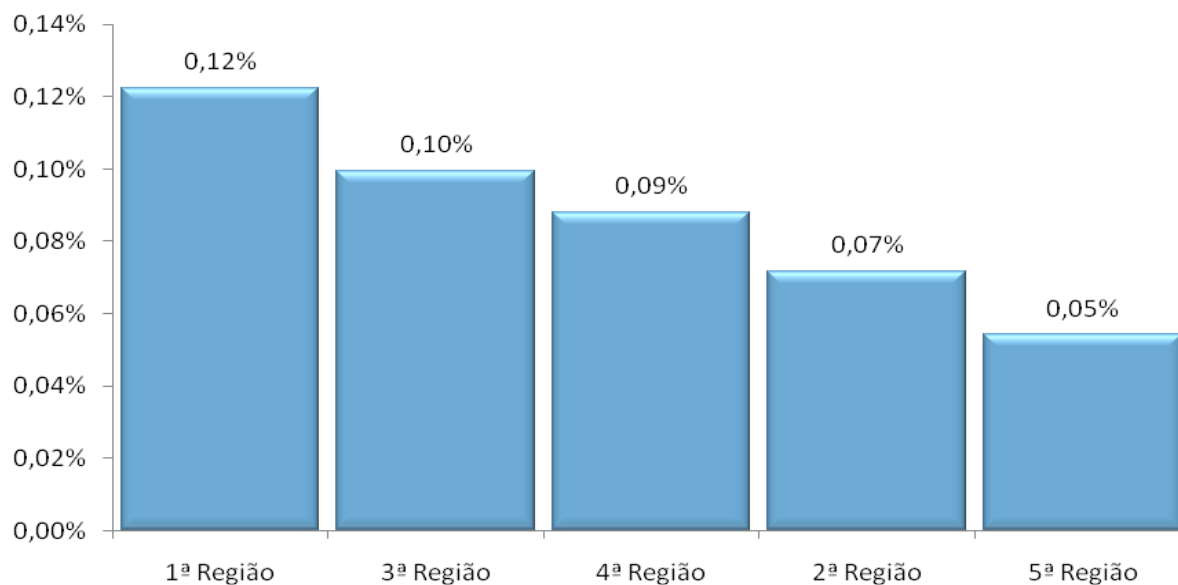
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	GTot - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
1ª Região	1.823.200.889	1.489.009.684.709	0,12%
2ª Região	1.069.085.424	1.489.009.684.709	0,07%
3ª Região	1.479.216.731	1.489.009.684.709	0,10%
4ª Região	1.309.246.142	1.489.009.684.709	0,09%
5ª Região	806.591.303	1.489.009.684.709	0,05%
Justiça Federal	6.487.340.490	1.489.009.684.709	0,44%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula: $G2 = D_{pj} / G_{Tot}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- GTot - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

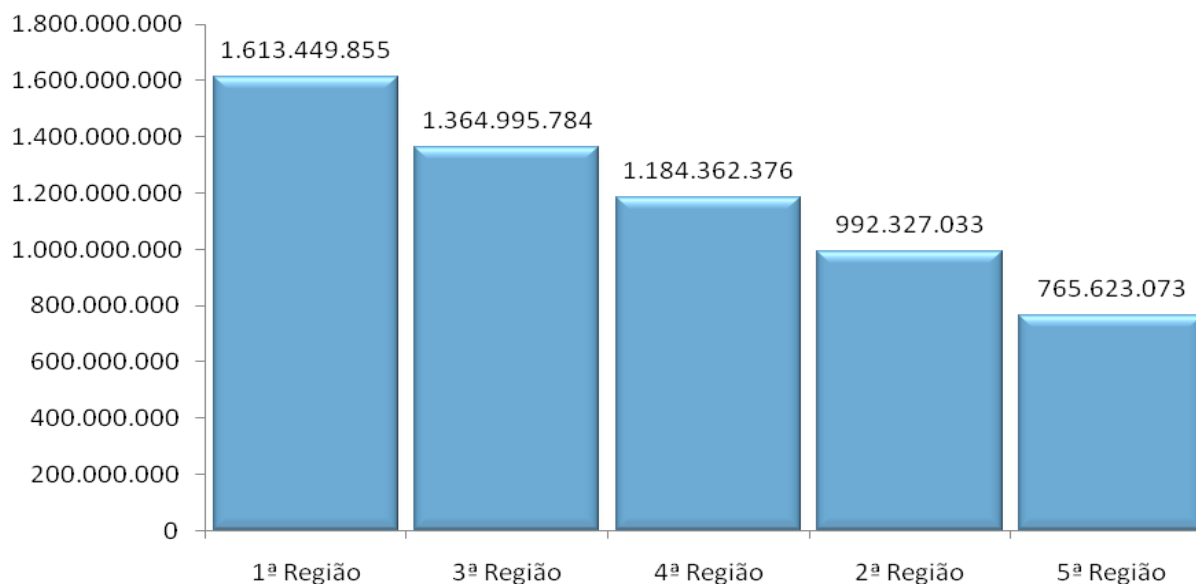
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal Regional Federal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
1ª Região	1.233.512.522	76.695.468	189.620.773	89.483.912	24.137.180
2ª Região	775.305.281	48.260.778	118.228.744	41.004.739	9.527.490
3ª Região	1.046.342.786	66.999.144	166.212.570	71.108.677	14.332.607
4ª Região	920.316.429	59.474.992	150.335.961	36.213.215	18.021.779
5ª Região	549.886.053	35.418.013	82.431.367	88.878.005	9.009.635
Justiça Federal	4.525.363.071	286.848.395	706.829.415	326.688.548	75.028.691

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensões, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas atinentes a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União ou do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

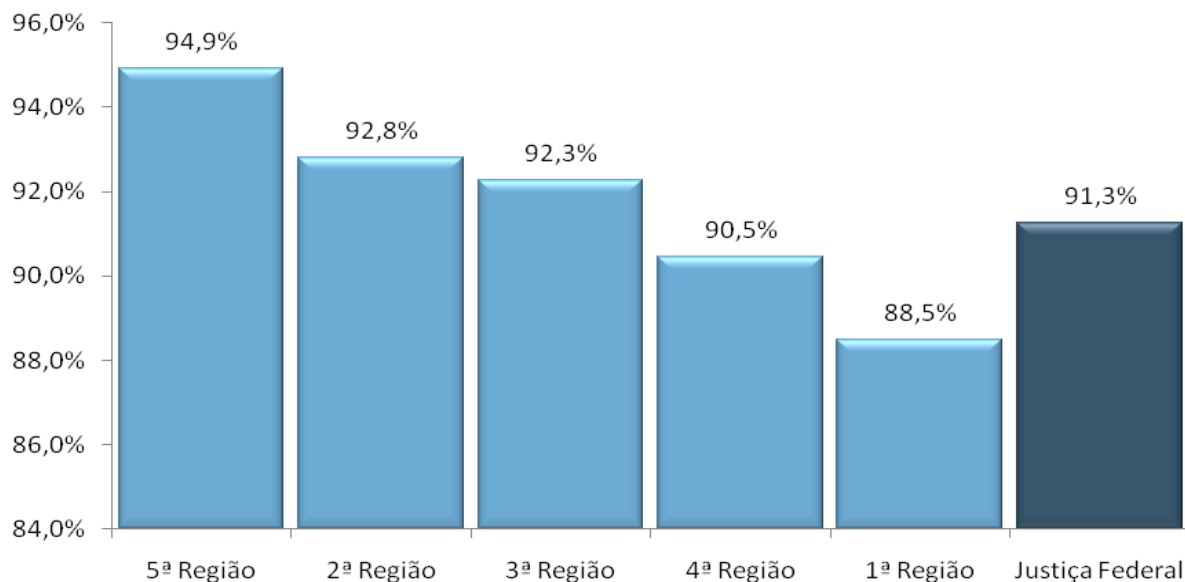
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.613.449.855	1.823.200.889	88,5%
2ª Região	992.327.033	1.069.085.424	92,8%
3ª Região	1.364.995.784	1.479.216.731	92,3%
4ª Região	1.184.362.376	1.309.246.142	90,5%
5ª Região	765.623.073	806.591.303	94,9%
Justiça Federal	5.920.758.120	6.487.340.490	91,3%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

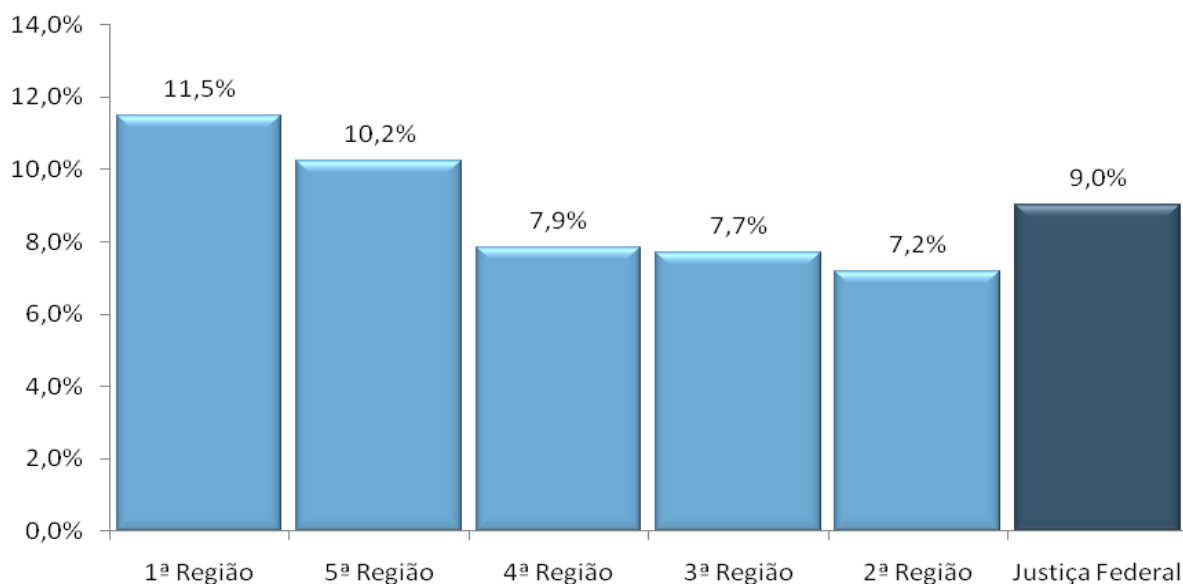
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	209.751.035	1.823.200.889	11,5%
2ª Região	76.758.392	1.069.085.424	7,2%
3ª Região	114.220.948	1.479.216.731	7,7%
4ª Região	102.922.871	1.309.246.142	7,9%
5ª Região	82.570.459	806.591.303	10,2%
Justiça Federal	586.223.705	6.487.340.490	9,0%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora concernentes a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - Drh (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

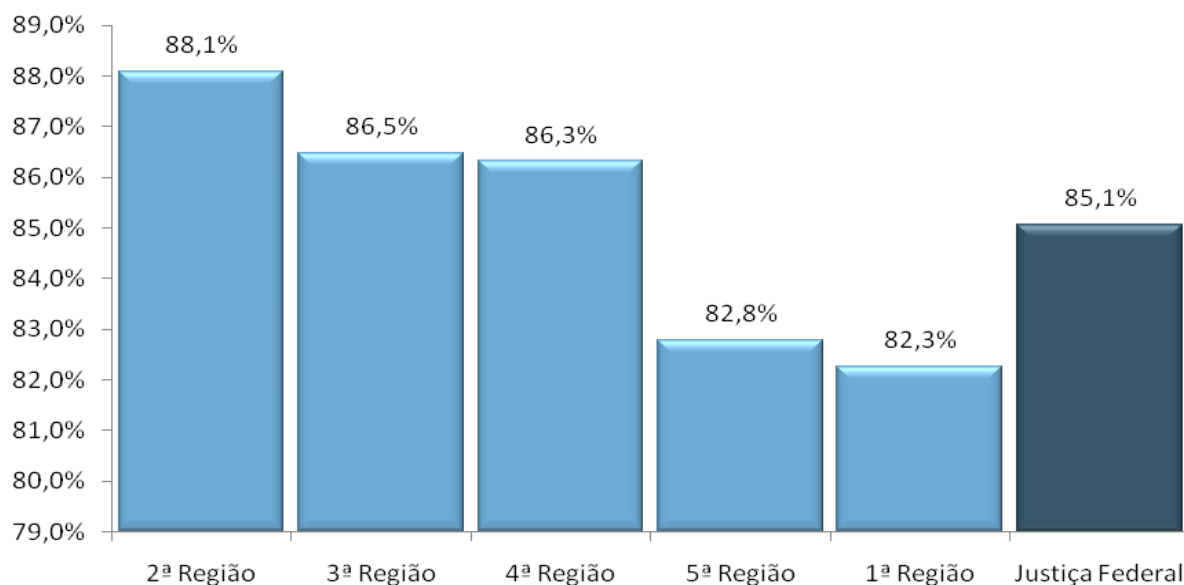
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.499.828.762	1.823.200.889	82,3%
2ª Região	941.850.151	1.069.085.424	88,1%
3ª Região	1.279.272.579	1.479.216.731	86,5%
4ª Região	1.130.127.382	1.309.246.142	86,3%
5ª Região	667.735.434	806.591.303	82,8%
Justiça Federal	5.518.814.308	6.487.340.490	85,1%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

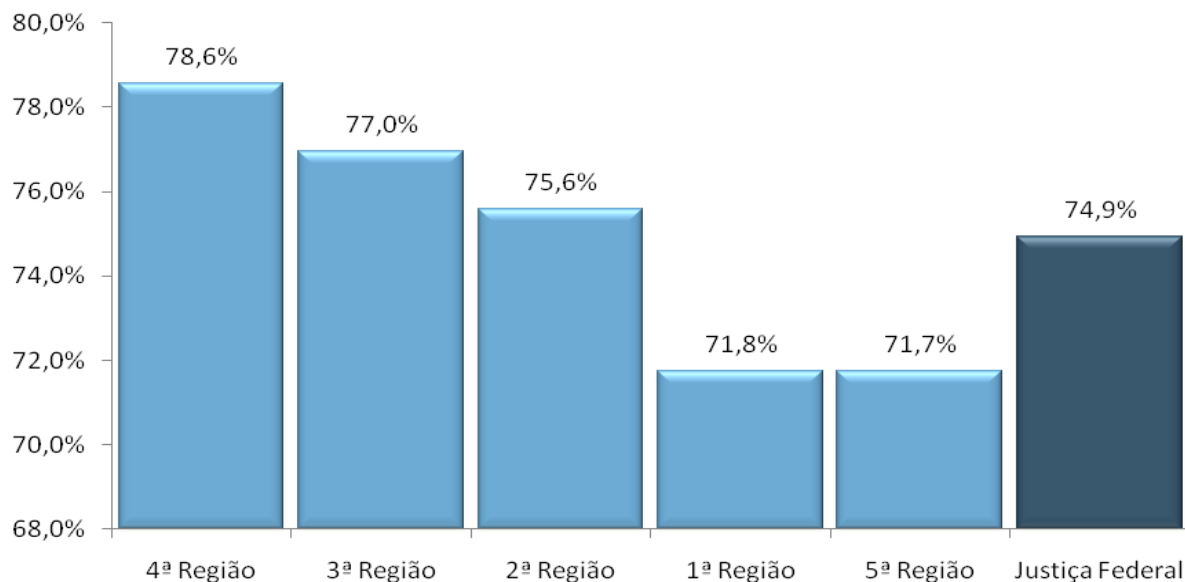
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.308.153.555	1.823.200.889	71,8%
2ª Região	808.214.592	1.069.085.424	75,6%
3ª Região	1.138.447.694	1.479.216.731	77,0%
4ª Região	1.028.521.305	1.309.246.142	78,6%
5ª Região	578.672.061	806.591.303	71,7%
Justiça Federal	4.862.009.207	6.487.340.490	74,9%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

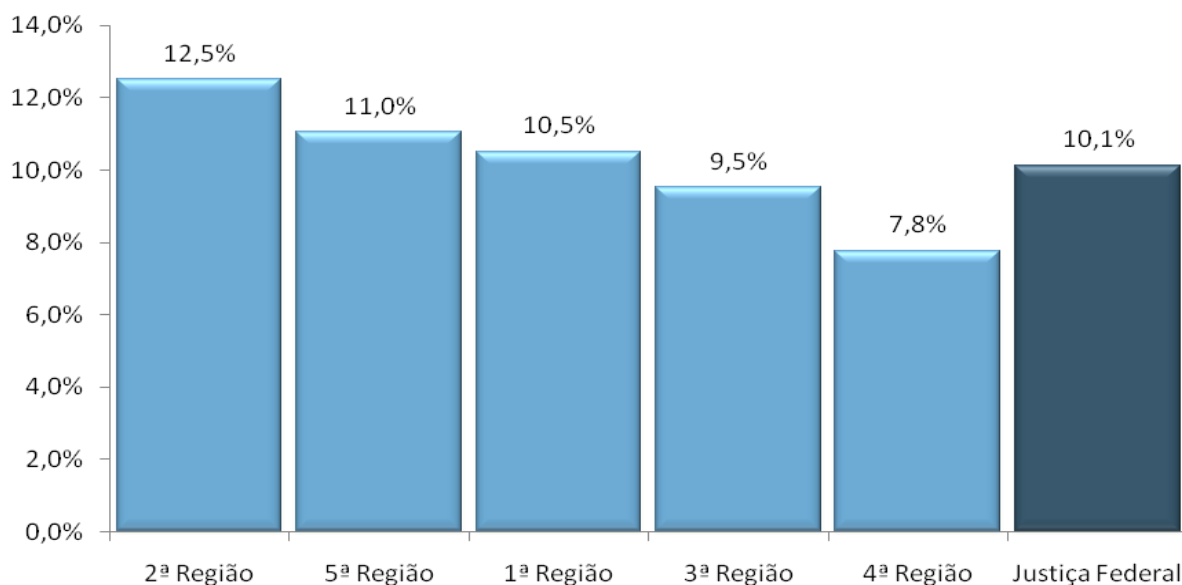
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	191.675.208	1.823.200.889	10,5%
2ª Região	133.635.559	1.069.085.424	12,5%
3ª Região	140.824.885	1.479.216.731	9,5%
4ª Região	101.606.077	1.309.246.142	7,8%
5ª Região	89.063.373	806.591.303	11,0%
Justiça Federal	656.805.102	6.487.340.490	10,1%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

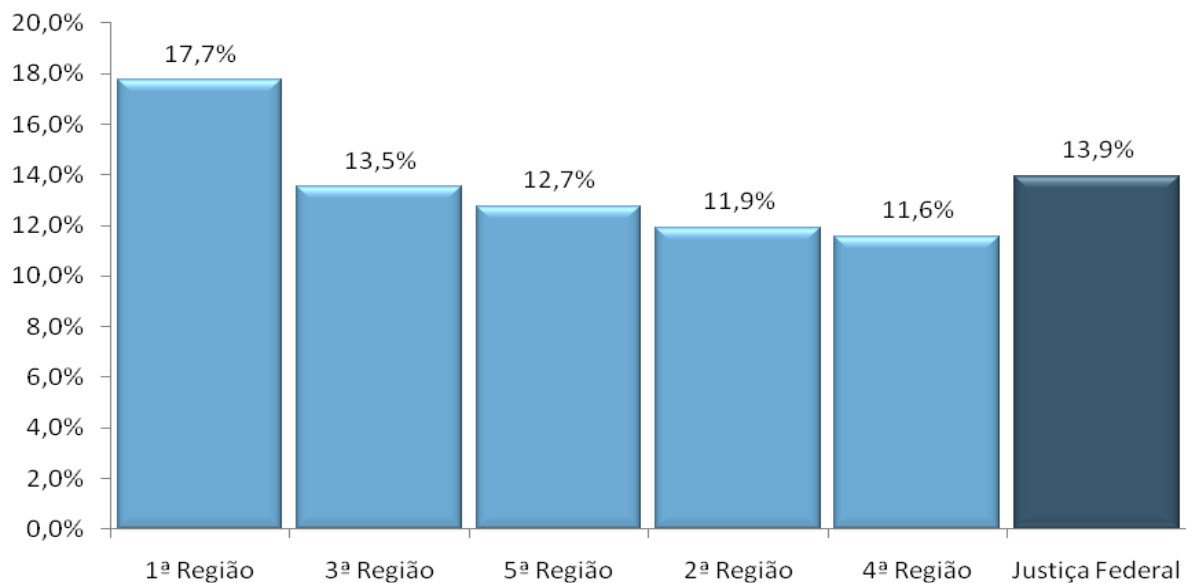
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.823.200.889	186.219.295	137.152.831	17,7%
2ª Região	1.069.085.424	98.841.661	28.393.612	11,9%
3ª Região	1.479.216.731	160.538.269	39.405.883	13,5%
4ª Região	1.309.246.142	103.456.633	48.027.374	11,6%
5ª Região	806.591.303	73.218.768	29.489.722	12,7%
Justiça Federal	6.487.340.490	622.274.626	282.469.422	13,9%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DcT + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- DcT - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

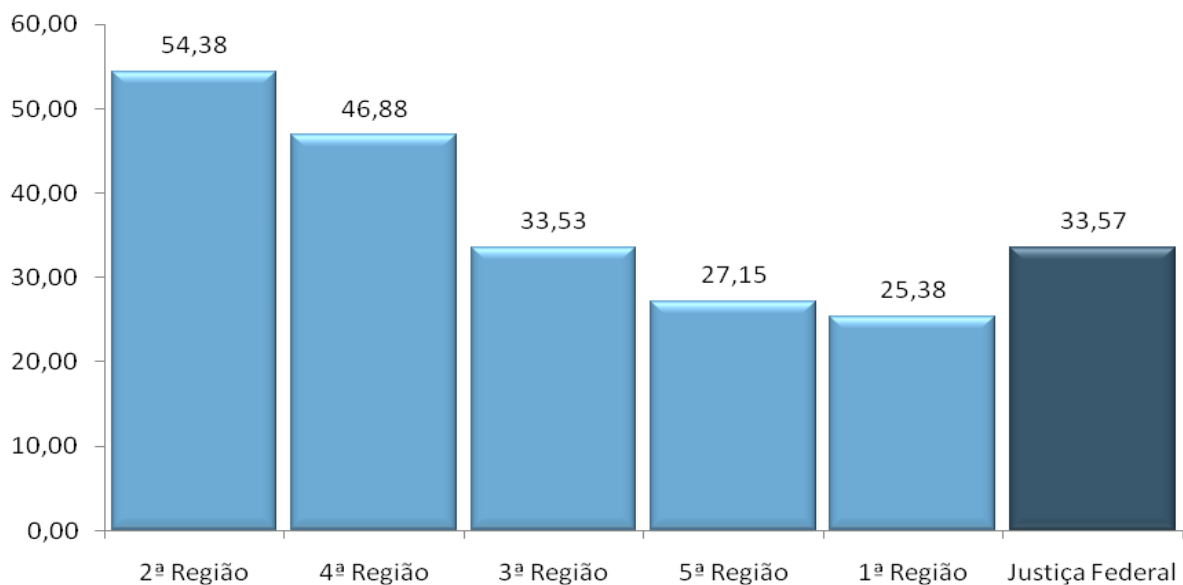
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)
1ª Região	1.823.200.889	71.834.574	25,38
2ª Região	1.069.085.424	19.660.440	54,38
3ª Região	1.479.216.731	44.121.021	33,53
4ª Região	1.309.246.142	27.928.923	46,88
5ª Região	806.591.303	29.707.646	27,15
Justiça Federal	6.487.340.490	193.252.604	33,57

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas em relação à população da Região no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- D_{pj} - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- $h1$ - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

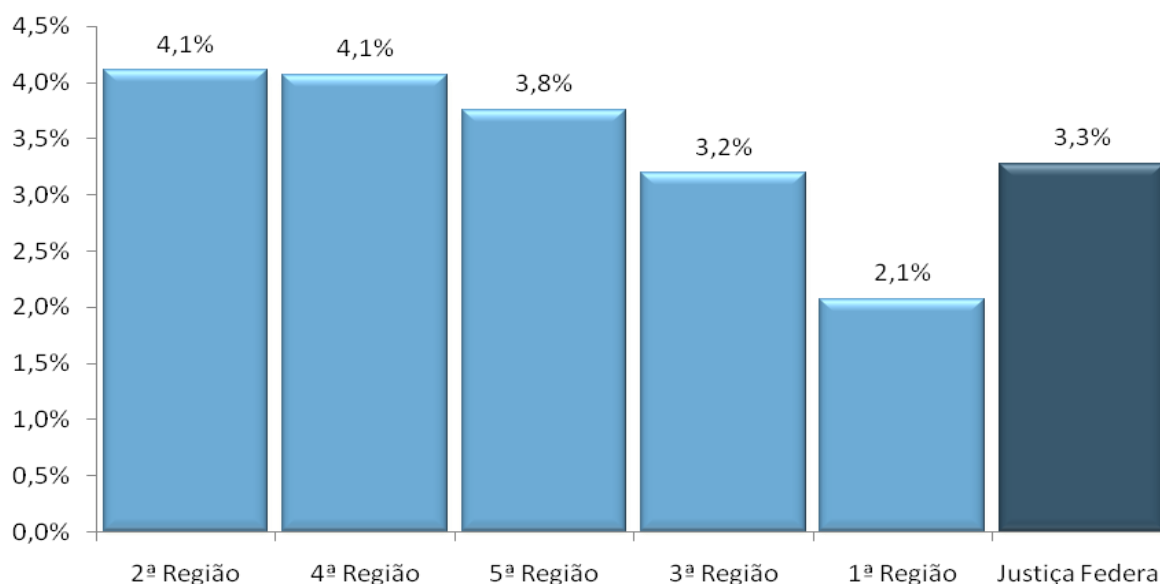
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	13.652.786	6.208.460	17.876.816	1.823.200.889	2,1%
2ª Região	13.451.432	28.839.118	1.637.180	1.069.085.424	4,1%
3ª Região	12.810.730	28.803.696	5.606.864	1.479.216.731	3,2%
4ª Região	19.349.249	21.113.709	12.753.735	1.309.246.142	4,1%
5ª Região	4.196.065	9.949.594	16.131.300	806.591.303	3,8%
Justiça Federal	63.460.262	94.914.577	54.005.895	6.487.340.490	3,3%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

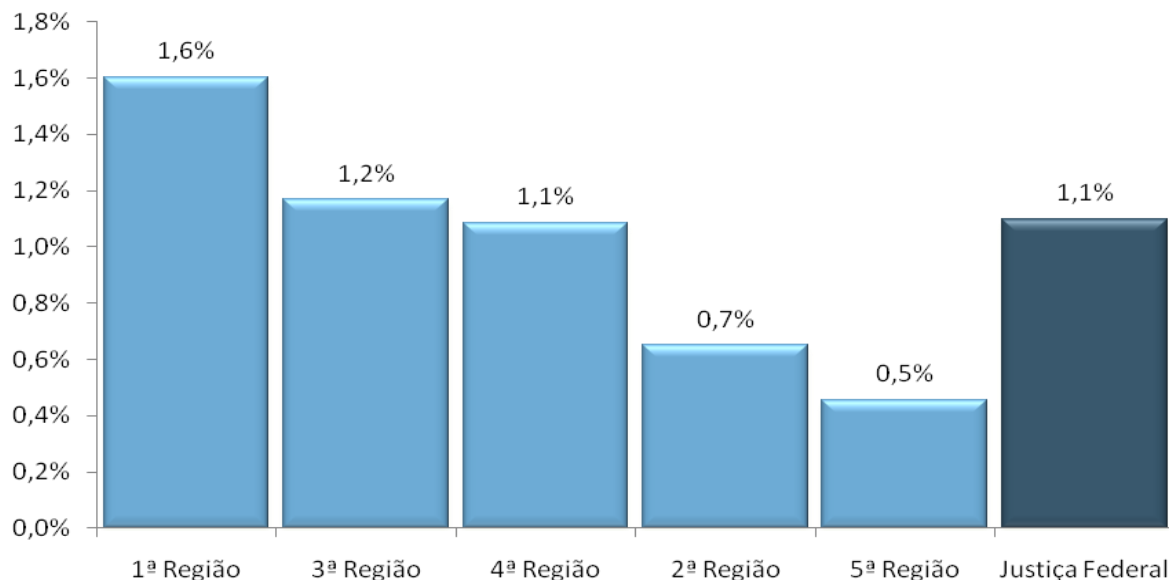
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	29.208.212	1.823.200.889	1,6%
2ª Região	6.949.473	1.069.085.424	0,7%
3ª Região	17.276.768	1.479.216.731	1,2%
4ª Região	14.212.669	1.309.246.142	1,1%
5ª Região	3.660.537	806.591.303	0,5%
Justiça Federal	71.307.659	6.487.340.490	1,1%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Os recolhimentos arrecadados pela Justiça Federal com custas e emolumentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

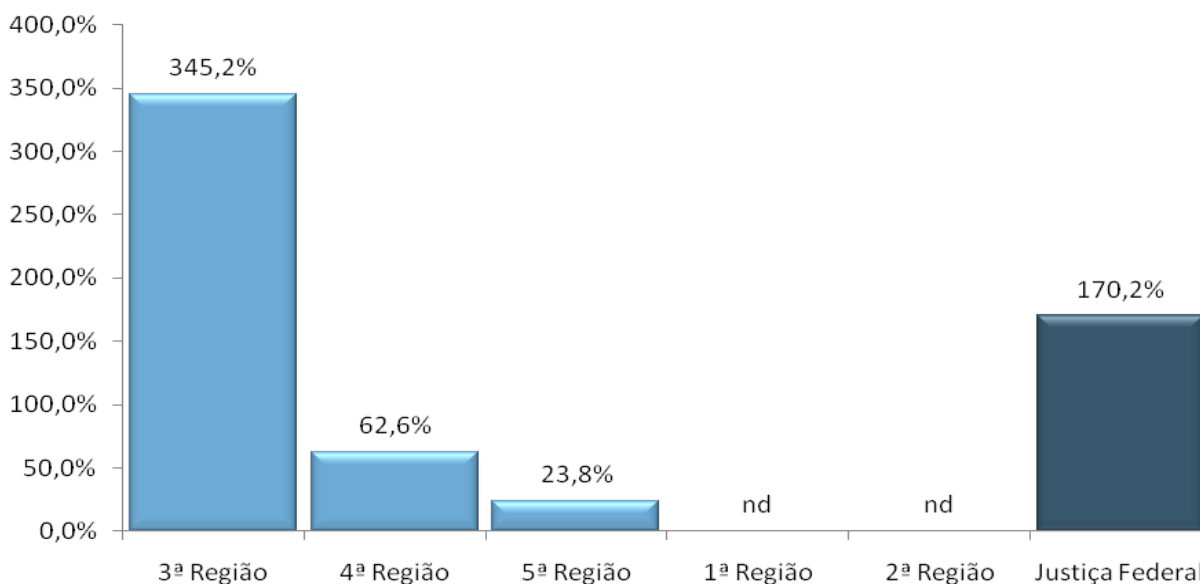
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	1.823.200.889	nd
2ª Região	nd	1.069.085.424	nd
3ª Região	5.106.874.769	1.479.216.731	345,2%
4ª Região	819.283.757	1.309.246.142	62,6%
5ª Região	192.132.900	806.591.303	23,8%
Justiça Federal	6.118.291.426	6.487.340.490	170,2%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Federal no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

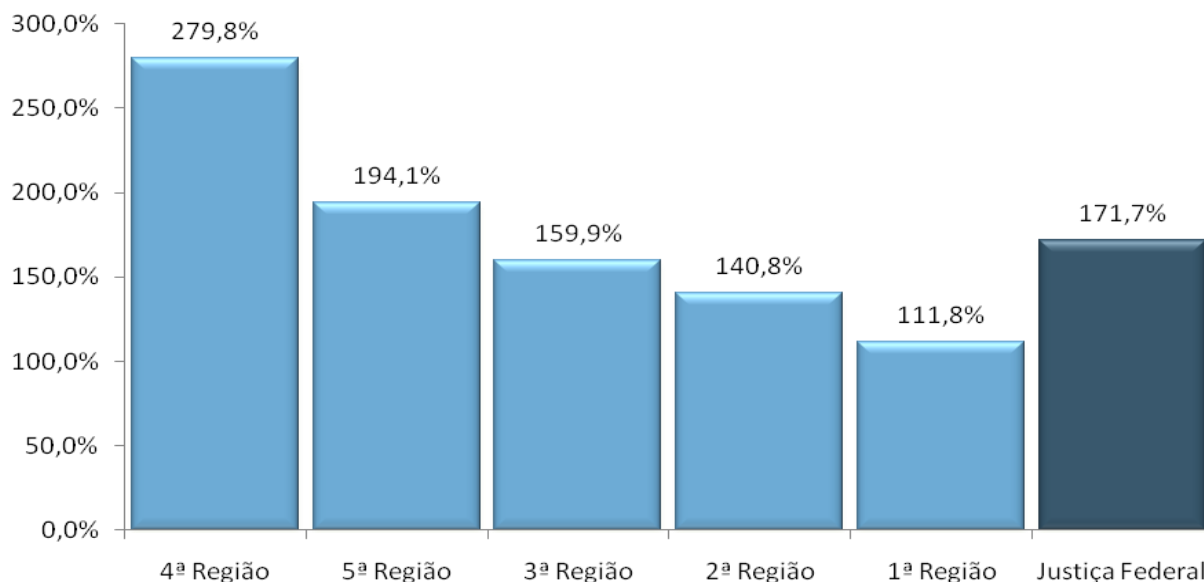
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	2.037.771.093	1.823.200.889	111,8%
2ª Região	1.505.209.232	1.069.085.424	140,8%
3ª Região	2.365.664.779	1.479.216.731	159,9%
4ª Região	3.663.868.467	1.309.246.142	279,8%
5ª Região	1.565.224.072	806.591.303	194,1%
Justiça Federal	11.137.737.642	6.487.340.490	171,7%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Federal durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e RPVs. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais e aos recolhimentos previdenciários e fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

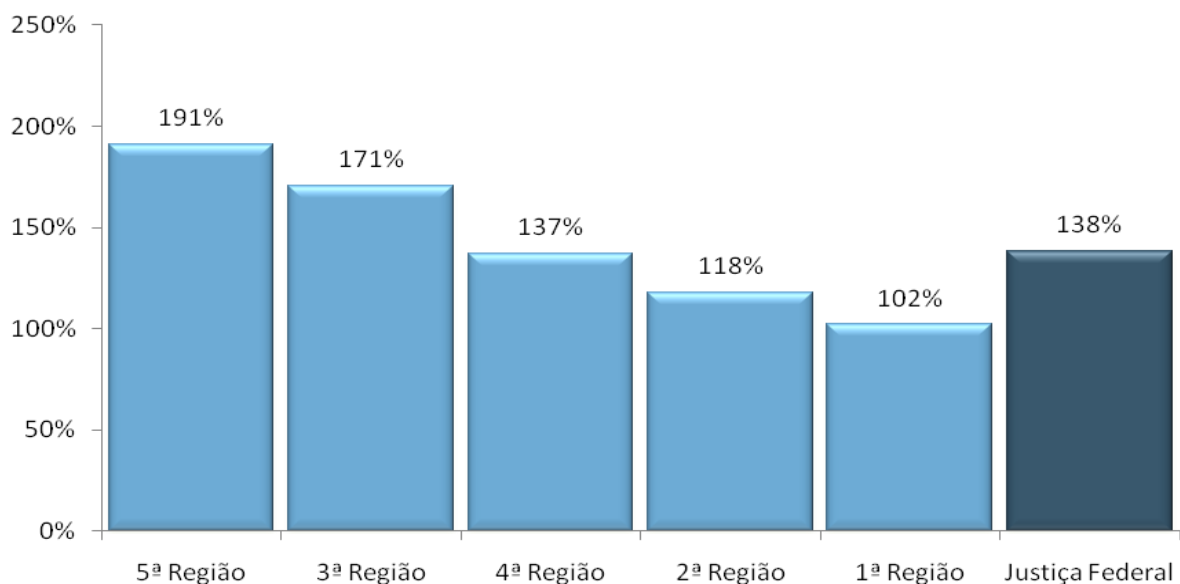
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	1.860.432.790	1.823.200.889	102%
2ª Região	1.257.083.121	1.069.085.424	118%
3ª Região	2.524.120.737	1.479.216.731	171%
4ª Região	1.792.911.976	1.309.246.142	137%
5ª Região	1.538.768.679	806.591.303	191%
Justiça Federal	8.973.317.303	6.487.340.490	138%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos de executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

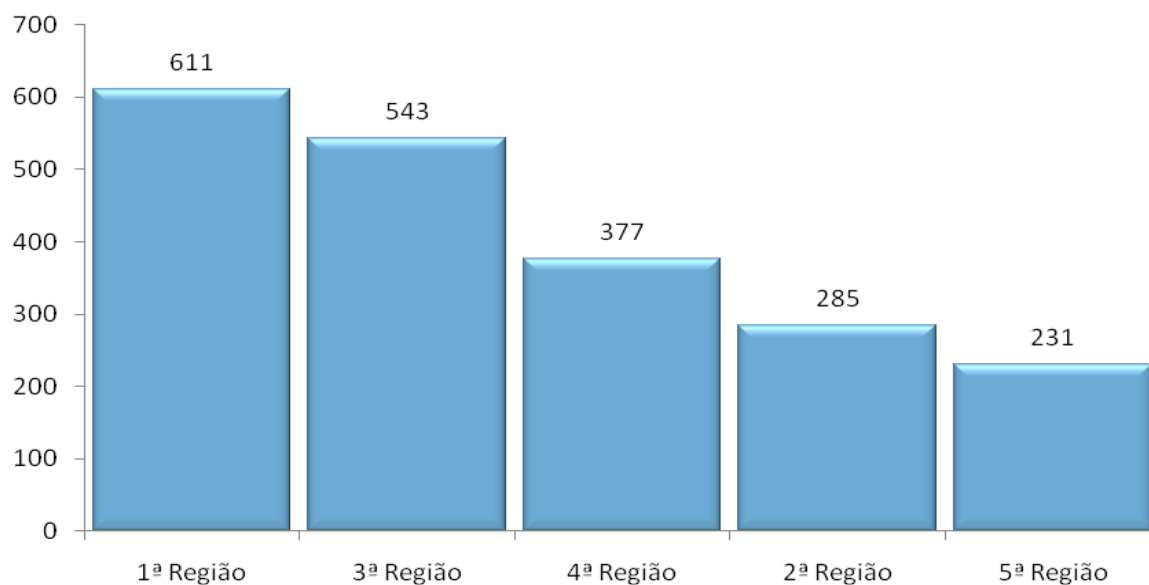
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
1ª Região	27	420	164	611
2ª Região	27	198	60	285
3ª Região	43	434	66	543
4ª Região	27	264	86	377
5ª Região	15	178	38	231
Justiça Federal	139	1.494	414	2.047

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^\circ + \text{MagE1}^\circ + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Federal no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJE** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais Federais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

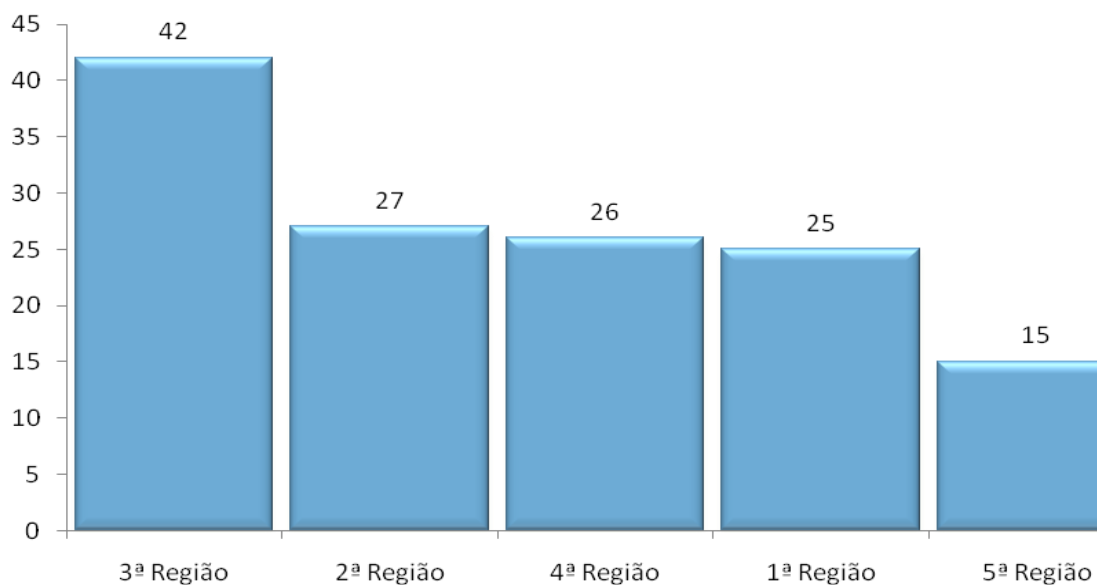
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Mag2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
1ª Região	25	25
2ª Região	27	27
3ª Região	42	42
4ª Região	26	26
5ª Região	15	15
Justiça Federal	135	135

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Federais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2}^\circ = \text{MagP2}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

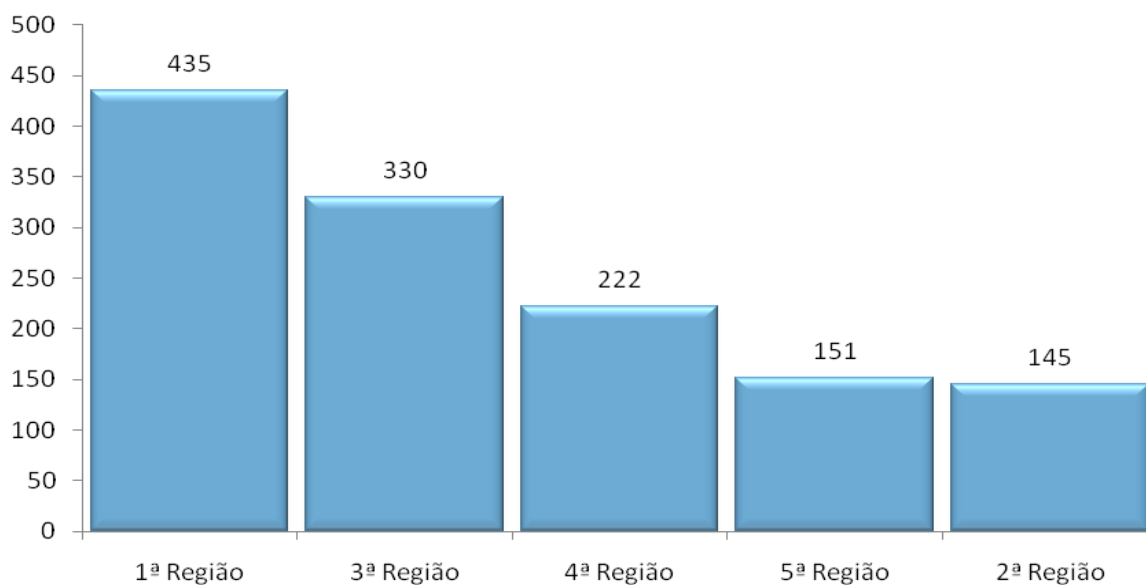
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
1ª Região	347	56	64	32	435
2ª Região	154	0	2	11	145
3ª Região	302	7	30	9	330
4ª Região	114	122	0	14	222
5ª Região	129	0	24	2	151
Justiça Federal	1.046	185	120	68	1.283

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Federal no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial Federal ou em Turma Recursal.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Federal no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Federal afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais Federais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

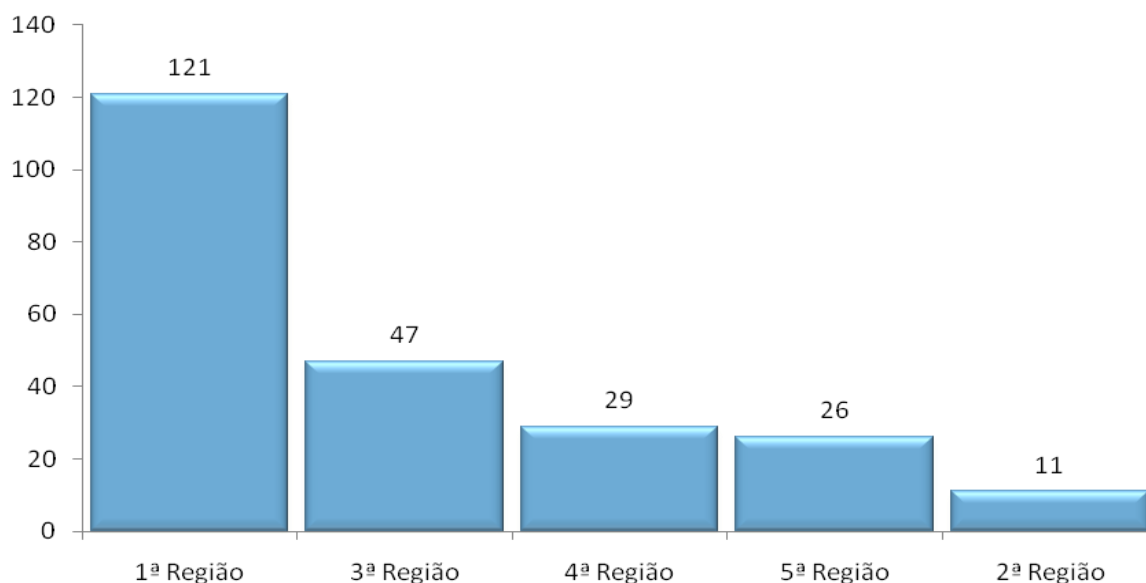
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPACR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPACRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	42	64	15	0	121
2ª Região	8	2	1	0	11
3ª Região	1	30	16	0	47
4ª Região	29	0	0	0	29
5ª Região	0	24	2	0	26
Justiça Federal	80	120	34	0	234

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente no Juizado Especial Federal ou no 1º grau.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

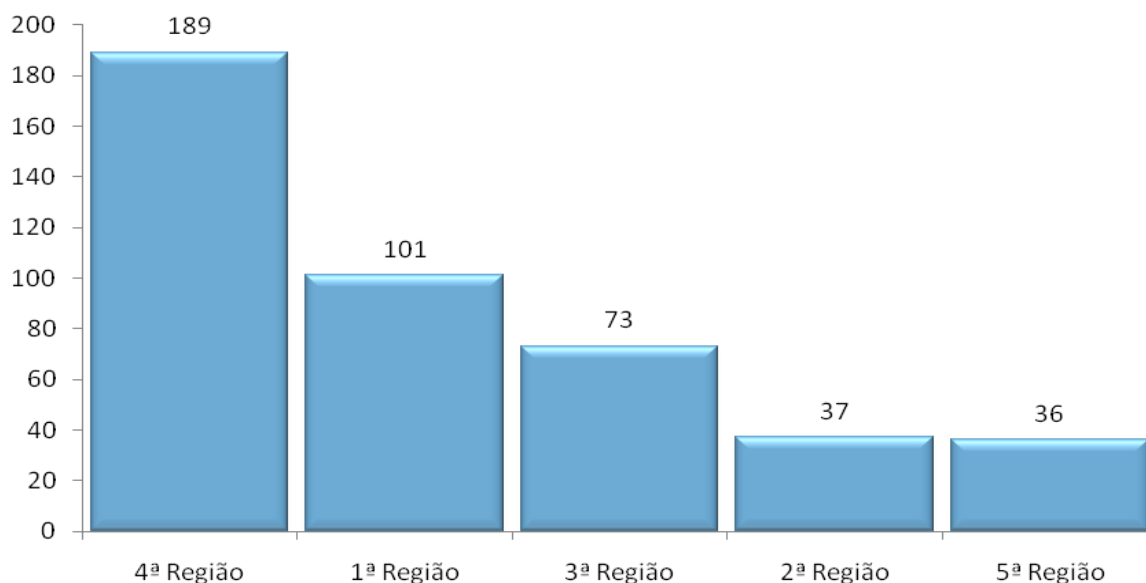
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	34	56	15	4	101
2ª Região	40	0	1	4	37
3ª Região	52	7	16	2	73
4ª Região	71	122	0	4	189
5ª Região	34	0	2	0	36
Justiça Federal	231	185	34	14	436

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais Federais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais Federais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial Federal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

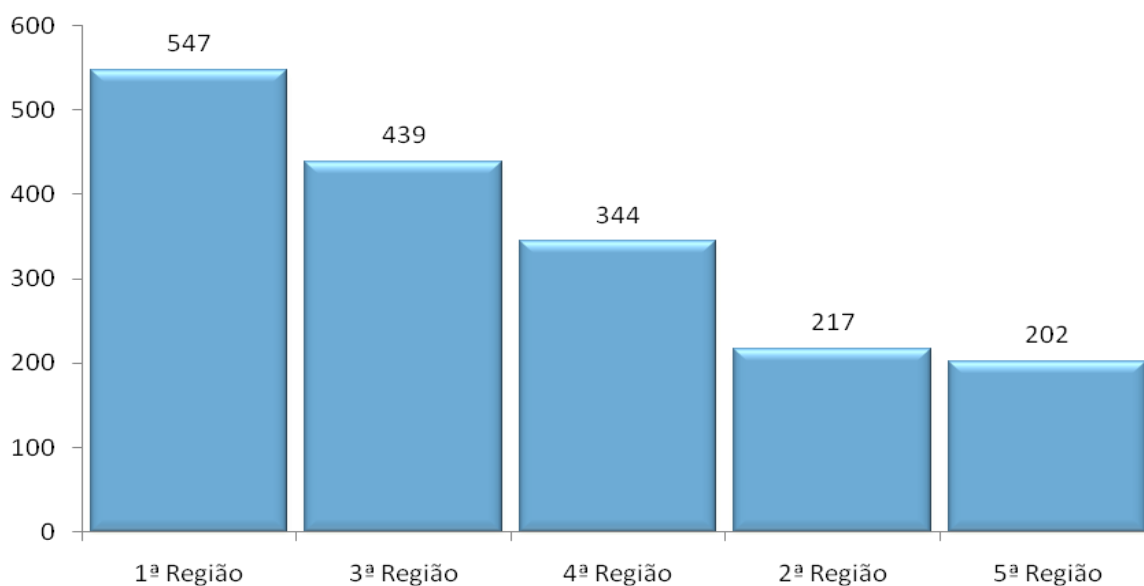
1.2.6 Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.21 Mag - Total de Magistrados

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
1ª Região	25	435	121	101	135	547
2ª Região	27	145	11	37	3	217
3ª Região	42	330	47	73	53	439
4ª Região	26	222	29	189	122	344
5ª Região	15	151	26	36	26	202
Justiça Federal	135	1.283	234	436	339	1.749

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.21 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação, exceto aqueles afastados da atividade, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACR1^{\circ} - MagPACRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ}$ - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPACJE1^{\circ} + MagPACR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACR1^{\circ} + MagPACRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1^{\circ} + MagPACRJE - MagAJJE$
- $MagPAC1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Federal, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

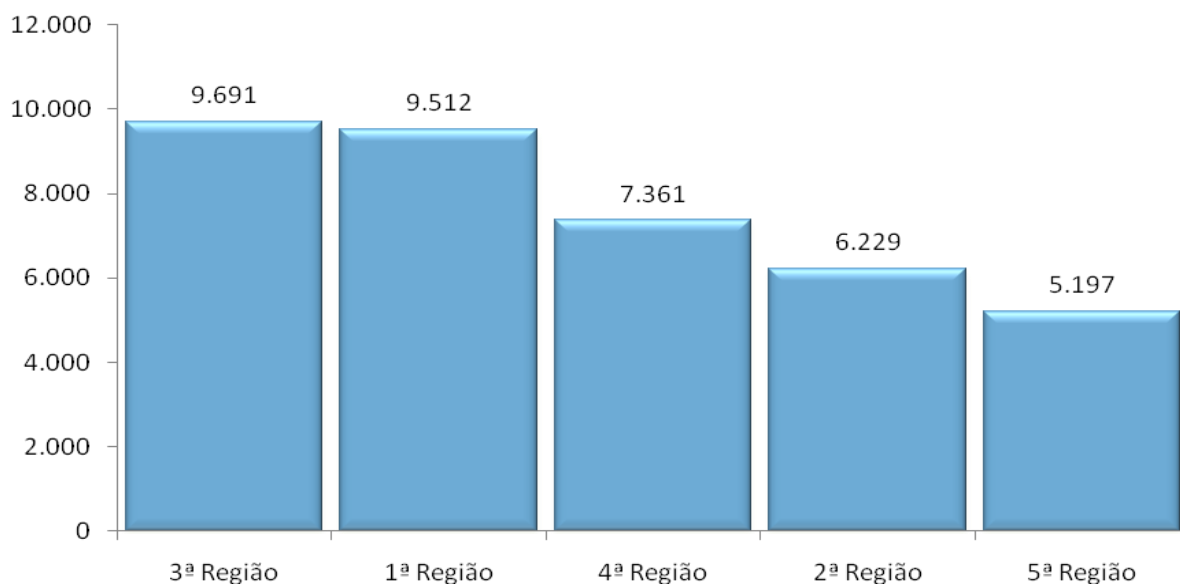
1.2.7 TS - Total de Servidores

Tabela 1.22 TS - Total de Servidores

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
1ª Região	6.344	240	658	2.703	47	9.512
2ª Região	4.130	89	169	1.981	38	6.229
3ª Região	5.821	64	44	3.863	27	9.691
4ª Região	4.895	12	15	2.455	8	7.361
5ª Região	2.717	140	619	1.963	38	5.197
Justiça Federal	23.907	545	1.505	12.965	158	37.990

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.22 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

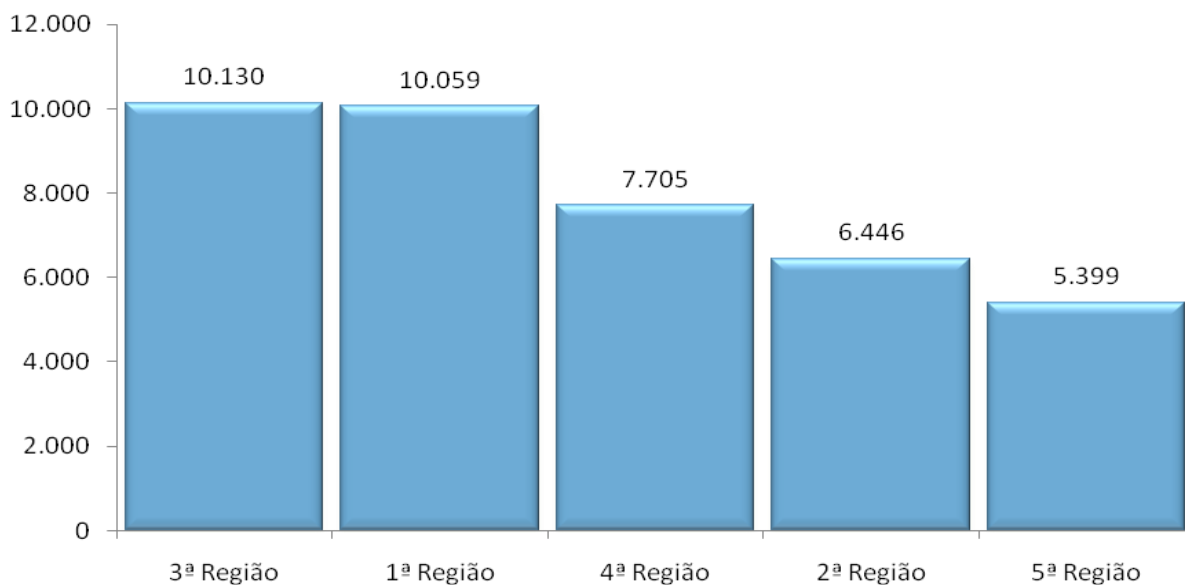
1.2.8 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.23 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	547	9.512	10.059
2ª Região	217	6.229	6.446
3ª Região	439	9.691	10.130
4ª Região	344	7.361	7.705
5ª Região	202	5.197	5.399
Justiça Federal	1.749	37.990	39.739

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.23 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no final do ano-base, incluindo magistrados e servidores, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

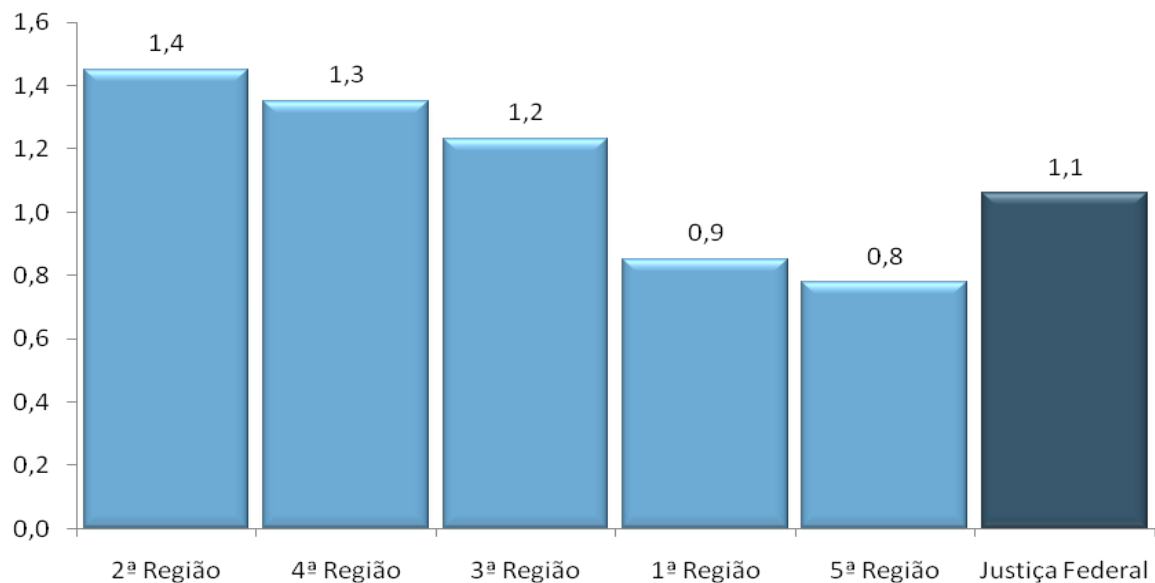
1.2.9 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.24 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	611	718	0,9
2ª Região	285	197	1,4
3ª Região	543	441	1,2
4ª Região	377	279	1,3
5ª Região	231	297	0,8
Justiça Federal	2.047	1.933	1,1

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.24 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F1 = \text{MagE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $\text{MagE} = \text{MagE}2^{\circ} + \text{MagE}1^{\circ} + \text{MagEJE}$

· h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

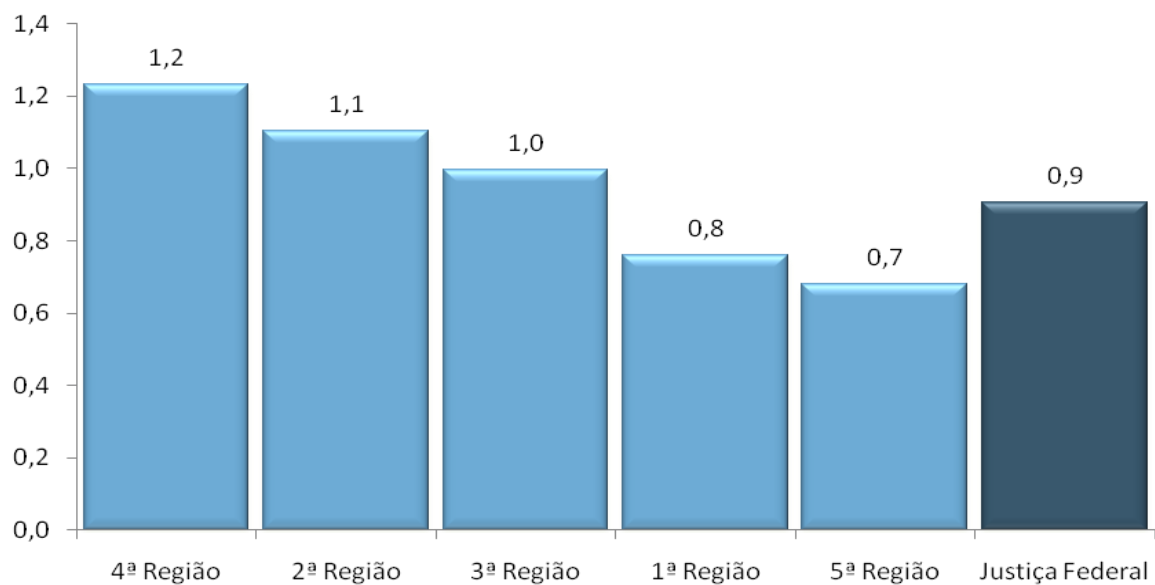
1.2.10 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
1ª Região	547	718	0,8
2ª Região	217	197	1,1
3ª Região	439	441	1,0
4ª Região	344	279	1,2
5ª Região	202	297	0,7
Justiça Federal	1.749	1.933	0,9

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.25 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F2 = \text{Mag} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\text{º}} + \text{Mag}1^{\text{º}} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPacJE}1^{\text{º}} - \text{MagPacTR}1^{\text{º}} - \text{MagPacTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

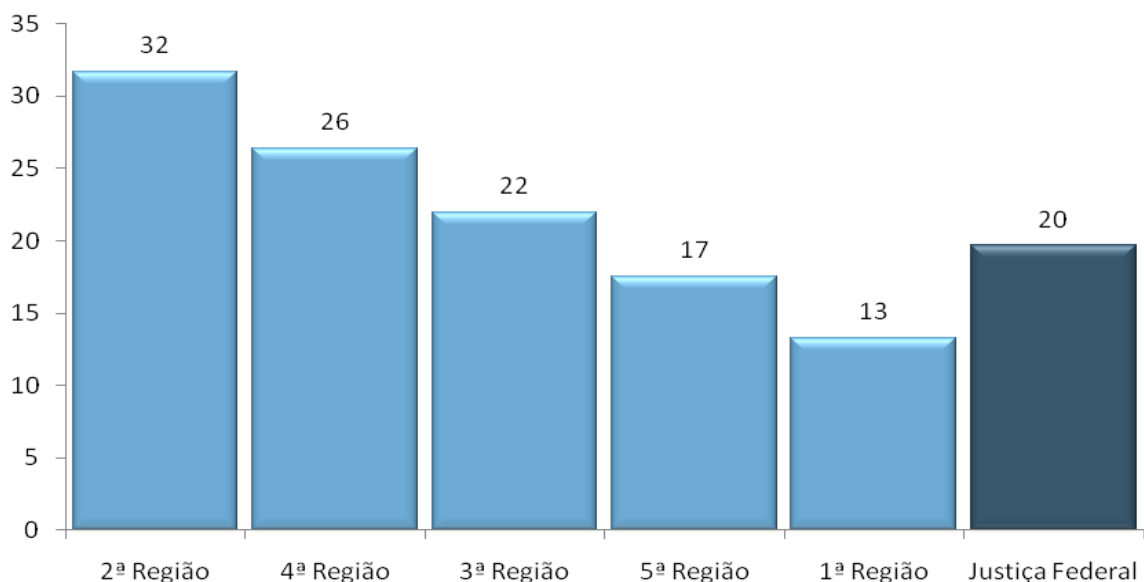
1.2.11 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
1ª Região	9.512	718	13
2ª Região	6.229	197	32
3ª Região	9.691	441	22
4ª Região	7.361	279	26
5ª Região	5.197	297	17
Justiça Federal	37.990	1.933	20

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.26 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

· h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

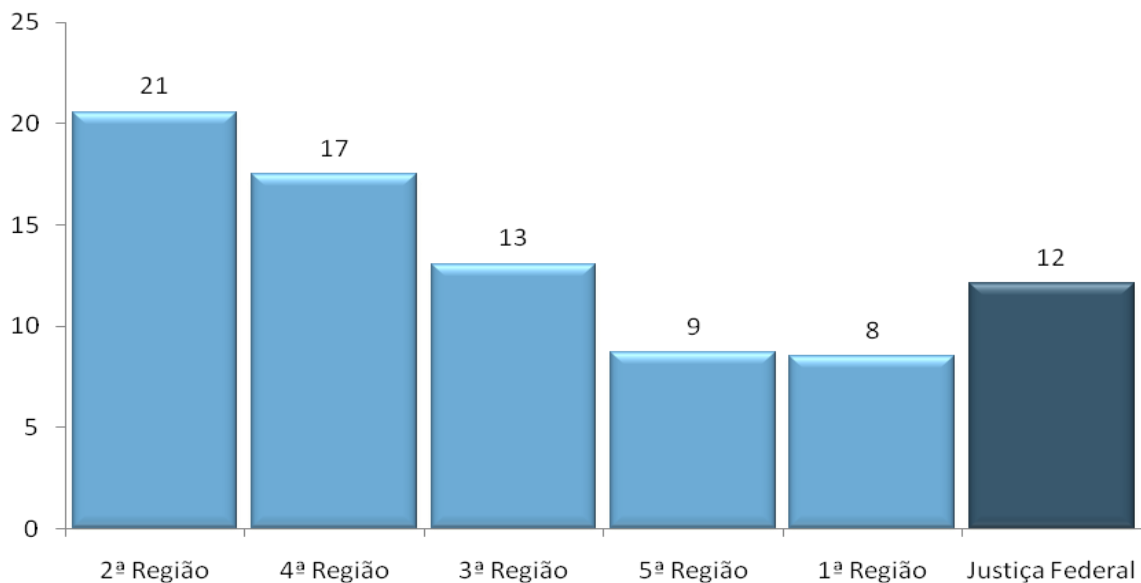
1.2.12 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
1ª Região	6.344	240	718	8
2ª Região	4.130	89	197	21
3ª Região	5.821	64	441	13
4ª Região	4.895	12	279	17
5ª Região	2.717	140	297	9
Justiça Federal	23.907	545	1.933	12

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.27 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

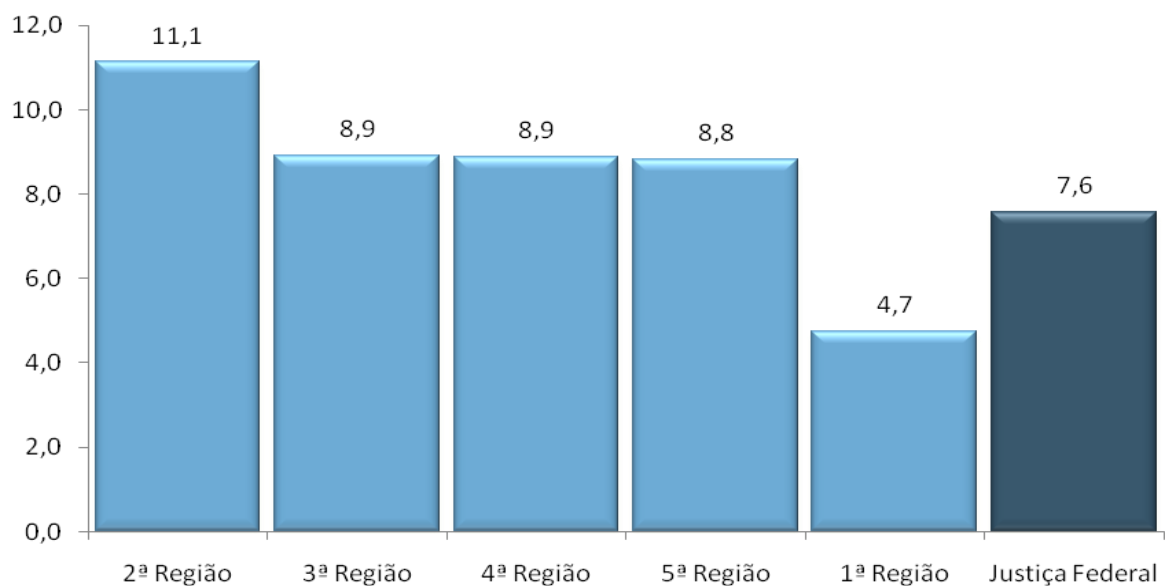
1.2.13 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
1ª Região	47	658	2.703	718	4,7
2ª Região	38	169	1.981	197	11,1
3ª Região	27	44	3.863	441	8,9
4ª Região	8	15	2.455	279	8,9
5ª Região	38	619	1.963	297	8,8
Justiça Federal	158	1.505	12.965	1.933	7,6

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.28 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

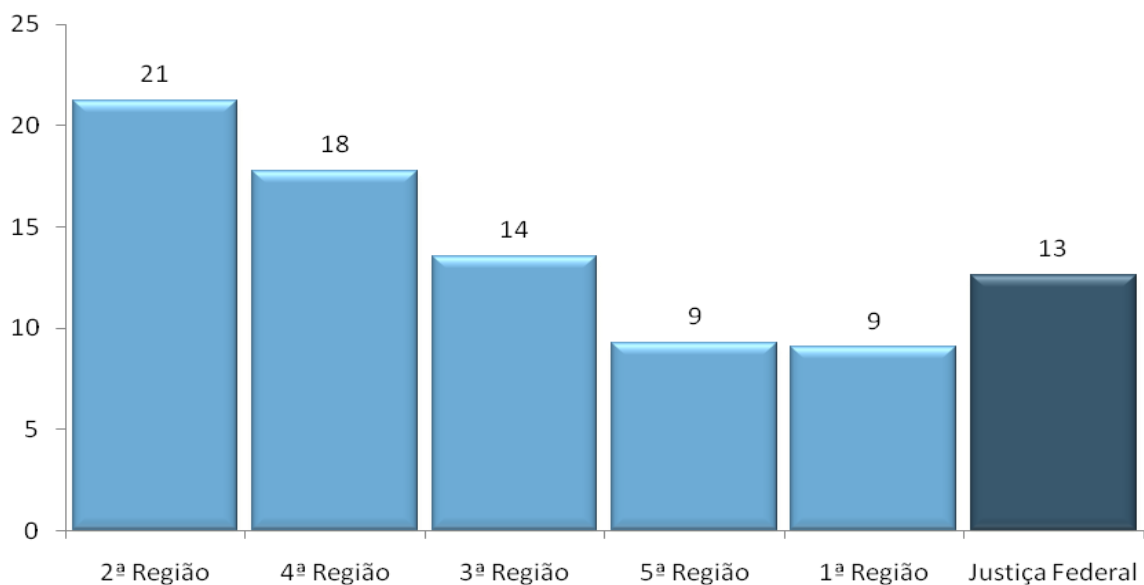
1.2.14 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	6.502	718	9
2ª Região	4.176	197	21
3ª Região	5.976	441	14
4ª Região	4.963	279	18
5ª Região	2.760	297	9
Justiça Federal	24.377	1.933	13

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.29 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

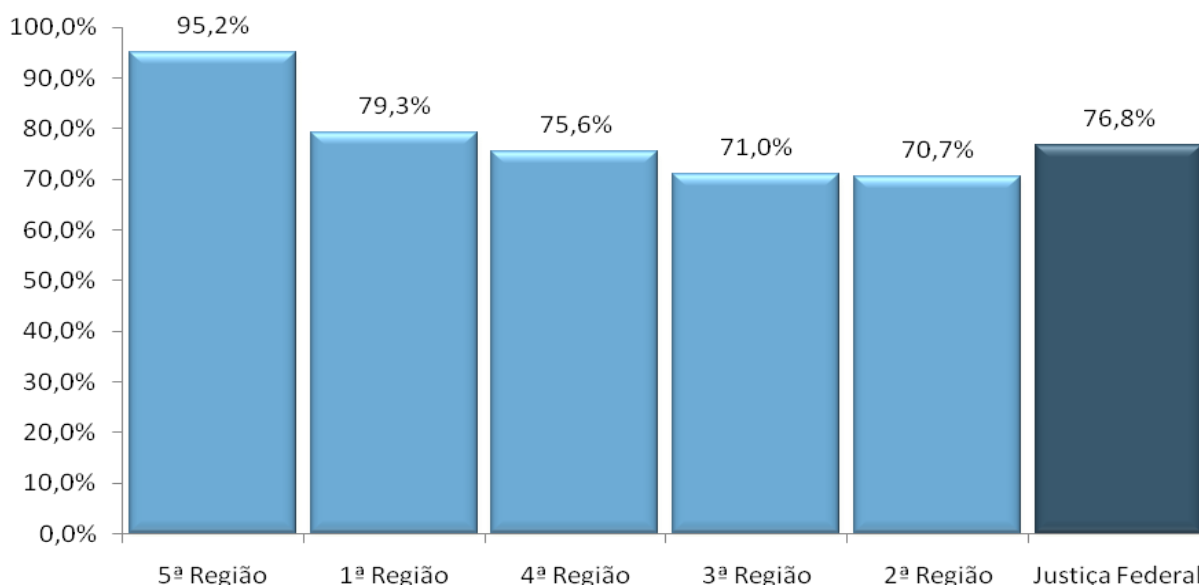
1.2.15 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.30 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal Regional Federal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
1ª Região	395	4.764	6.502	79,3%
2ª Região	308	2.643	4.176	70,7%
3ª Região	414	3.830	5.976	71,0%
4ª Região	340	3.410	4.963	75,6%
5ª Região	199	2.429	2.760	95,2%
Justiça Federal	1.656	17.076	24.377	76,8%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.30 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

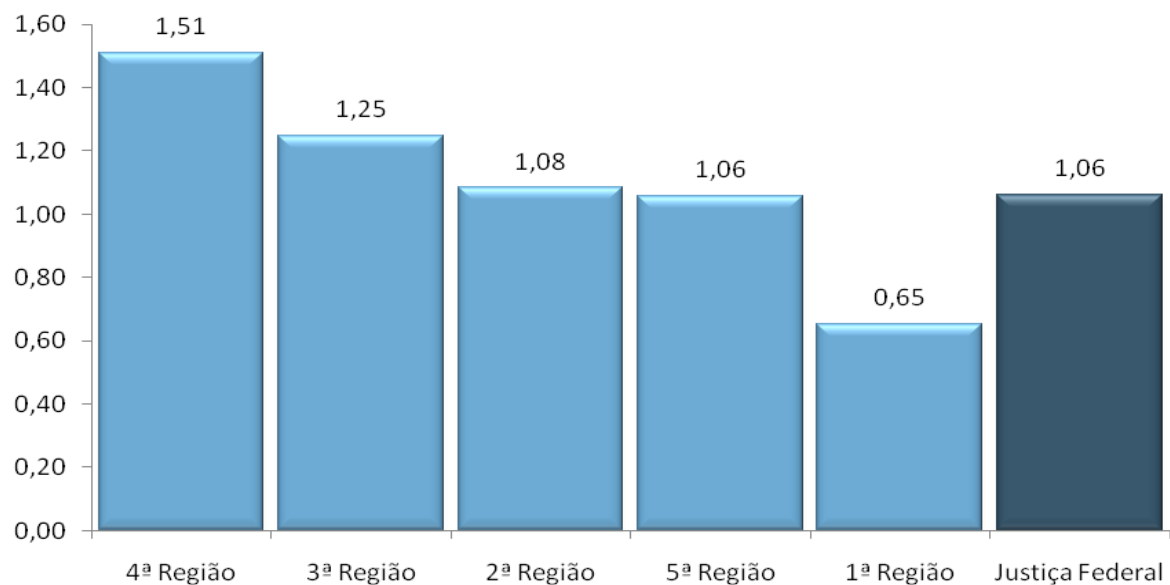
1.2.16 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tabela 1.31 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal Regional Federal	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
1ª Região	7.078	10.870	0,65
2ª Região	6.834	6.309	1,08
3ª Região	9.407	7.544	1,25
4ª Região	10.041	6.656	1,51
5ª Região	5.768	5.459	1,06
Justiça Federal	39.128	36.838	1,06

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.31 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = \text{Comp} / U_i$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **U_i** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

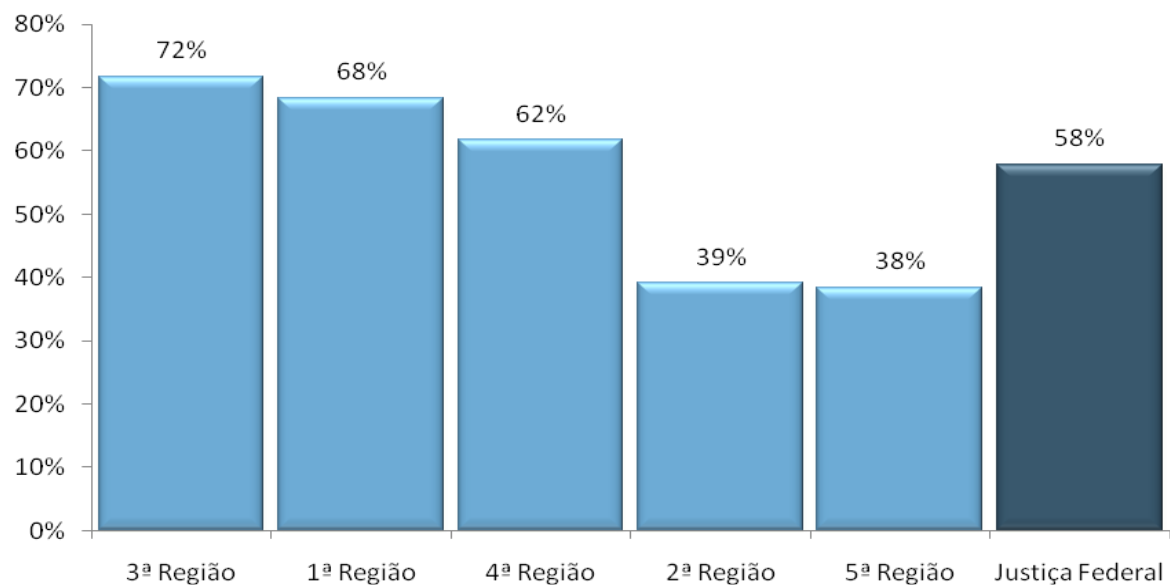
1.2.17 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.32 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
1ª Região	277.881	406.103	68%
2ª Região	59.680	152.671	39%
3ª Região	267.905	373.181	72%
4ª Região	174.164	282.198	62%
5ª Região	151.899	395.596	38%
Justiça Federal	931.529	1.609.749	58%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.32 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo, no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

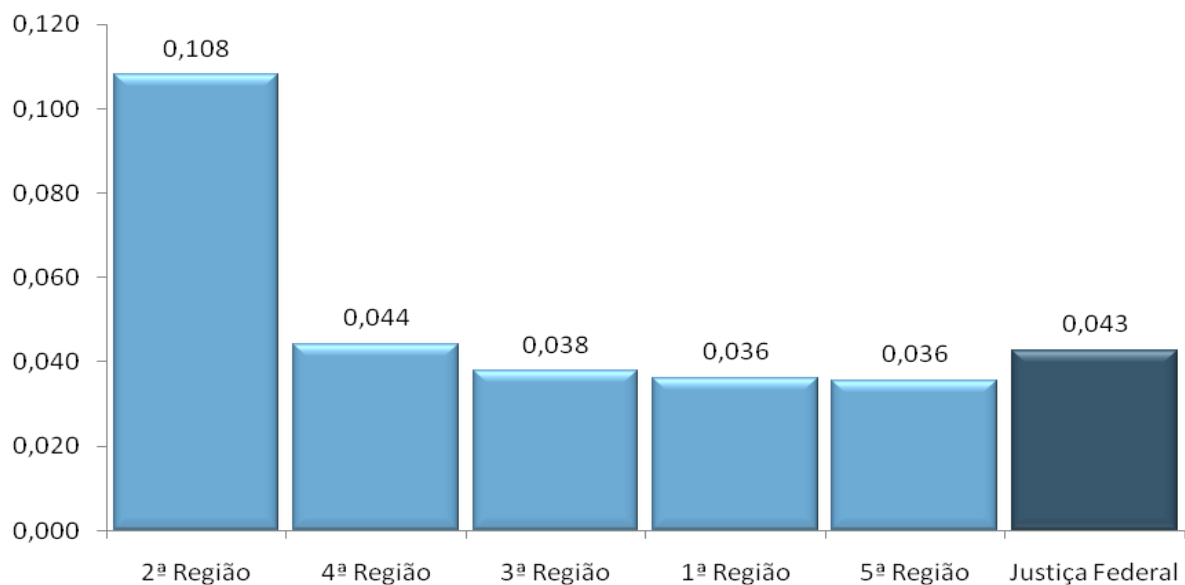
1.2.18 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.33 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
1ª Região	10.059	277.881	0,036
2ª Região	6.446	59.680	0,108
3ª Região	10.130	267.905	0,038
4ª Região	7.705	174.164	0,044
5ª Região	5.399	151.899	0,036
Justiça Federal	39.739	931.529	0,043

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.33 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- m^2Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

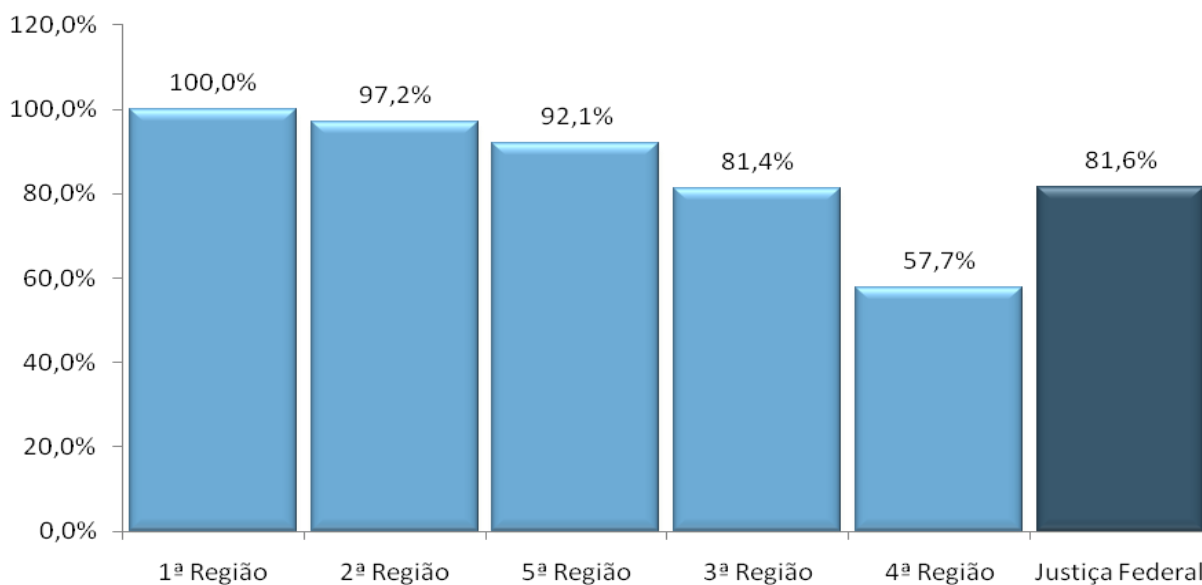
1.2.19 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.34 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal Regional Federal	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
1ª Região	40	40	100,0%
2ª Região	46.217	47.569	97,2%
3ª Região	28.955	35.573	81,4%
4ª Região	21.733	37.658	57,7%
5ª Região	14.813	16.091	92,1%
Justiça Federal	111.758	136.931	81,6%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.34 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas. A fim de definir a medida utilizada, temos que, considerando os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.).

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

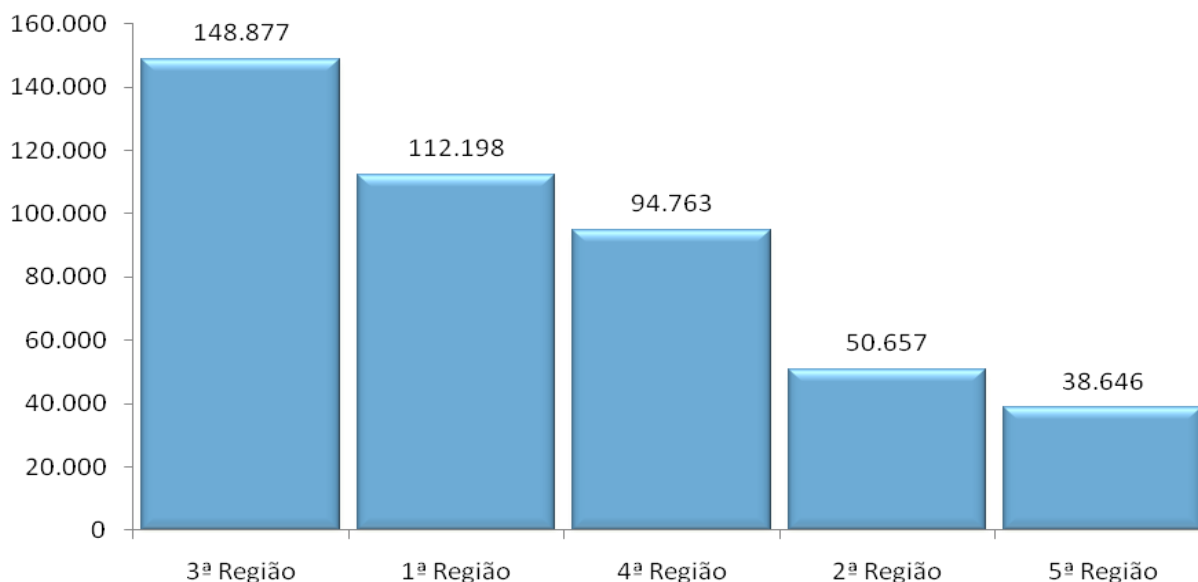
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
1ª Região	5.081	107.117	112.198
2ª Região	2.866	47.791	50.657
3ª Região	5.052	143.825	148.877
4ª Região	4.376	90.387	94.763
5ª Região	1.326	37.320	38.646
Justiça Federal	18.701	426.440	445.141

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

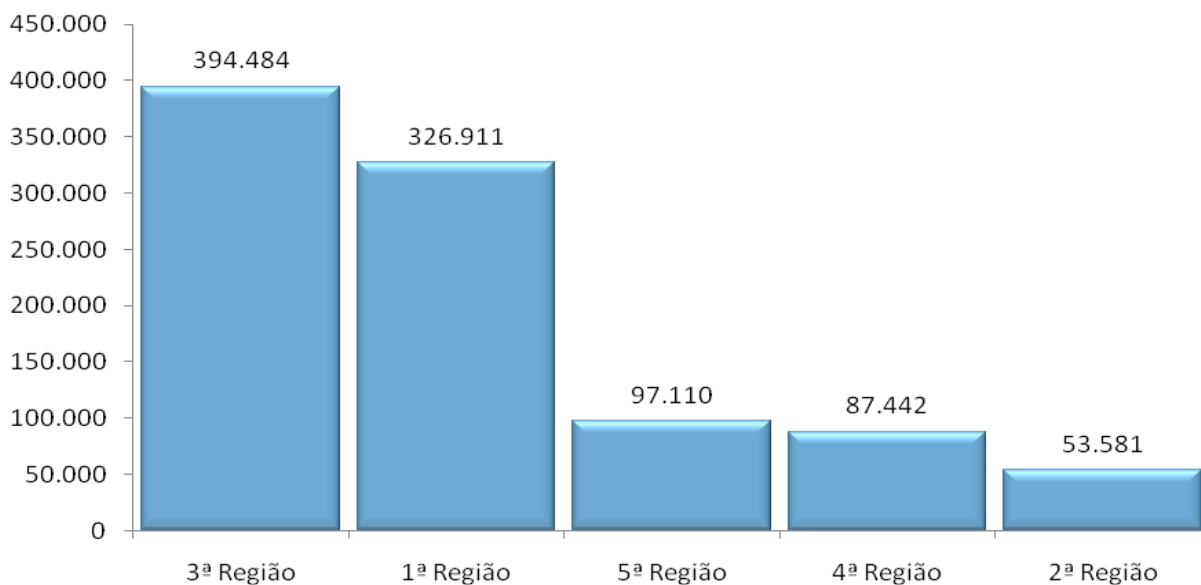
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
1ª Região	6.959	319.952	326.911
2ª Região	709	52.872	53.581
3ª Região	7.715	386.769	394.484
4ª Região	4.134	83.308	87.442
5ª Região	2.788	94.322	97.110
Justiça Federal	22.305	937.223	959.528

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

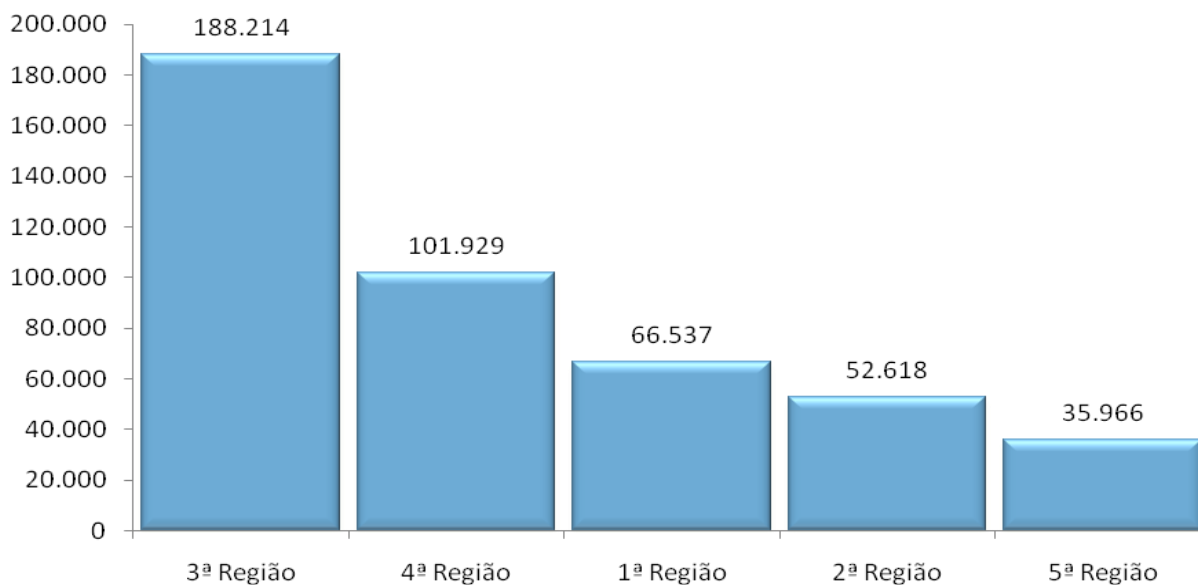
2.1.3 T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
1ª Região	5.275	61.262	66.537
2ª Região	3.207	49.411	52.618
3ª Região	7.196	181.018	188.214
4ª Região	5.532	96.397	101.929
5ª Região	1.020	34.946	35.966
Justiça Federal	22.230	423.034	445.264

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.

- TBaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. .

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

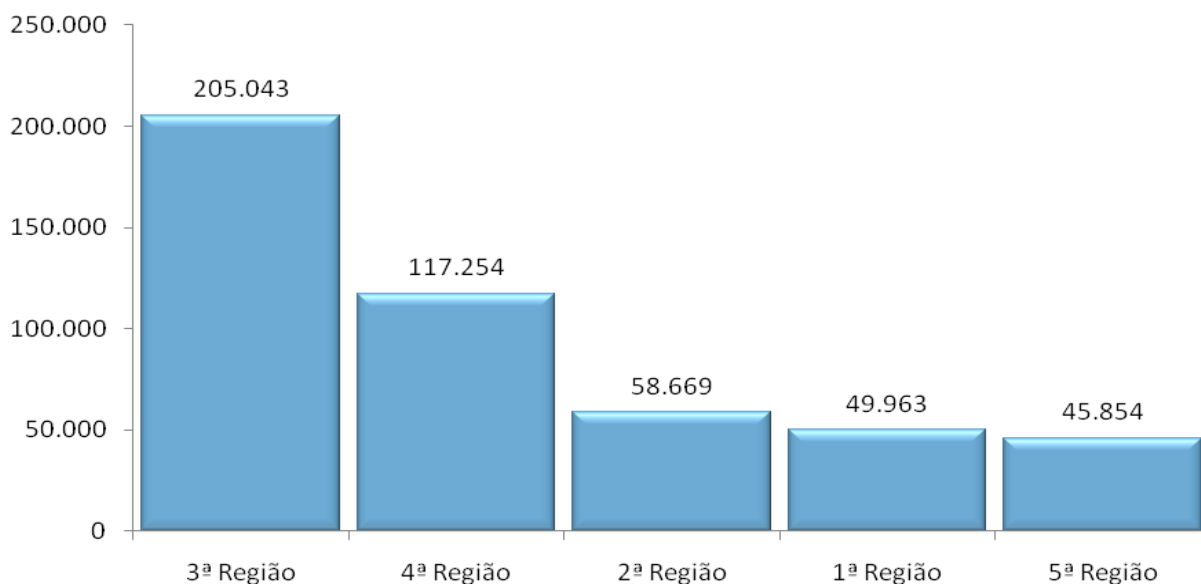
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	3.429	46.534	49.963
2ª Região	2.934	55.735	58.669
3ª Região	5.419	199.624	205.043
4ª Região	5.590	111.664	117.254
5ª Região	1.365	44.489	45.854
Justiça Federal	18.737	458.046	476.783

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

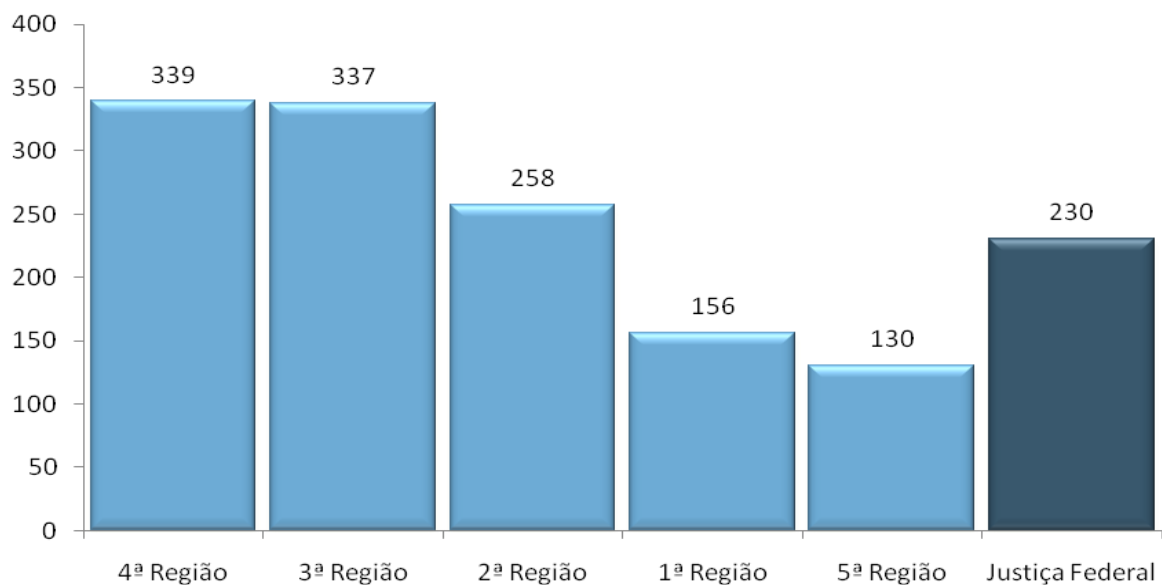
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
1ª Região	112.198	718	156
2ª Região	50.657	197	258
3ª Região	148.877	441	337
4ª Região	94.763	279	339
5ª Região	38.646	297	130
Justiça Federal	445.141	1.933	230

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2º = Cn2º / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

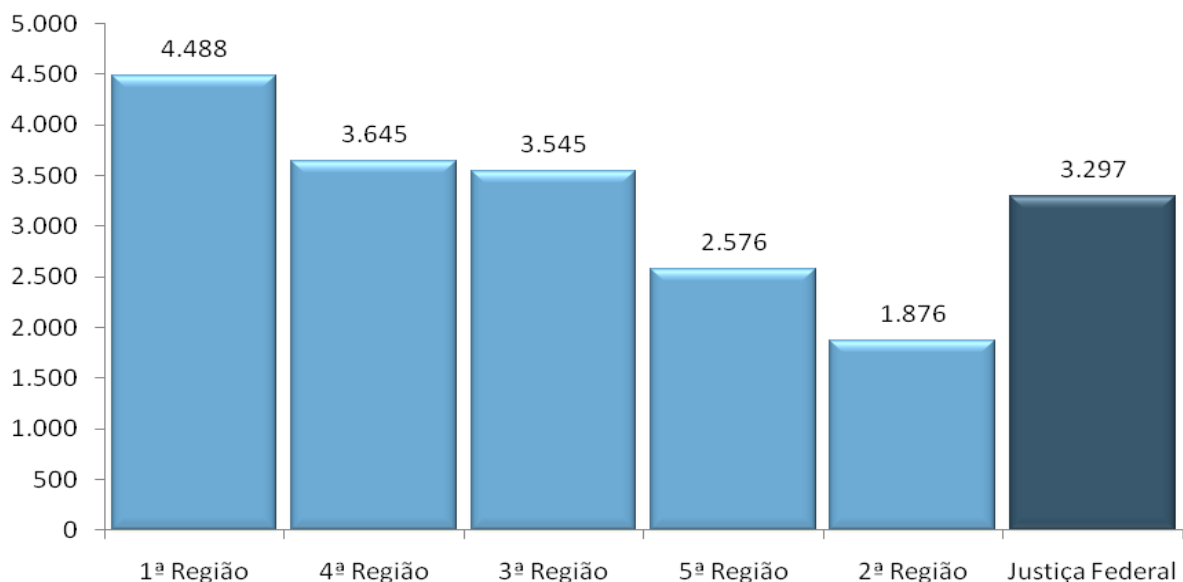
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
1ª Região	112.198	25	4.488
2ª Região	50.657	27	1.876
3ª Região	148.877	42	3.545
4ª Região	94.763	26	3.645
5ª Região	38.646	15	2.576
Justiça Federal	445.141	135	3.297

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 2º Grau para cada magistrado dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

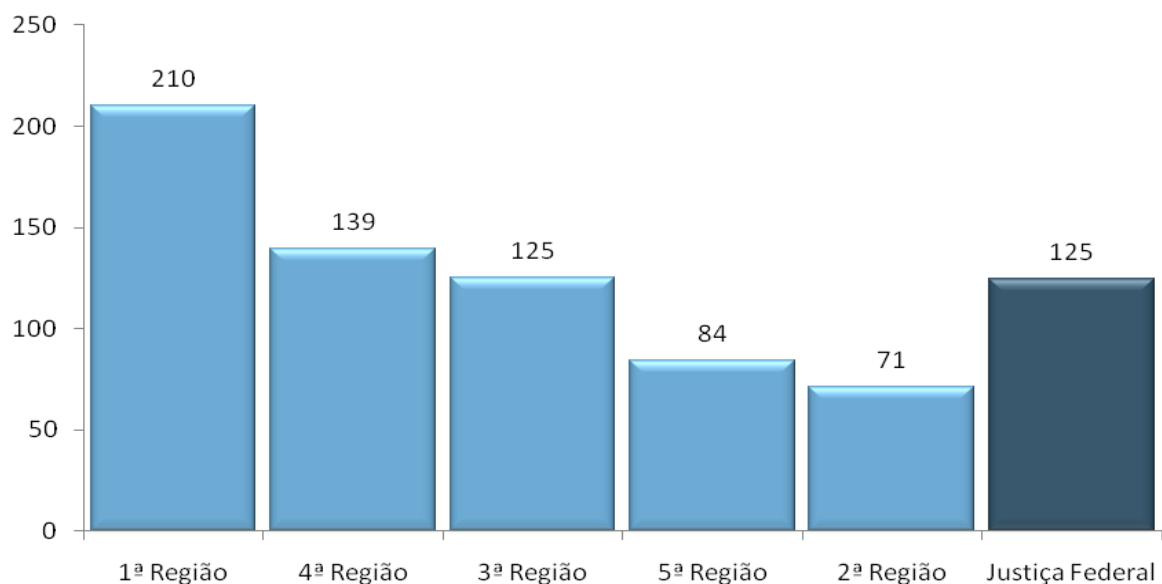
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
1ª Região	112.198	534	210
2ª Região	50.657	711	71
3ª Região	148.877	1.189	125
4ª Região	94.763	680	139
5ª Região	38.646	459	84
Justiça Federal	445.141	3.573	125

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Regionais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2^\circ = Cn2^\circ / SaJud2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

· SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

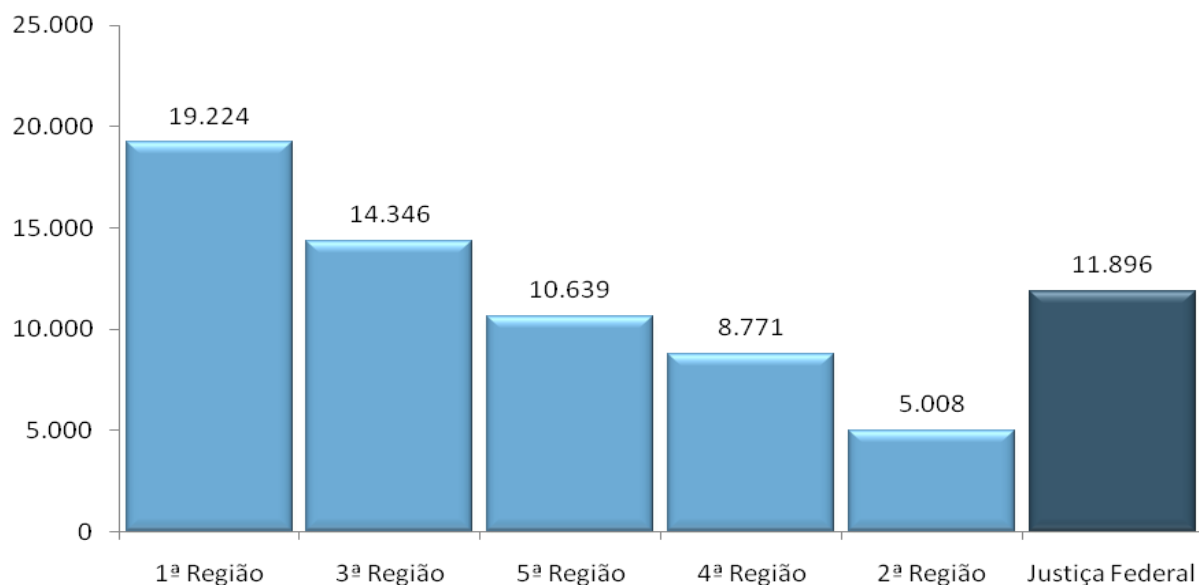
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
1ª Região	112.198	326.911	30.380	11.123	25	19.224
2ª Região	50.657	53.581	21.467	9.512	27	5.008
3ª Região	148.877	394.484	47.190	11.971	42	14.346
4ª Região	94.763	87.442	42.121	3.711	26	8.771
5ª Região	38.646	97.110	19.988	3.837	15	10.639
Justiça Federal	445.141	959.528	161.146	40.154	135	11.896

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2^\circ = (Cn2^\circ + Cp2^\circ + Rint2^\circ + RintP2^\circ) / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$
- $Rint2^\circ$ - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $RintP2^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão no 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

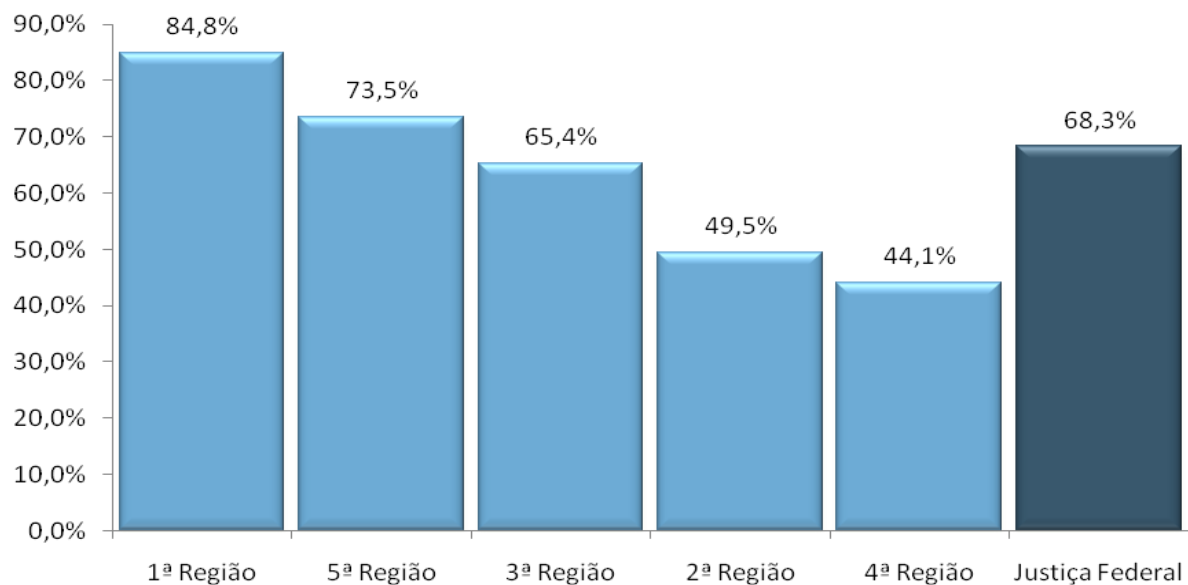
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
1ª Região	66.537	112.198	326.911	84,8%
2ª Região	52.618	50.657	53.581	49,5%
3ª Região	188.214	148.877	394.484	65,4%
4ª Região	101.929	94.763	87.442	44,1%
5ª Região	35.966	38.646	97.110	73,5%
Justiça Federal	445.264	445.141	959.528	68,3%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (T\text{Baix}2^\circ / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$
- $Cn2^\circ = Cn\text{Crim}2^\circ + Cn\text{NCrim}2^\circ$
- $Cp2^\circ = Cp\text{Crim}2^\circ + Cp\text{NCrim}2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

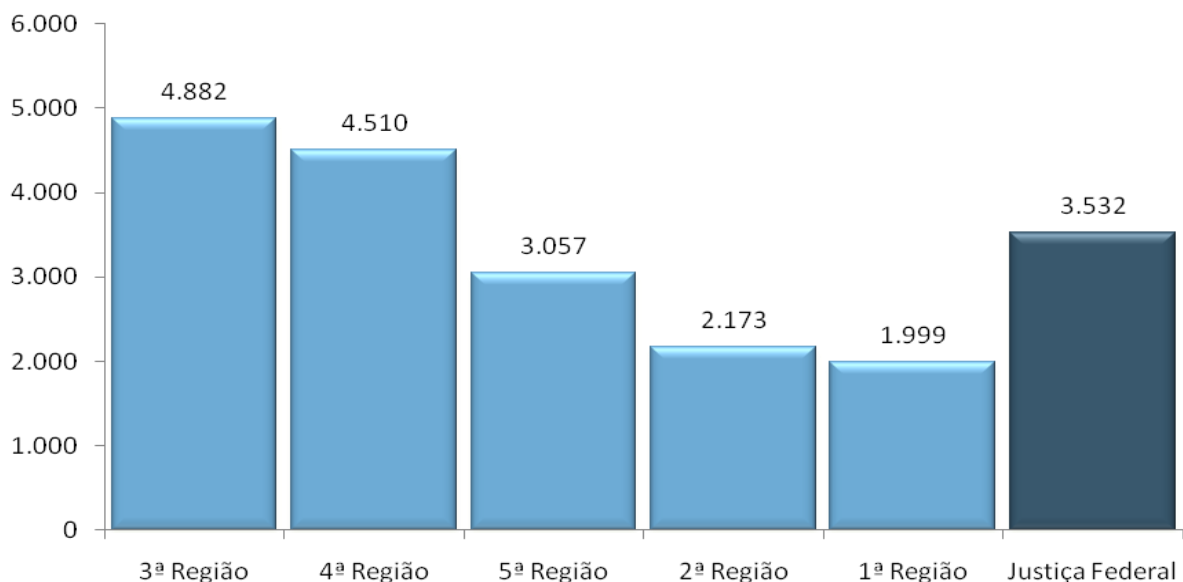
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau
1ª Região	49.963	25	1.999
2ª Região	58.669	27	2.173
3ª Região	205.043	42	4.882
4ª Região	117.254	26	4.510
5ª Região	45.854	15	3.057
Justiça Federal	476.783	135	3.532

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

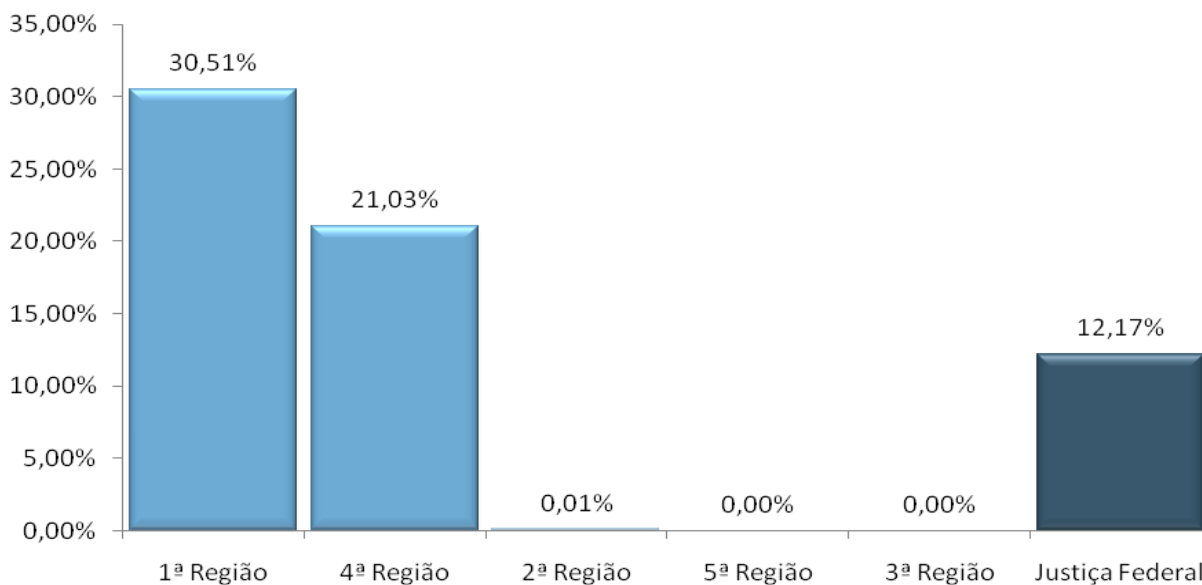
2.1.11 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
1ª Região	34.229	112.198	30,51%
2ª Região	6	50.657	0,01%
3ª Região	0	148.877	0,00%
4ª Região	19.932	94.763	21,03%
5ª Região	0	38.646	0,00%
Justiça Federal	54.167	445.141	12,17%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2}^\circ = \text{CnElet2}^\circ / \text{Cn2}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2° - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2° - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2° - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2}^\circ = \text{CnCrim2}^\circ + \text{CnNCrim2}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

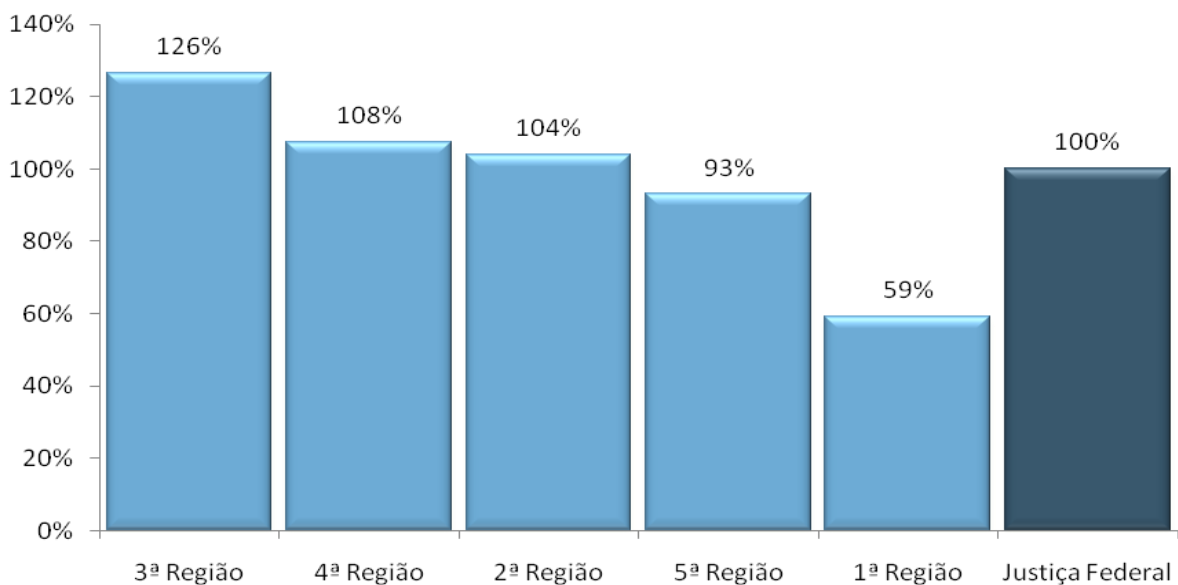
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
1ª Região	66.537	112.198	59%
2ª Região	52.618	50.657	104%
3ª Região	188.214	148.877	126%
4ª Região	101.929	94.763	108%
5ª Região	35.966	38.646	93%
Justiça Federal	445.264	445.141	100%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Fórmula: $TbCn2^\circ = TBaix2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$
- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

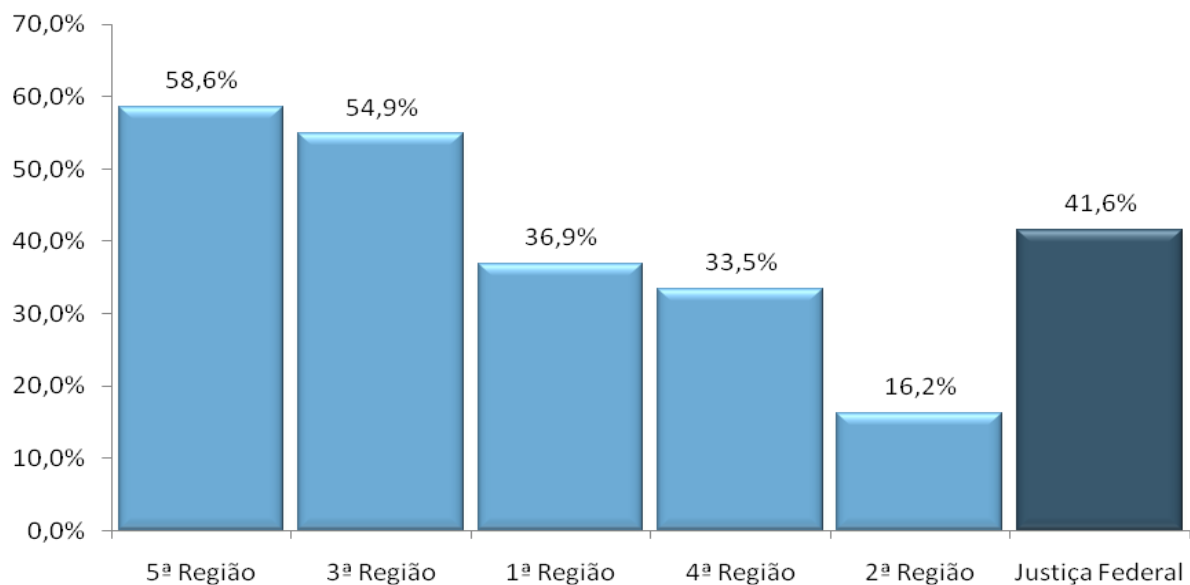
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal Regional Federal	Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
1ª Região	24.453	66.272	36,9%
2ª Região	5.086	31.384	16,2%
3ª Região	43.184	78.711	54,9%
4ª Região	29.184	87.240	33,5%
5ª Região	26.607	45.370	58,6%
Justiça Federal	128.514	308.977	41,6%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Tribunais Regionais Federais endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Regionais Federais, passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2^\circ = R_{sup}2^\circ / A_{public}2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $R_{sup}2^\circ$ - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Regionais Federais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- $A_{public}2^\circ$ - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Regionais Federais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

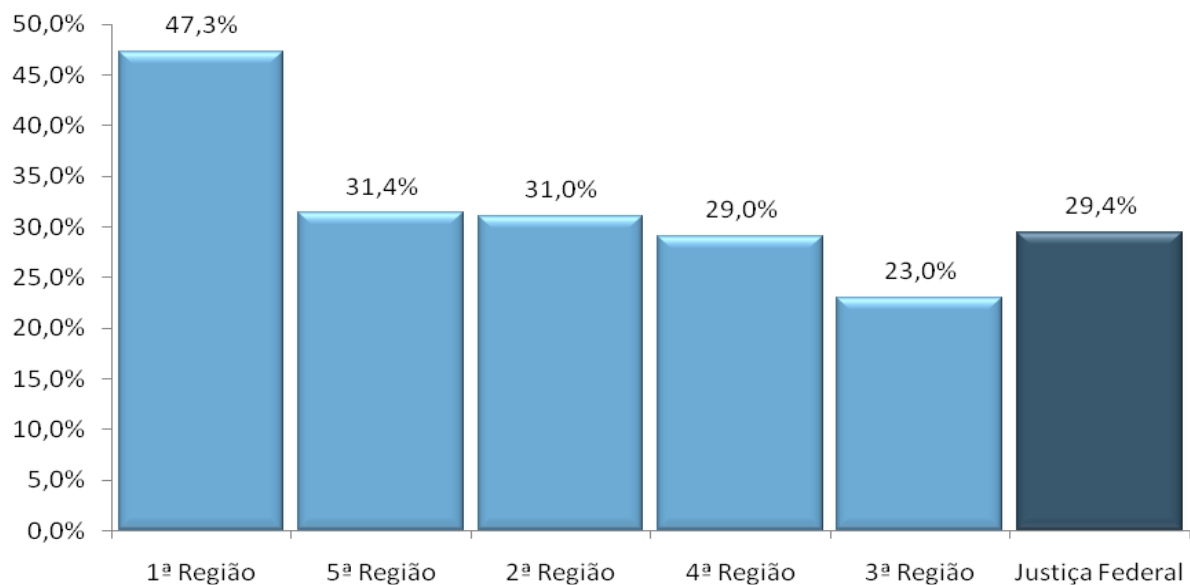
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
1ª Região	30.380	64.223	47,3%
2ª Região	21.467	69.209	31,0%
3ª Região	47.190	205.043	23,0%
4ª Região	42.121	145.098	29,0%
5ª Região	19.988	63.724	31,4%
Justiça Federal	161.146	547.297	29,4%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Regionais Federais em relação ao número de decisões proferidas passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

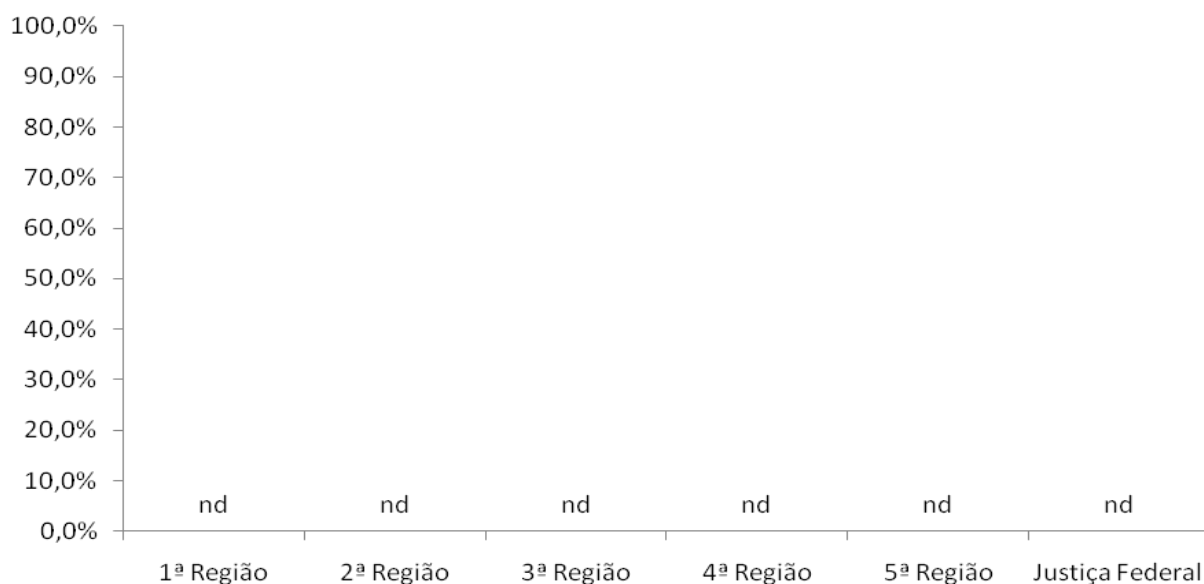
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente)	RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ	RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente)	RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
1ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
2ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
3ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
5ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
Justiça Federal	nd	nd	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau providos pelos Tribunais Superiores, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (Rd2ºSTF = RpExt2º / RjExt2º + Rd2ºSTJ = RpEsp2º / RjEsp2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente): Todos os recursos ordinários e especiais julgados providos pelo STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos especiais julgados pelo STJ no período-base (semestre).
- RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados pelo STF no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

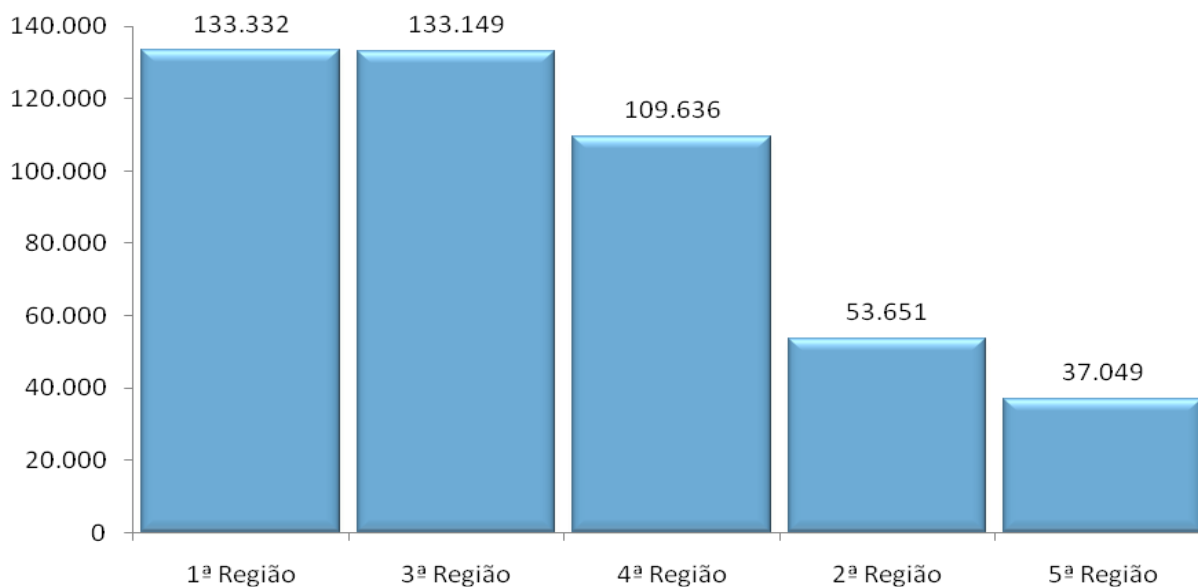
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	42.307	91.025	133.332
2ª Região	13.703	39.948	53.651
3ª Região	8.402	124.747	133.149
4ª Região	21.268	88.368	109.636
5ª Região	7.491	29.558	37.049
Justiça Federal	93.171	373.646	466.817

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

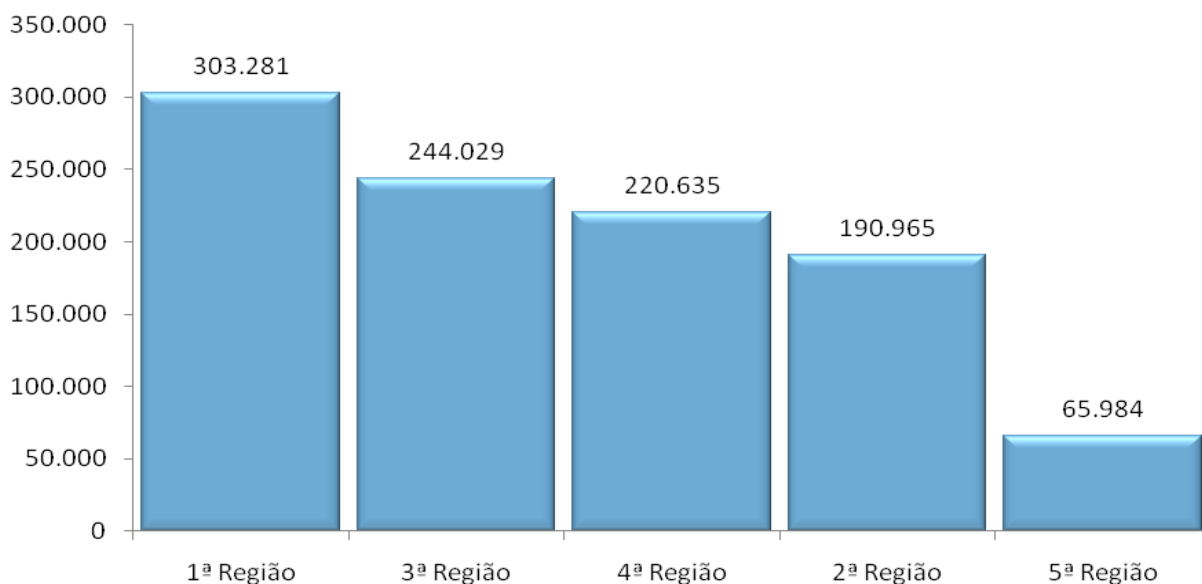
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau
1ª Região	59.661	243.620	303.281
2ª Região	41.258	149.707	190.965
3ª Região	25.827	218.202	244.029
4ª Região	27.706	192.929	220.635
5ª Região	18.137	47.847	65.984
Justiça Federal	172.589	852.305	1.024.894

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

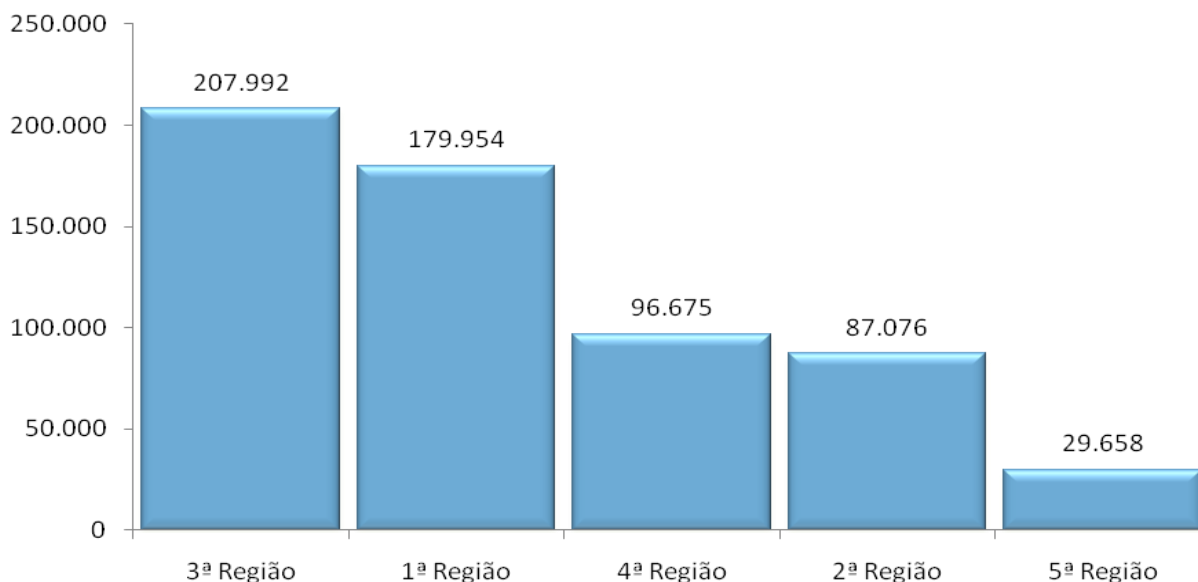
2.2.3 T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
1ª Região	51.032	128.922	179.954
2ª Região	18.064	69.012	87.076
3ª Região	15.625	192.367	207.992
4ª Região	18.562	78.113	96.675
5ª Região	14.025	15.633	29.658
Justiça Federal	117.308	484.047	601.355

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

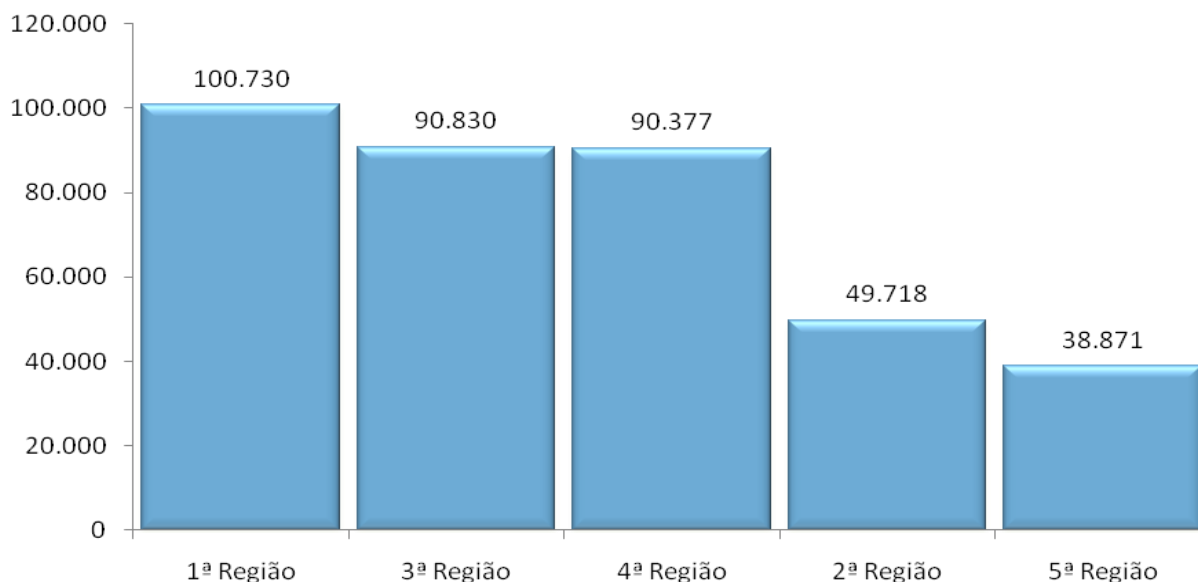
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	22.231	78.499	100.730
2ª Região	2.370	47.348	49.718
3ª Região	5.131	85.699	90.830
4ª Região	6.471	83.906	90.377
5ª Região	3.008	35.863	38.871
Justiça Federal	39.211	331.315	370.526

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau criminais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

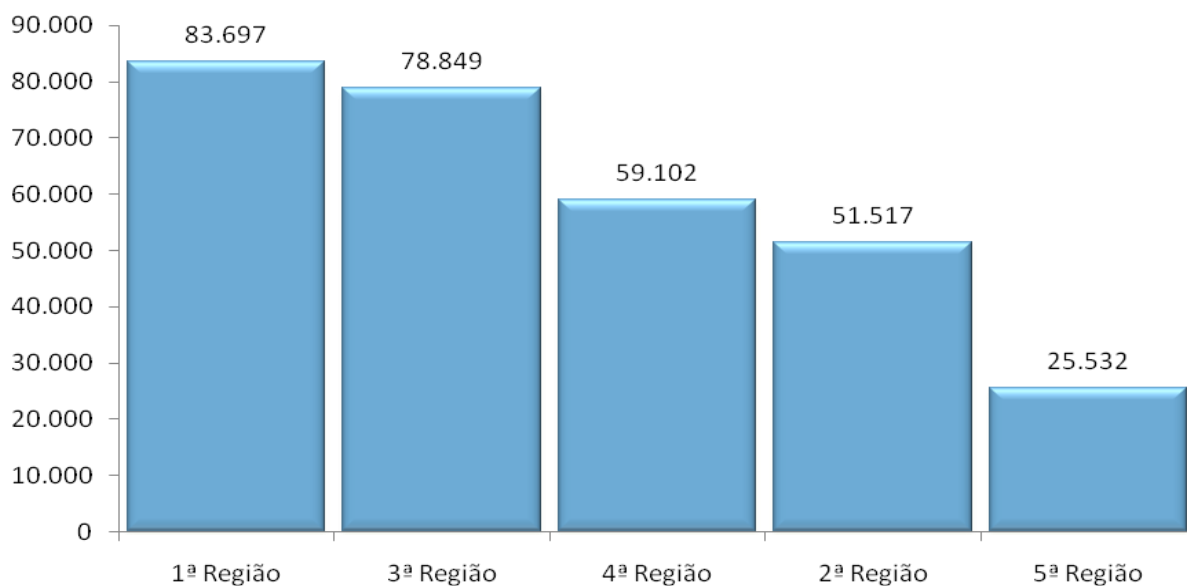
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	76.552	7.145	83.697
2ª Região	47.573	3.944	51.517
3ª Região	74.415	4.434	78.849
4ª Região	55.332	3.770	59.102
5ª Região	21.360	4.172	25.532
Justiça Federal	275.232	23.465	298.697

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

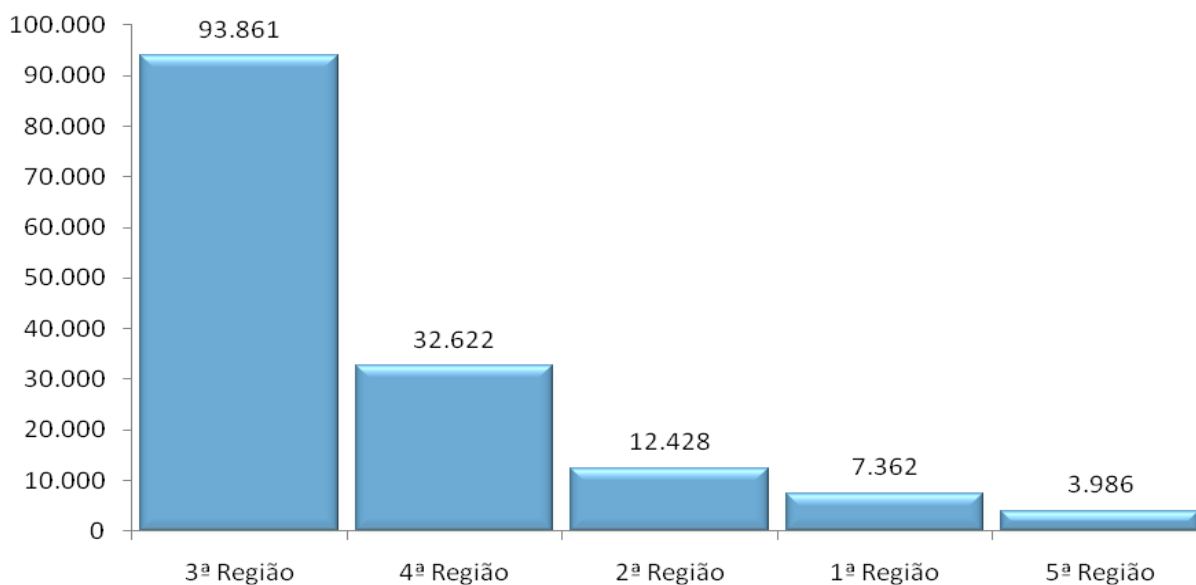
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	484	43	6.835	7.362
2ª Região	0	754	11.674	12.428
3ª Região	435	1.145	92.281	93.861
4ª Região	848	933	30.841	32.622
5ª Região	236	1.270	2.480	3.986
Justiça Federal	2.003	4.145	144.111	150.259

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

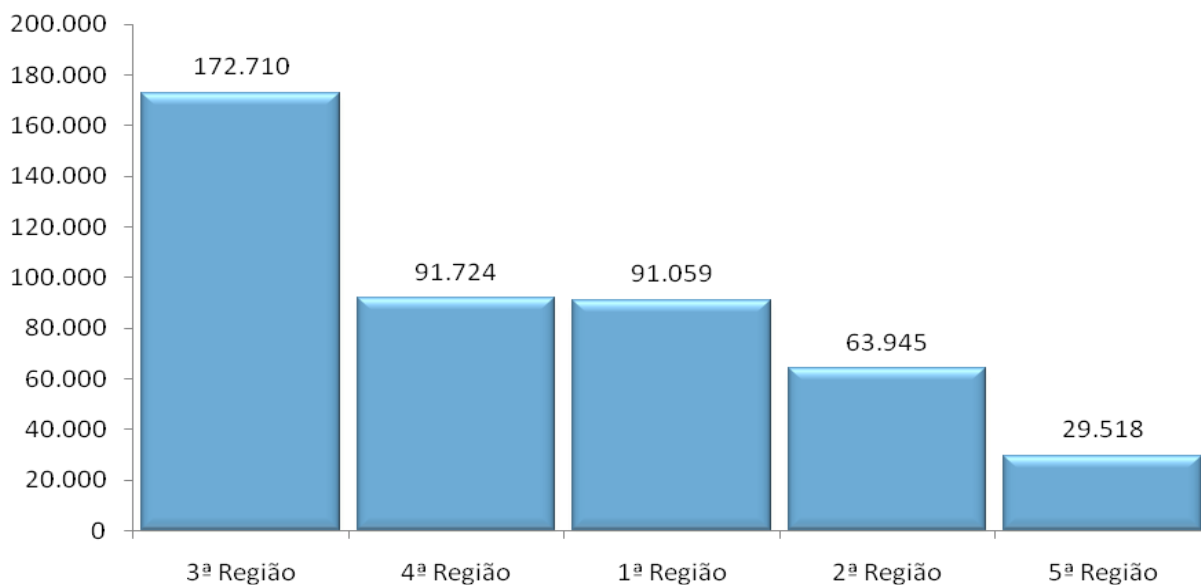
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
1ª Região	83.697	7.362	91.059
2ª Região	51.517	12.428	63.945
3ª Região	78.849	93.861	172.710
4ª Região	59.102	32.622	91.724
5ª Região	25.532	3.986	29.518
Justiça Federal	298.697	150.259	448.956

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

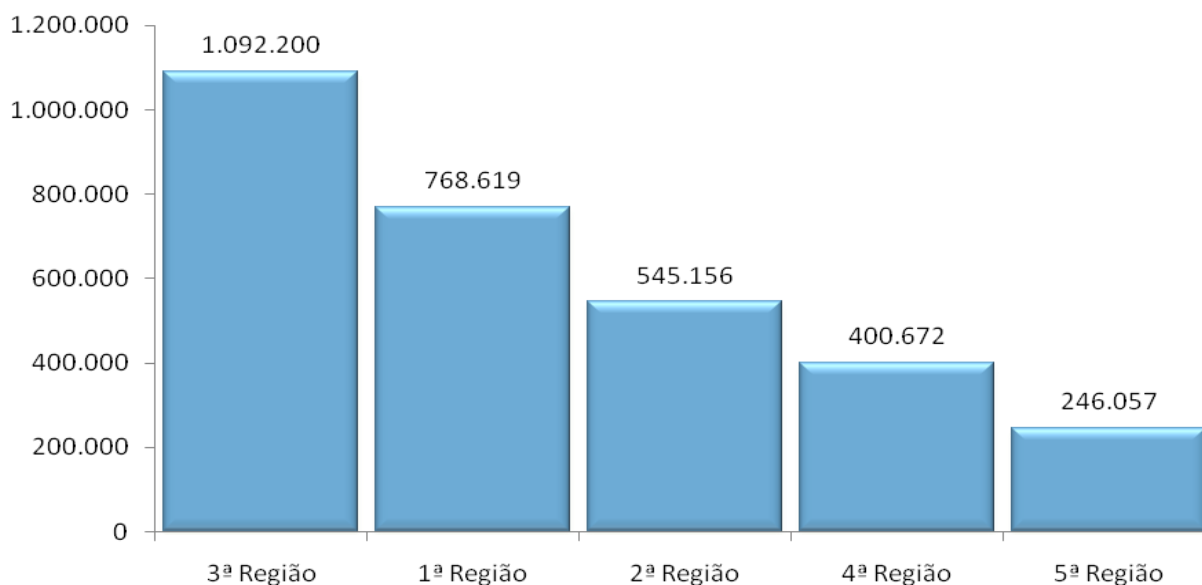
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	729.753	38.866	768.619
2ª Região	526.427	18.729	545.156
3ª Região	1.071.167	21.033	1.092.200
4ª Região	381.222	19.450	400.672
5ª Região	238.043	8.014	246.057
Justiça Federal	2.946.612	106.092	3.052.704

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título executivo extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

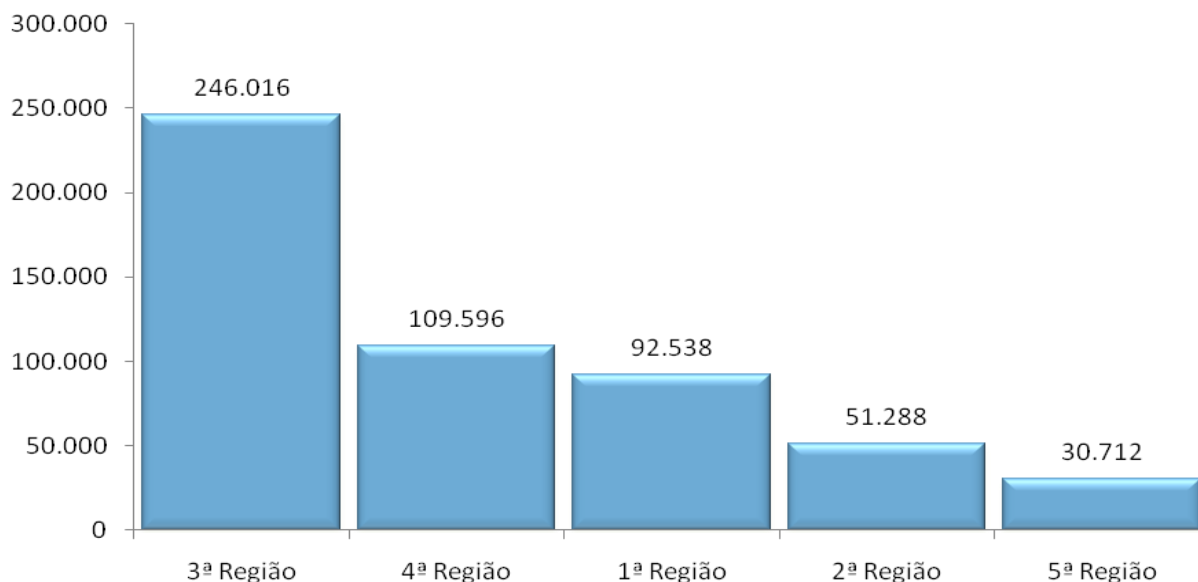
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	2.719	2.283	87.536	92.538
2ª Região	0	1.853	49.435	51.288
3ª Região	480	2.642	242.894	246.016
4ª Região	3.715	1.920	103.961	109.596
5ª Região	427	1.097	29.188	30.712
Justiça Federal	7.341	9.795	513.014	530.150

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudP1º} = \text{ExeJudPCrimPL1º} + \text{ExeJudPCrimNPL1º} + \text{ExeJudPNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

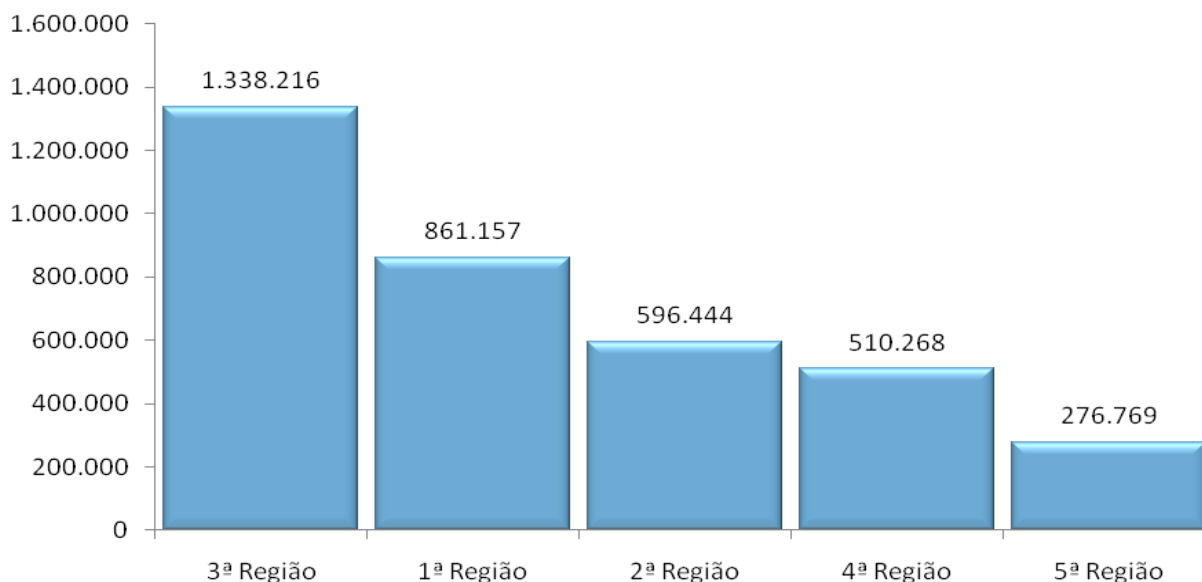
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
1ª Região	768.619	92.538	861.157
2ª Região	545.156	51.288	596.444
3ª Região	1.092.200	246.016	1.338.216
4ª Região	400.672	109.596	510.268
5ª Região	246.057	30.712	276.769
Justiça Federal	3.052.704	530.150	3.582.854

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial e extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

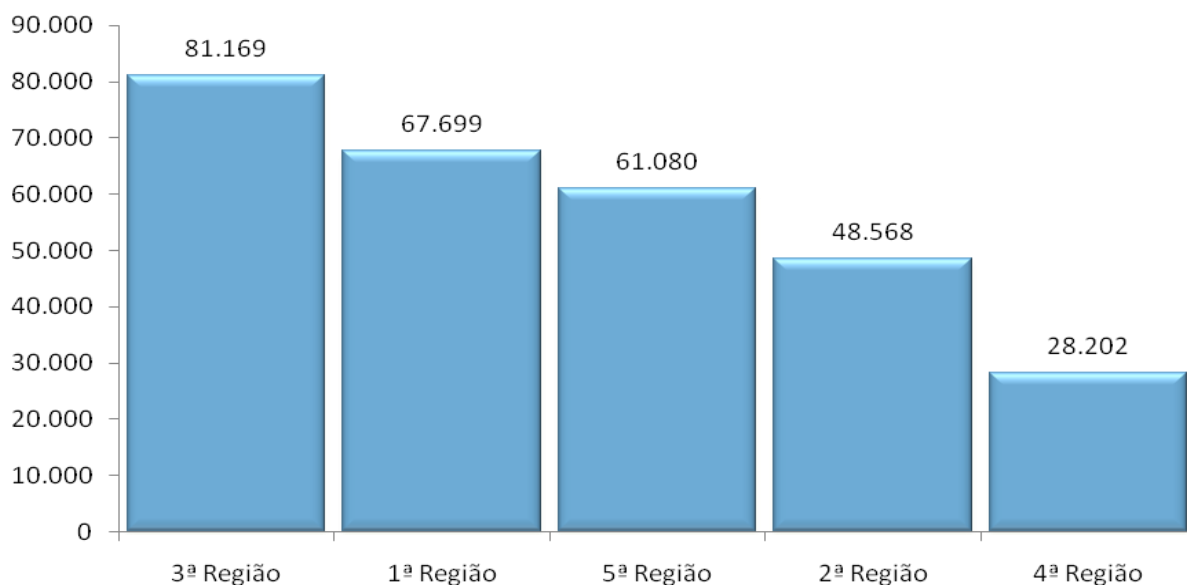
2.2.11 TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	65.244	2.455	67.699
2ª Região	42.709	5.859	48.568
3ª Região	78.345	2.824	81.169
4ª Região	26.237	1.965	28.202
5ª Região	58.893	2.187	61.080
Justiça Federal	271.428	15.290	286.718

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título executivo extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.
- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc-1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

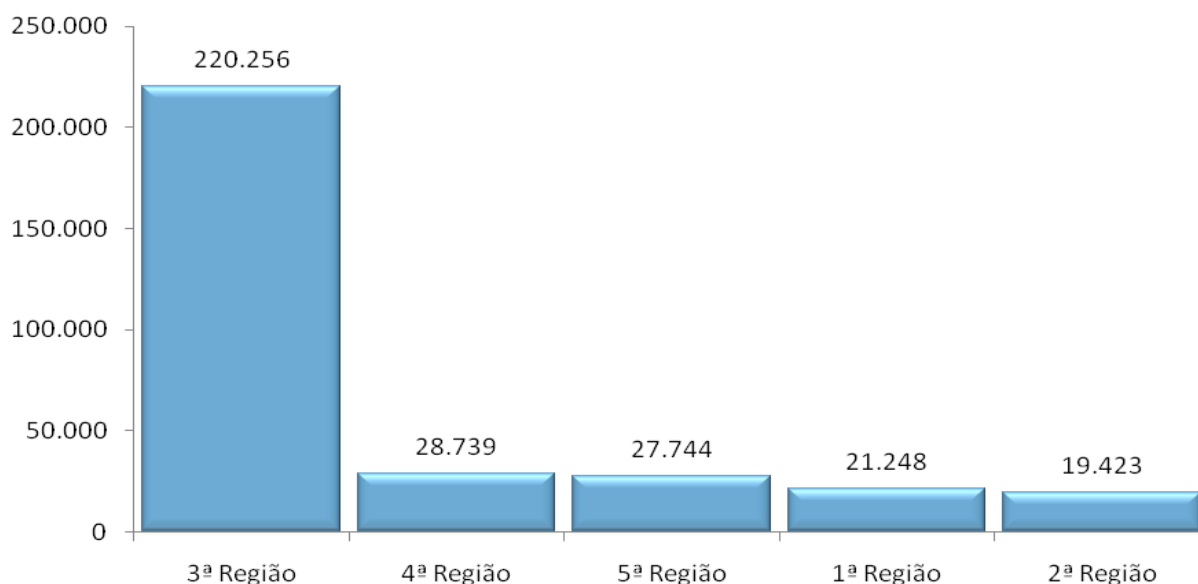
2.2.12 TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	805	519	19.924	21.248
2ª Região	0	565	18.858	19.423
3ª Região	36	510	219.710	220.256
4ª Região	1.057	662	27.020	28.739
5ª Região	190	435	27.119	27.744
Justiça Federal	2.088	2.691	312.631	317.410

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.

- TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

- TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

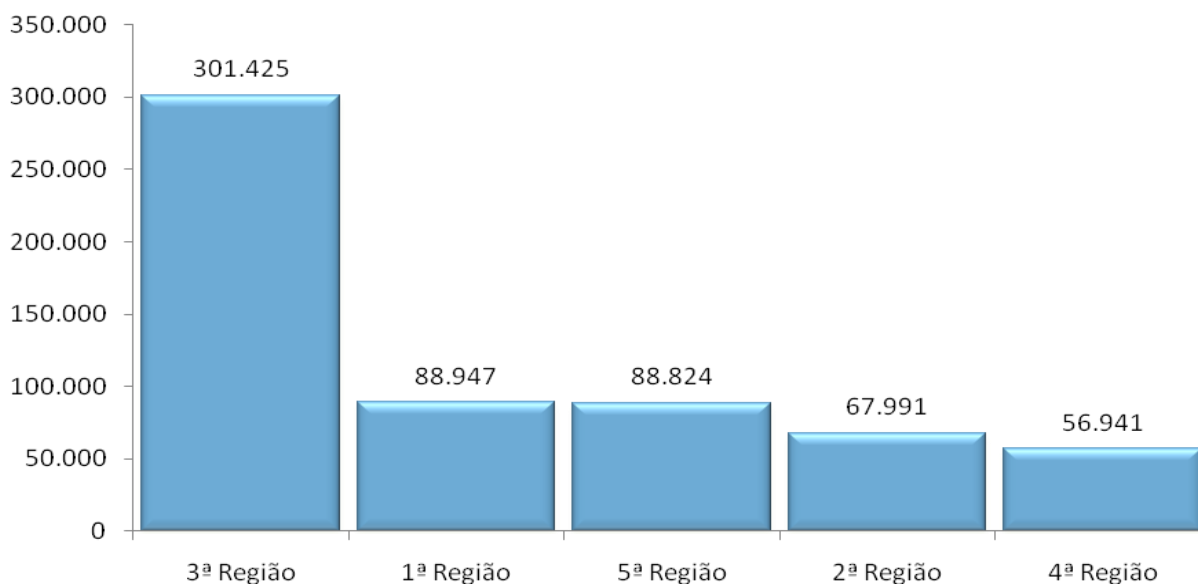
2.2.13 TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tabela 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau
1ª Região	67.699	21.248	88.947
2ª Região	48.568	19.423	67.991
3ª Região	81.169	220.256	301.425
4ª Região	28.202	28.739	56.941
5ª Região	61.080	27.744	88.824
Justiça Federal	286.718	317.410	604.128

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título judicial e extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

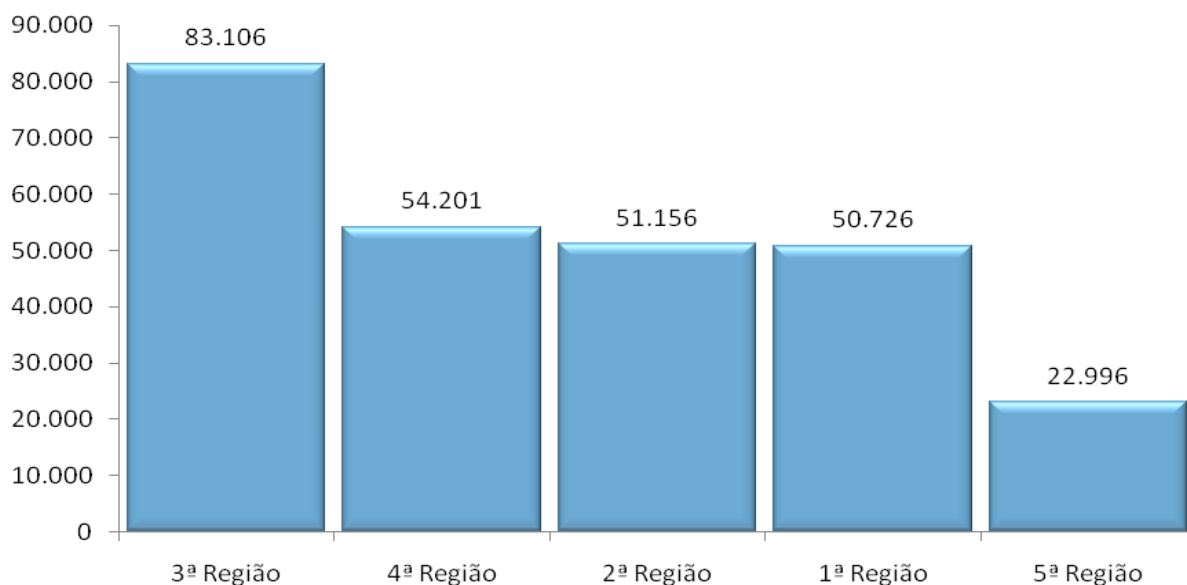
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	48.403	2.323	50.726
2ª Região	46.256	4.900	51.156
3ª Região	81.143	1.963	83.106
4ª Região	51.095	3.106	54.201
5ª Região	21.824	1.172	22.996
Justiça Federal	248.721	13.464	262.185

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

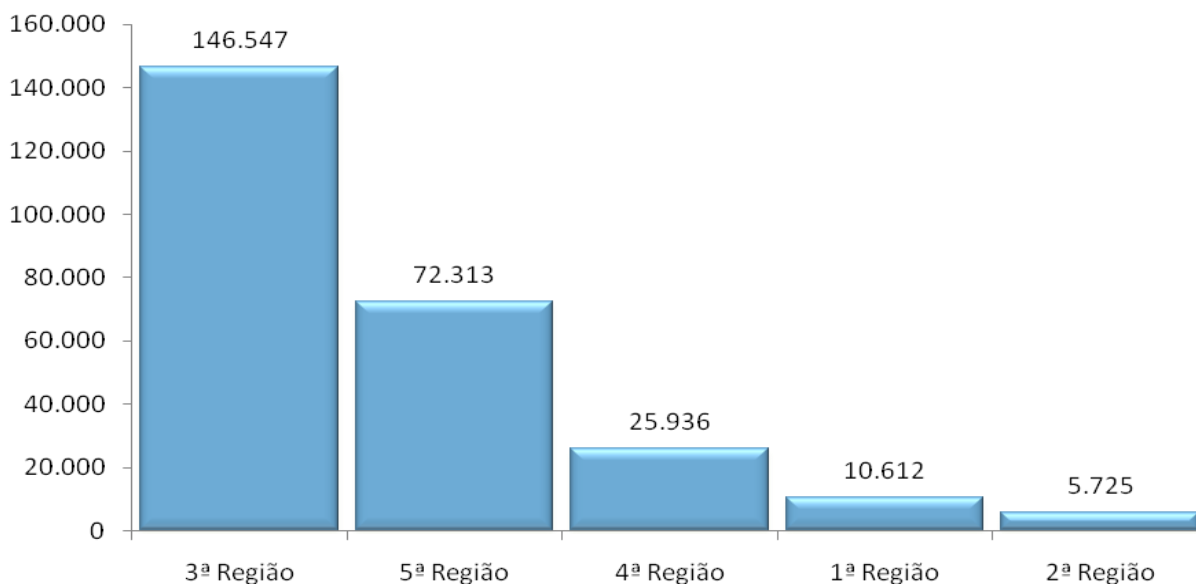
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	237	384	9.991	10.612
2ª Região	0	187	5.538	5.725
3ª Região	10	332	146.205	146.547
4ª Região	875	196	24.865	25.936
5ª Região	73	380	71.860	72.313
Justiça Federal	1.195	1.479	258.459	261.133

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

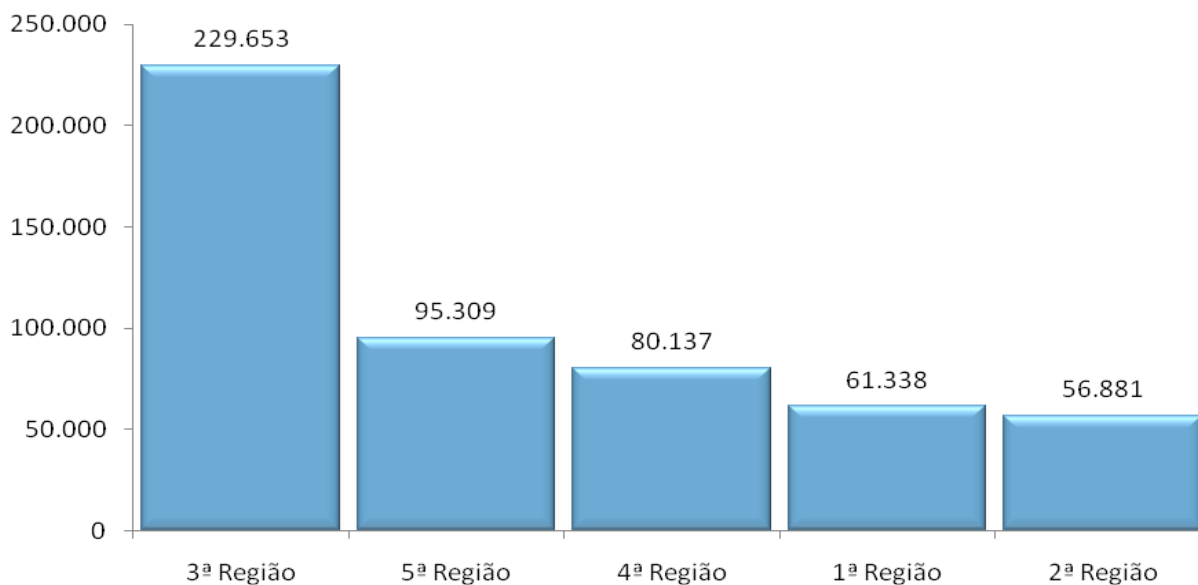
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau
1ª Região	50.726	10.612	61.338
2ª Região	51.156	5.725	56.881
3ª Região	83.106	146.547	229.653
4ª Região	54.201	25.936	80.137
5ª Região	22.996	72.313	95.309
Justiça Federal	262.185	261.133	523.318

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

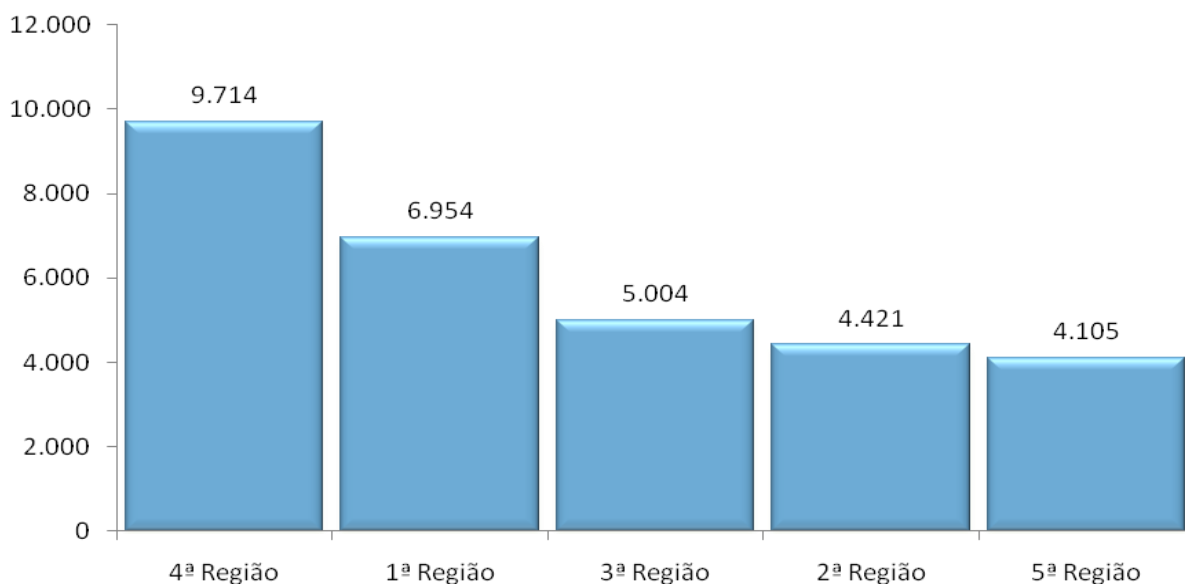
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExFlsc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
1ª Região	39	6.915	6.954
2ª Região	16	4.405	4.421
3ª Região	84	4.920	5.004
4ª Região	3.104	6.610	9.714
5ª Região	24	4.081	4.105
Justiça Federal	3.267	26.931	30.198

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

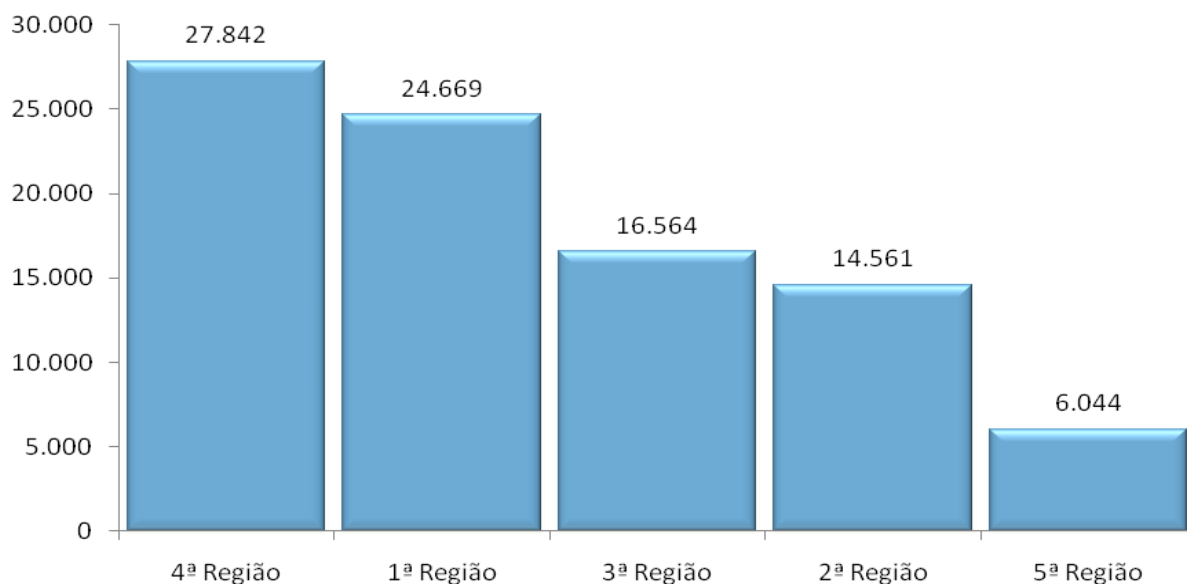
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
1ª Região	92	24.577	24.669
2ª Região	54	14.507	14.561
3ª Região	376	16.188	16.564
4ª Região	10.304	17.538	27.842
5ª Região	44	6.000	6.044
Justiça Federal	10.870	78.810	89.680

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

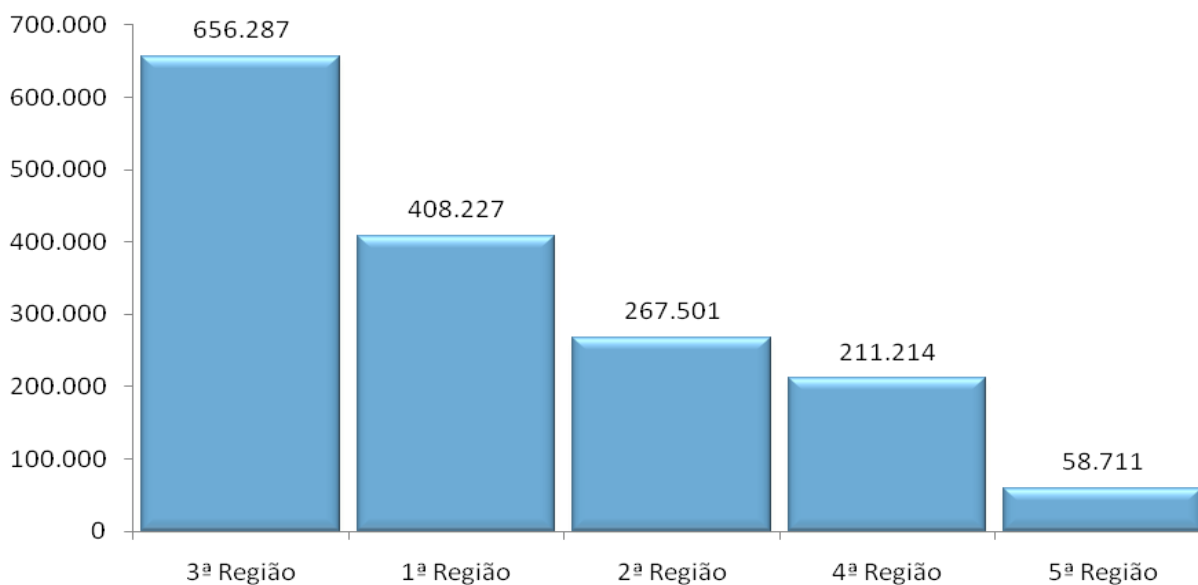
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
1ª Região	370.428	37.799	408.227
2ª Região	258.405	9.096	267.501
3ª Região	591.221	65.066	656.287
4ª Região	203.865	7.349	211.214
5ª Região	50.767	7.944	58.711
Justiça Federal	1.474.686	127.254	1.601.940

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSuS1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

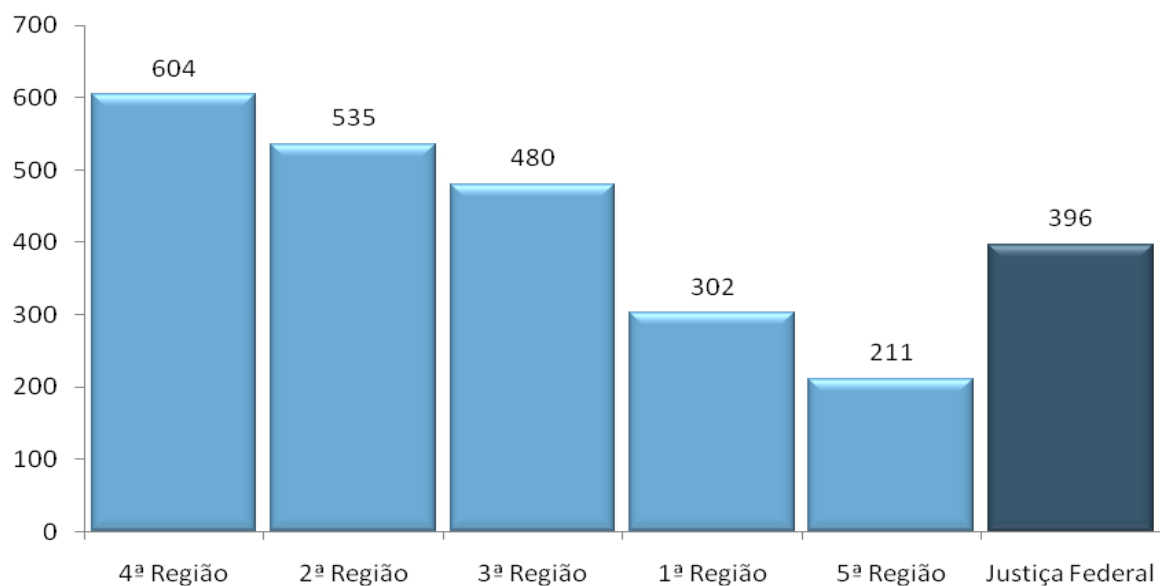
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
1ª Região	133.332	83.697	718	302
2ª Região	53.651	51.517	197	535
3ª Região	133.149	78.849	441	480
4ª Região	109.636	59.102	279	604
5ª Região	37.049	25.532	297	211
Justiça Federal	466.817	298.697	1.933	396

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1º = (CnC1º + CnExt1º) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

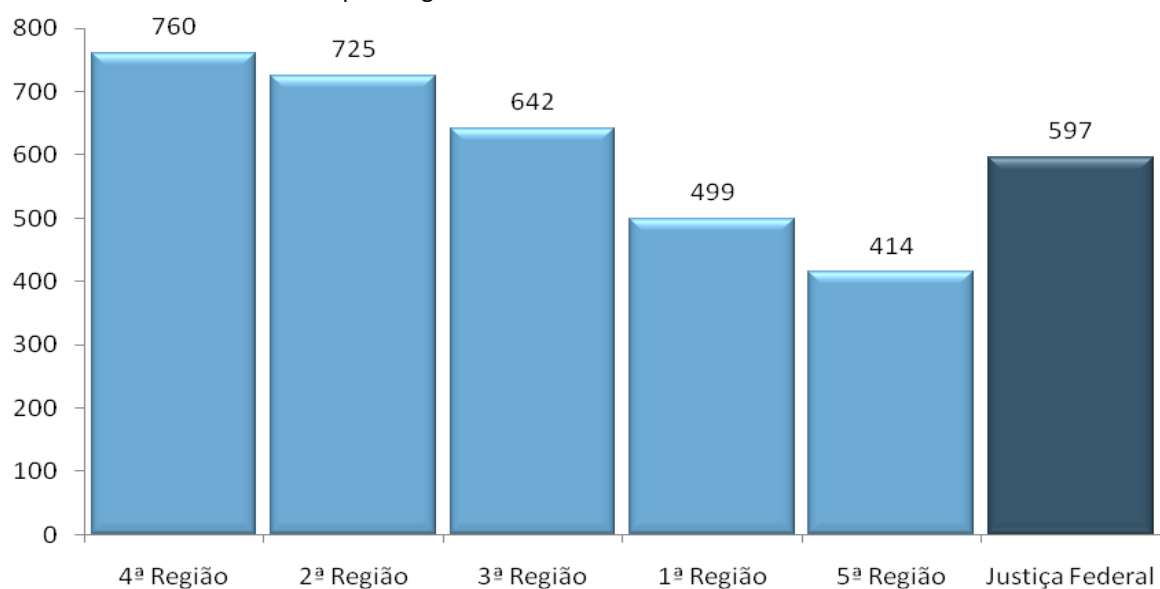
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
1ª Região	133.332	83.697	435	499
2ª Região	53.651	51.517	145	725
3ª Região	133.149	78.849	330	642
4ª Região	109.636	59.102	222	760
5ª Região	37.049	25.532	151	414
Justiça Federal	466.817	298.697	1.283	597

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau para cada magistrado da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

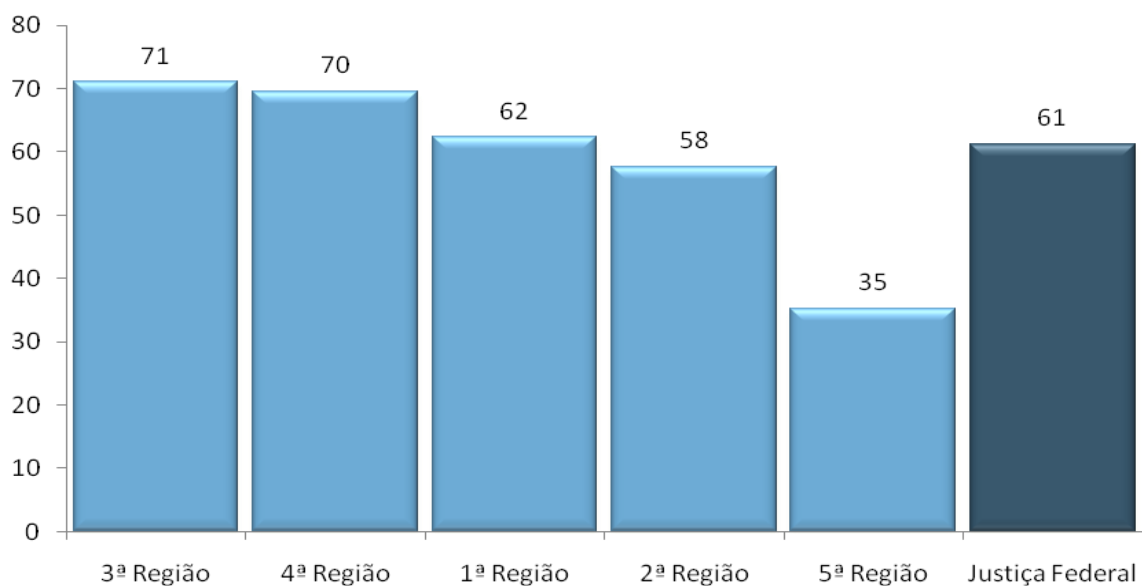
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
1ª Região	133.332	83.697	3.483	62
2ª Região	53.651	51.517	1.826	58
3ª Região	133.149	78.849	2.985	71
4ª Região	109.636	59.102	2.426	70
5ª Região	37.049	25.532	1.774	35
Justiça Federal	466.817	298.697	12.494	61

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau por servidor lotado na área judiciária da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

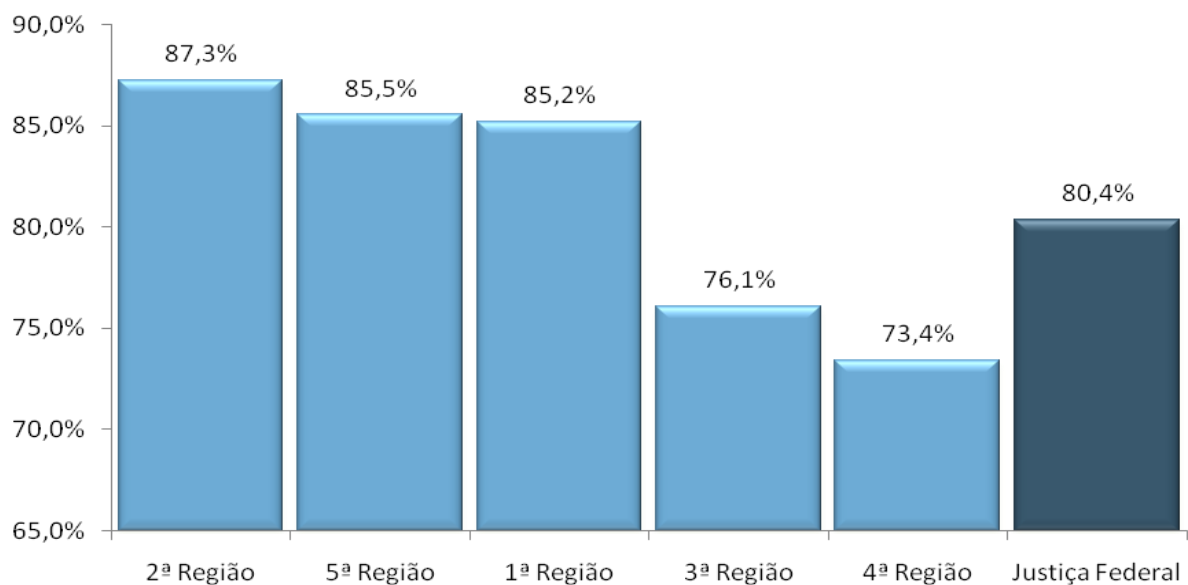
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tabela 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
1ª Região	76.552	729.753	90.532	856.155	85,2%
2ª Região	47.573	526.427	63.191	594.591	87,3%
3ª Região	74.415	1.071.167	171.130	1.335.094	76,1%
4ª Região	55.332	381.222	89.943	504.633	73,4%
5ª Região	21.360	238.043	28.012	275.245	85,5%
Justiça Federal	275.232	2.946.612	442.808	3.565.718	80,4%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Glossário:

PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Federal de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1º = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNCrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

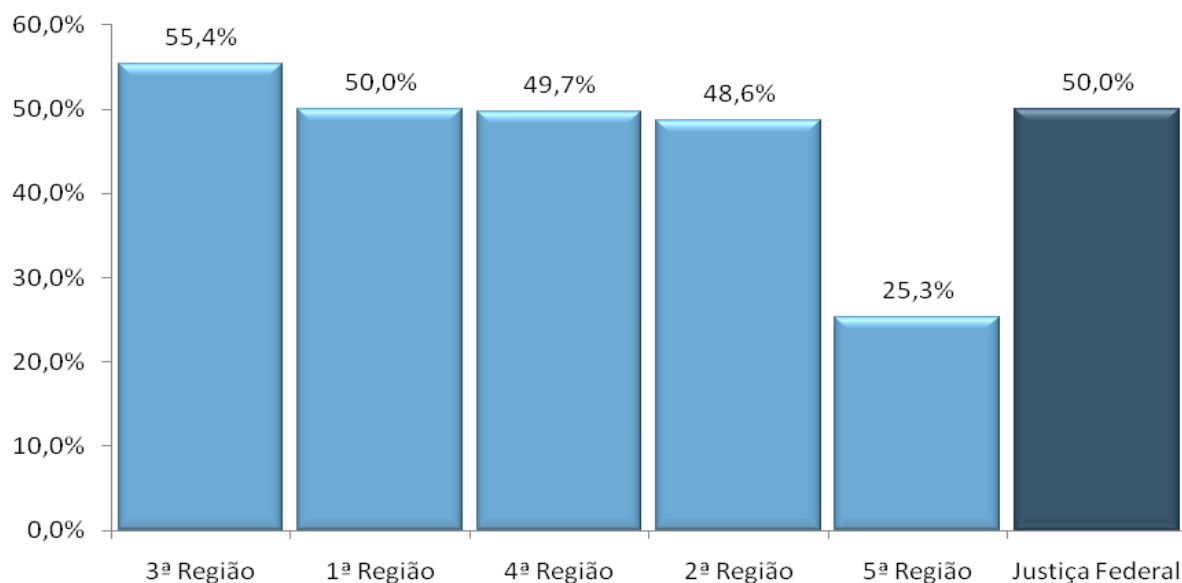
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	370.428	76.552	729.753	65.244	50,0%
2ª Região	258.405	47.573	526.427	42.709	48,6%
3ª Região	591.221	74.415	1.071.167	78.345	55,4%
4ª Região	203.865	55.332	381.222	26.237	49,7%
5ª Região	50.767	21.360	238.043	58.893	25,3%
Justiça Federal	1.474.686	275.232	2.946.612	271.428	50,0%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Federal de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PExSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSFisc1º** - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **CpExtFisc1º** - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **TBaixExtFisc1º** - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

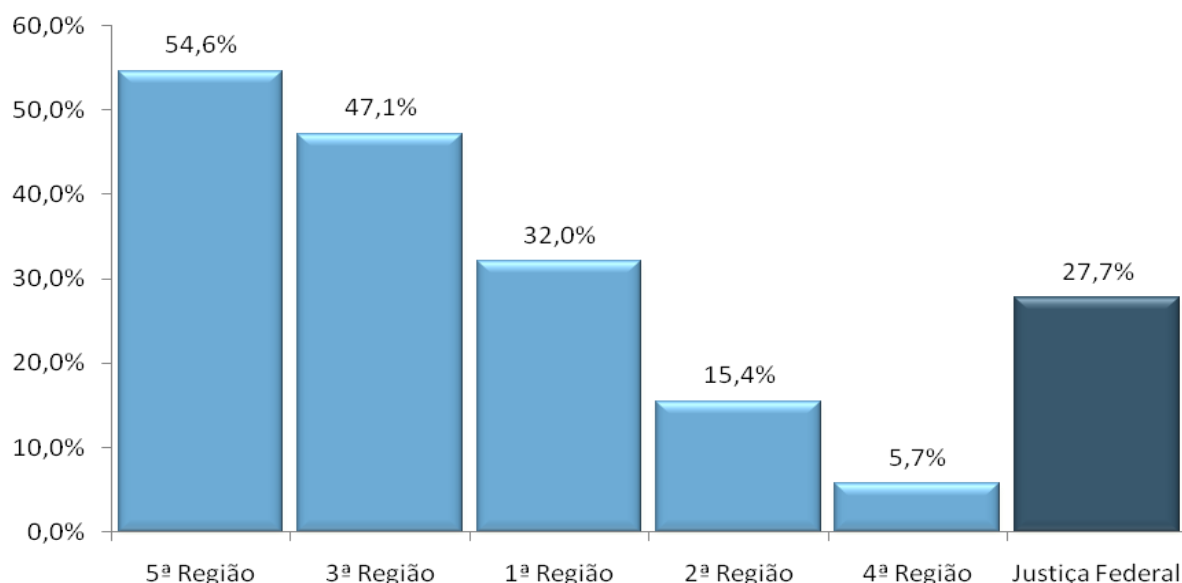
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	37.799	13.980	126.402	22.379	32,0%
2ª Região	9.096	15.618	68.164	24.717	15,4%
3ª Região	65.066	96.715	263.927	222.534	47,1%
4ª Região	7.349	34.611	123.411	28.985	5,7%
5ª Região	7.944	6.652	37.202	29.306	54,6%
Justiça Federal	127.254	167.576	619.106	327.921	27,7%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = \frac{ExeSuSNFisc1^\circ}{(CnExtNFisc1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ + CpExtNFisc1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ - T BaixExtNFisc1^\circ - T BaixJudNCrim1^\circ)} \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- (CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- (TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

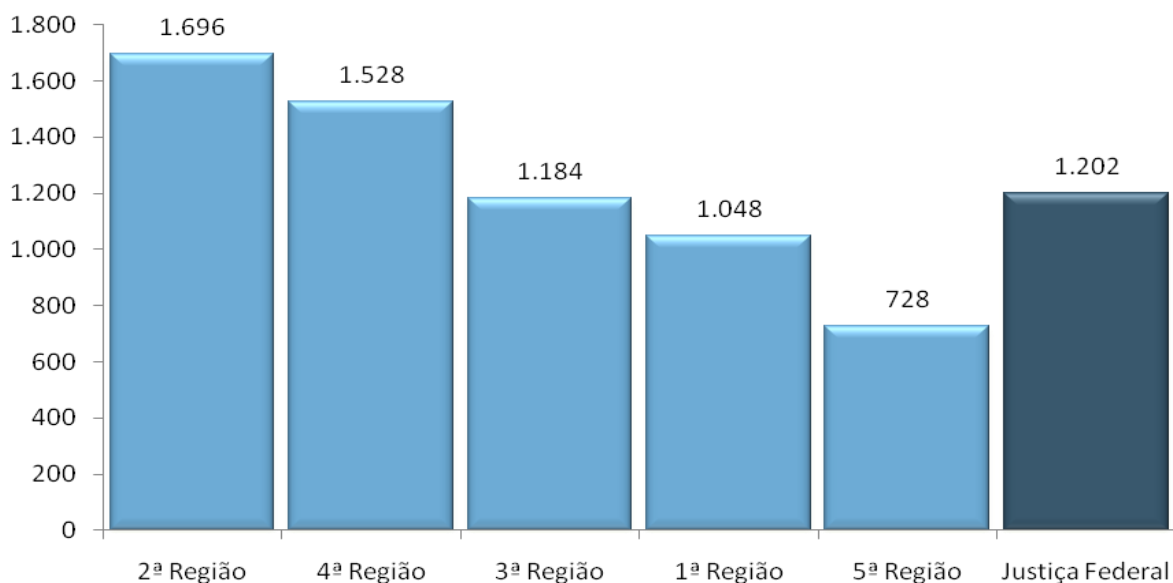
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	133.332	303.281	18.013	1.146	435	1.048
2ª Região	53.651	190.965	447	874	145	1.696
3ª Região	133.149	244.029	13.634	nd	330	1.184
4ª Região	109.636	220.635	8.893	nd	222	1.528
5ª Região	37.049	65.984	2.746	4.106	151	728
Justiça Federal	466.817	1.024.894	43.733	6.126	1.283	1.202

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RintC1^\circ + RintCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

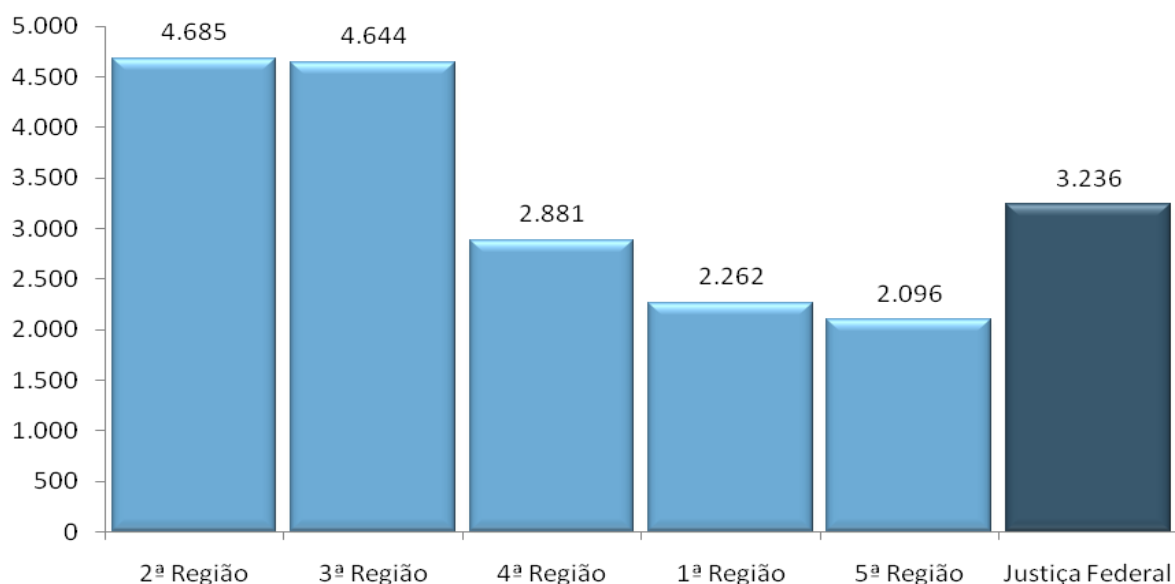
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	91.059	861.157	6.954	24.669	435	2.262
2ª Região	63.945	596.444	4.421	14.561	145	4.685
3ª Região	172.710	1.338.216	5.004	16.564	330	4.644
4ª Região	91.724	510.268	9.714	27.842	222	2.881
5ª Região	29.518	276.769	4.105	6.044	151	2.096
Justiça Federal	448.956	3.582.854	30.198	89.680	1.283	3.236

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

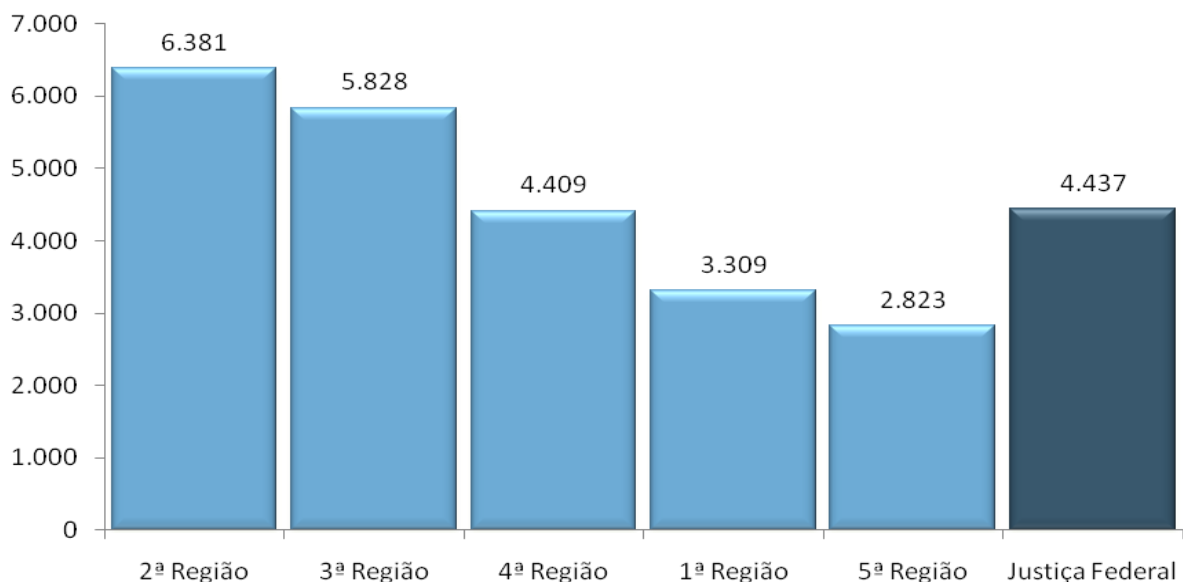
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
1ª Região	1.048	2.262	3.309
2ª Região	1.696	4.685	6.381
3ª Região	1.184	4.644	5.828
4ª Região	1.528	2.881	4.409
5ª Região	728	2.096	2.823
Justiça Federal	1.202	3.236	4.437

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RintC1^{\circ} + RintCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

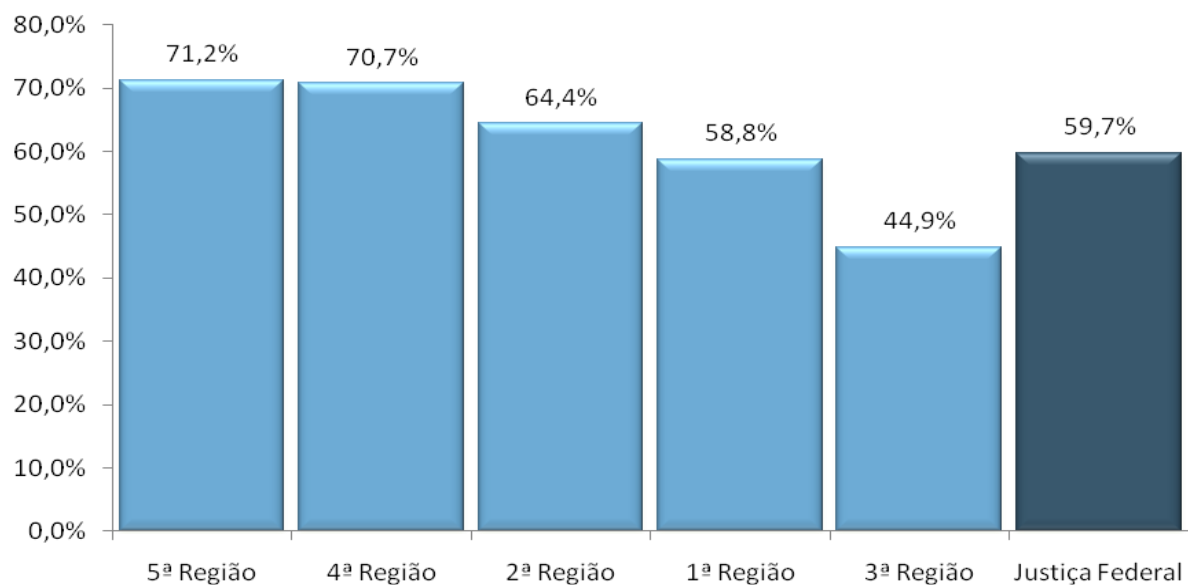
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	179.954	133.332	303.281	58,8%
2ª Região	87.076	53.651	190.965	64,4%
3ª Região	207.992	133.149	244.029	44,9%
4ª Região	96.675	109.636	220.635	70,7%
5ª Região	29.658	37.049	65.984	71,2%
Justiça Federal	601.355	466.817	1.024.894	59,7%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

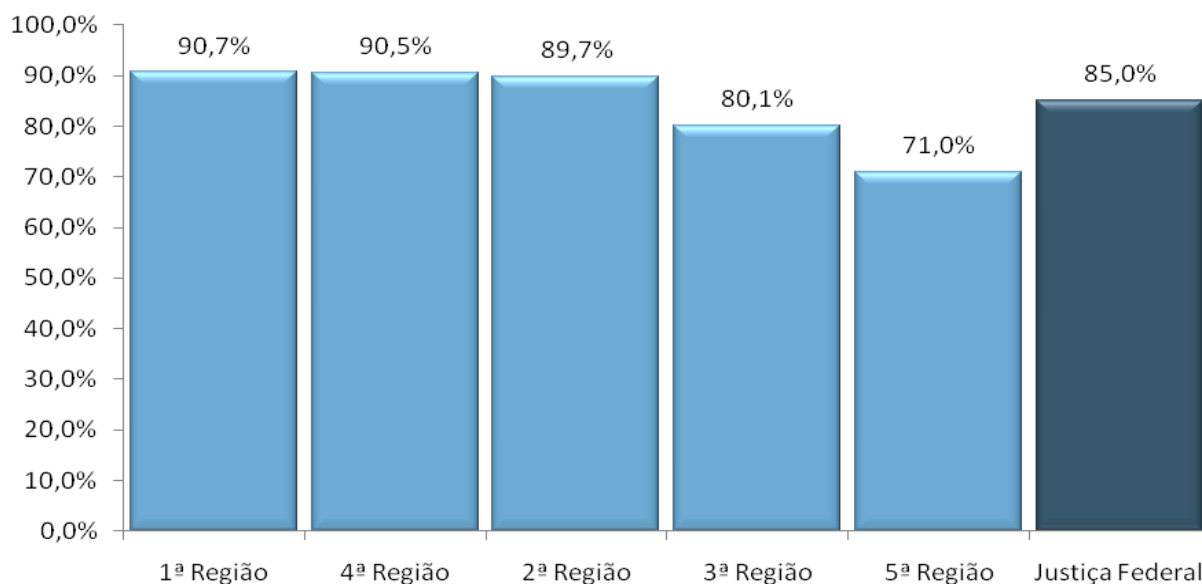
2.2.30 TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	88.947	91.059	861.157	90,7%
2ª Região	67.991	63.945	596.444	89,7%
3ª Região	301.425	172.710	1.338.216	80,1%
4ª Região	56.941	91.724	510.268	90,5%
5ª Região	88.824	29.518	276.769	71,0%
Justiça Federal	604.128	448.956	3.582.854	85,0%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

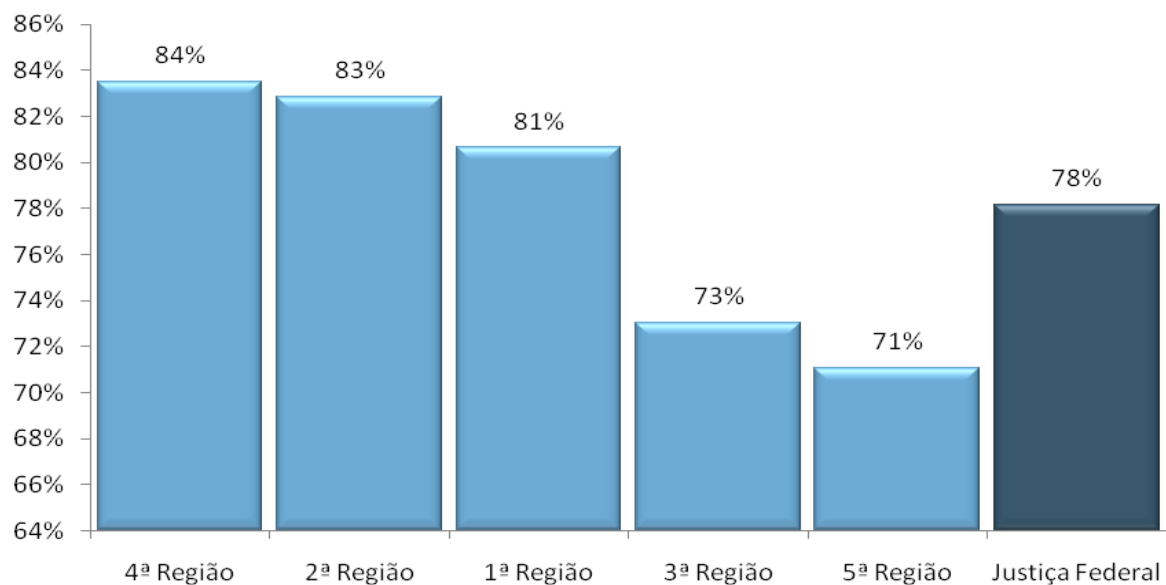
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
1ª Região	268.901	224.391	1.164.438	81%
2ª Região	155.067	117.596	787.409	83%
3ª Região	509.417	305.859	1.582.245	73%
4ª Região	153.616	201.360	730.903	84%
5ª Região	118.482	66.567	342.753	71%
Justiça Federal	1.205.483	915.773	4.607.748	78%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T_{Baix1} / (C_{n1} + C_{p1}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix1º} = T_{BaixC1º} + T_{BaixEx1º}$
- $C_{n1º} = C_{nC1º} + C_{nEx1º}$
- $C_{p1º} = C_{pC1º} + C_{pEx1º}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

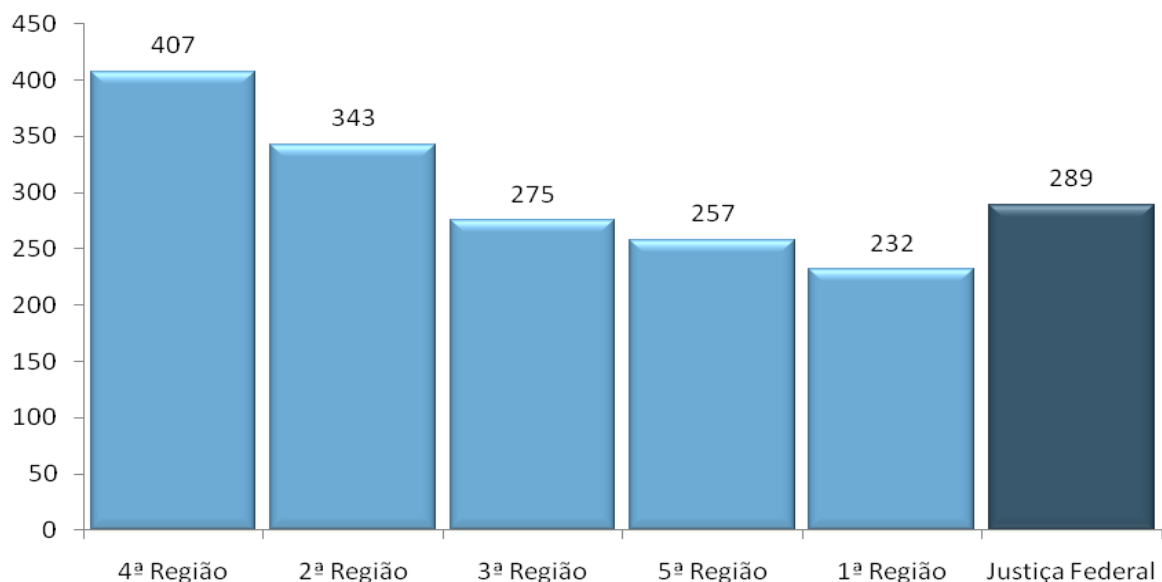
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	100.730	435	232
2ª Região	49.718	145	343
3ª Região	90.830	330	275
4ª Região	90.377	222	407
5ª Região	38.871	151	257
Justiça Federal	370.526	1.283	289

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Federal na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = \text{SentC}1^\circ / \text{Mag}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC}1^\circ = \text{SentCCrim}1^\circ + \text{SentCNCrim}1^\circ$
- $\text{Mag}1^\circ = \text{MagPAe}1^\circ + \text{MagPACJE}1^\circ + \text{MagPACTR}1^\circ - \text{MagAJ}1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

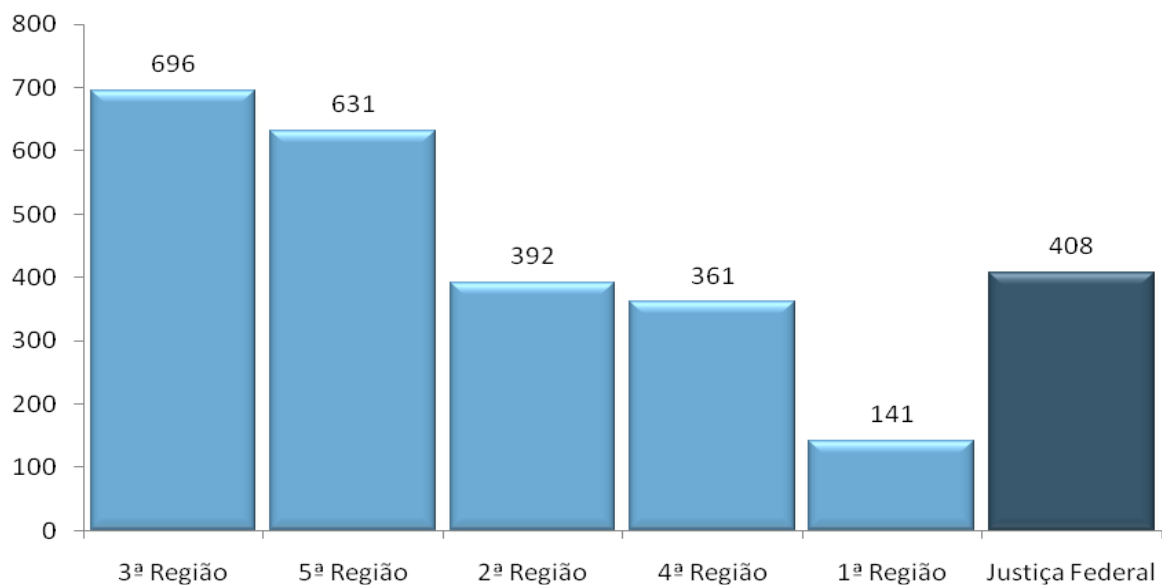
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	61.338	435	141
2ª Região	56.881	145	392
3ª Região	229.653	330	696
4ª Região	80.137	222	361
5ª Região	95.309	151	631
Justiça Federal	523.318	1.283	408

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

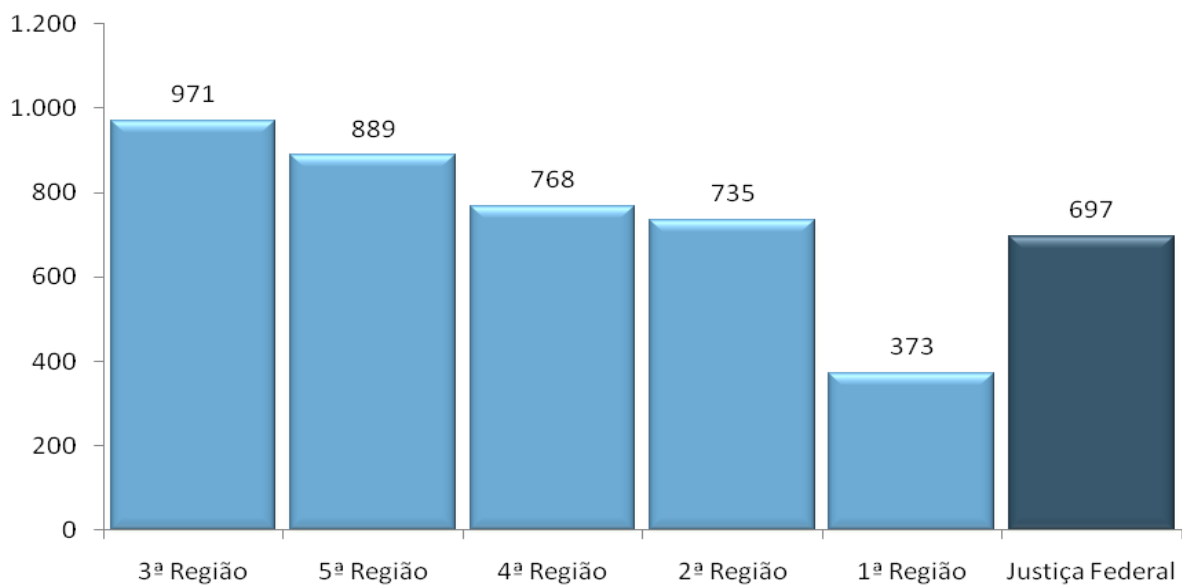
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
1ª Região	232	141	373
2ª Região	343	392	735
3ª Região	275	696	971
4ª Região	407	361	768
5ª Região	257	631	889
Justiça Federal	289	408	697

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = SentC1º / Mag1º$
- $SMEx1º = SentEx1º / Mag1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

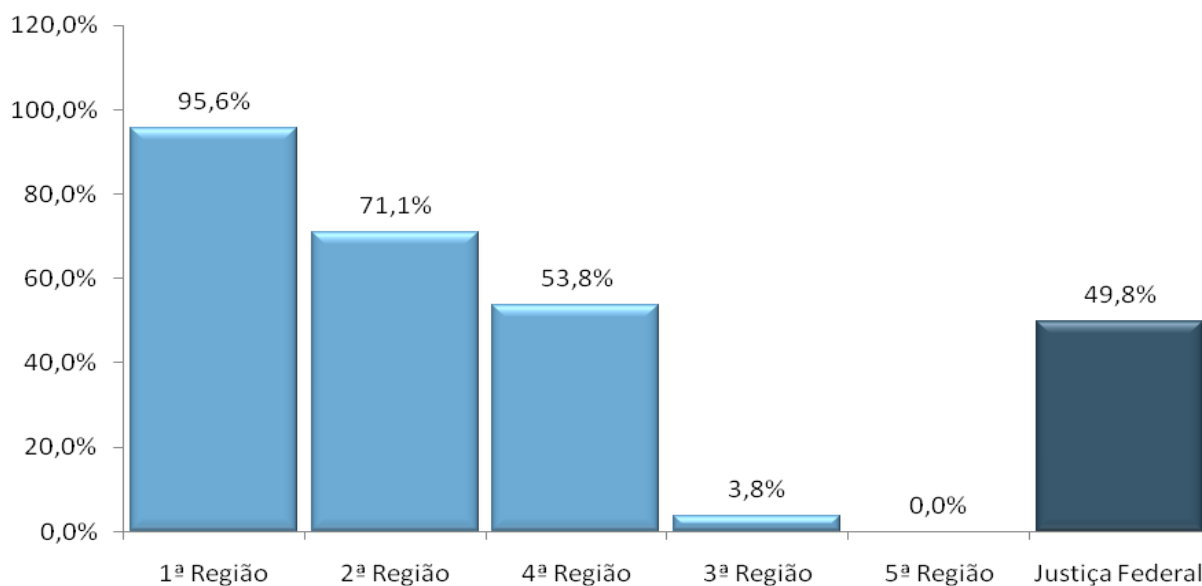
2.2.35 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
1ª Região	207.456	133.332	83.697	95,6%
2ª Região	74.734	53.651	51.517	71,1%
3ª Região	8.036	133.149	78.849	3,8%
4ª Região	90.746	109.636	59.102	53,8%
5ª Região	0	37.049	25.532	0,0%
Justiça Federal	380.972	466.817	298.697	49,8%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

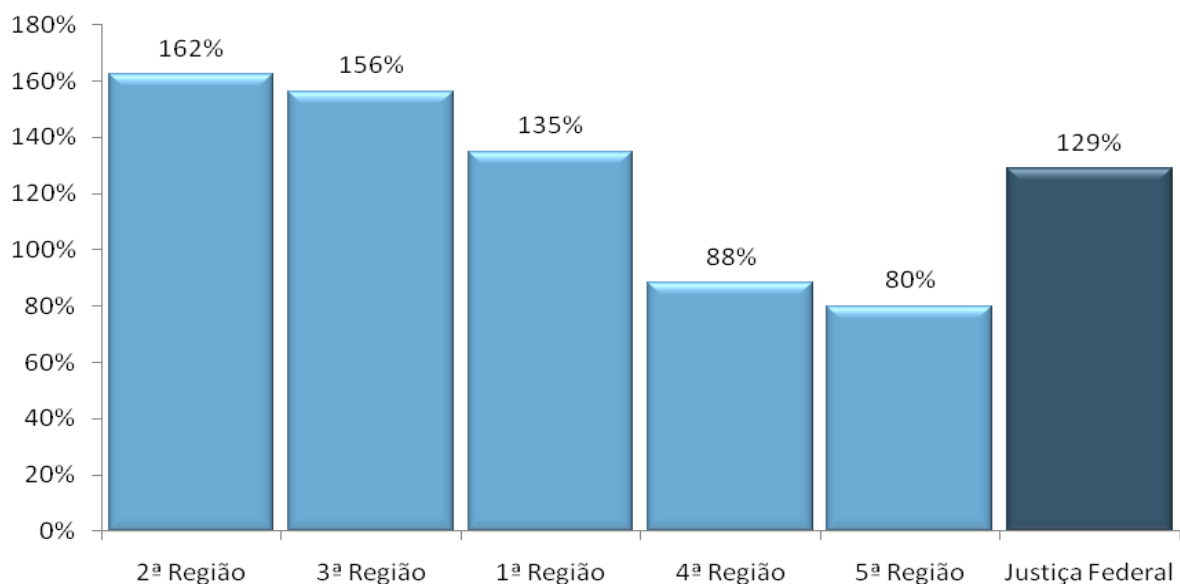
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
1ª Região	179.954	133.332	135%
2ª Região	87.076	53.651	162%
3ª Região	207.992	133.149	156%
4ª Região	96.675	109.636	88%
5ª Região	29.658	37.049	80%
Justiça Federal	601.355	466.817	129%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $TbCnC1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{Crim}1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

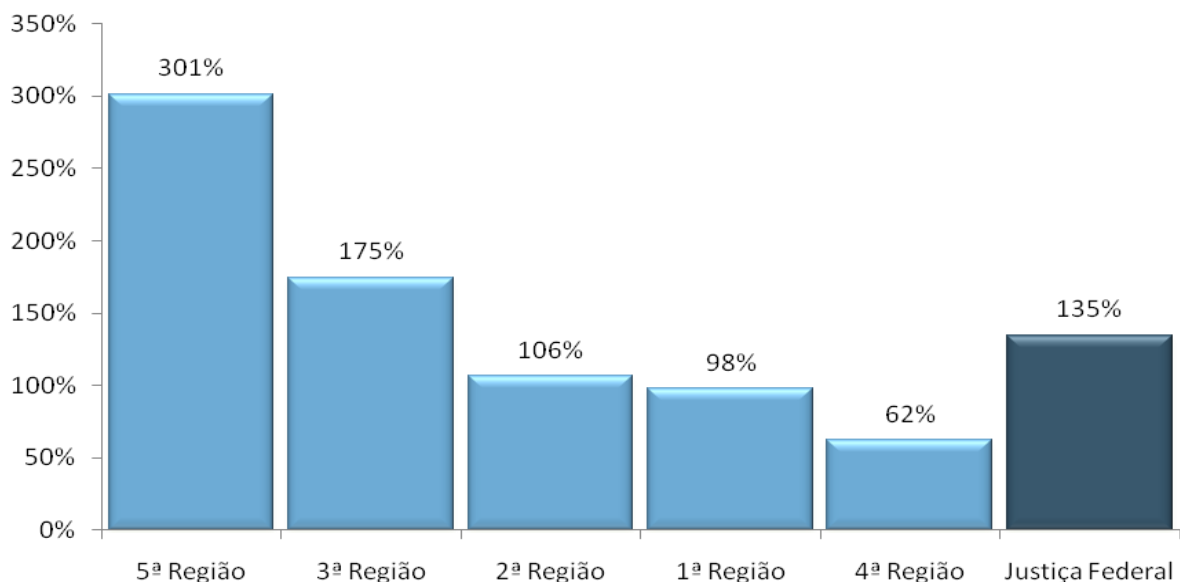
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
1ª Região	88.947	91.059	98%
2ª Região	67.991	63.945	106%
3ª Região	301.425	172.710	175%
4ª Região	56.941	91.724	62%
5ª Região	88.824	29.518	301%
Justiça Federal	604.128	448.956	135%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $TbCnEx1^\circ = T\text{BaixEx}1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixEx}1^\circ = T\text{BaixExt}1^\circ + T\text{BaixJud}1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

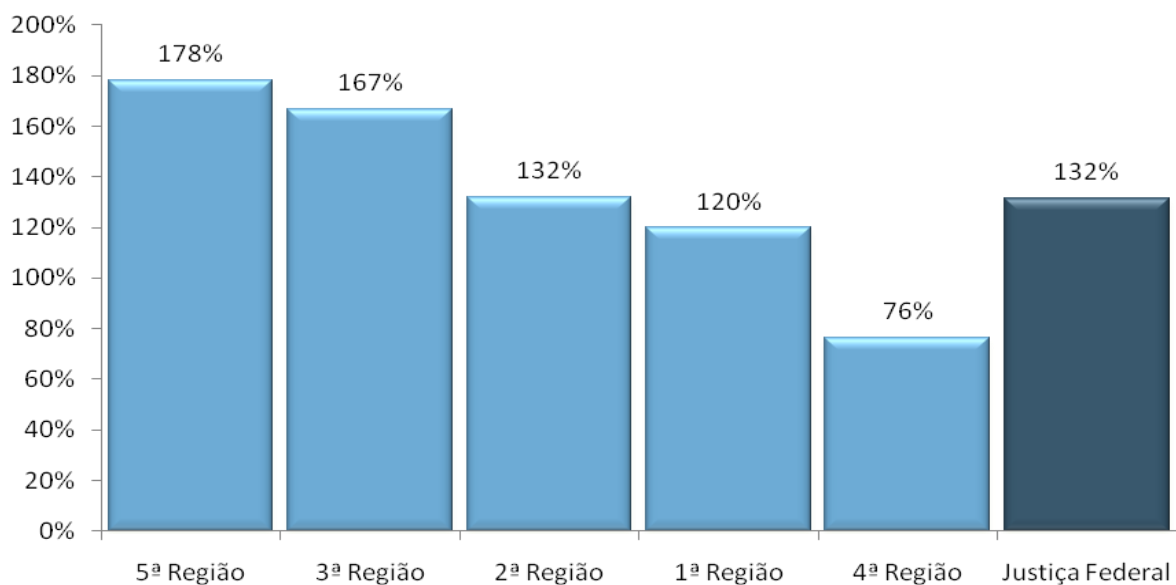
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
1ª Região	179.954	88.947	133.332	91.059	120%
2ª Região	87.076	67.991	53.651	63.945	132%
3ª Região	207.992	301.425	133.149	172.710	167%
4ª Região	96.675	56.941	109.636	91.724	76%
5ª Região	29.658	88.824	37.049	29.518	178%
Justiça Federal	601.355	604.128	466.817	448.956	132%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula: $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

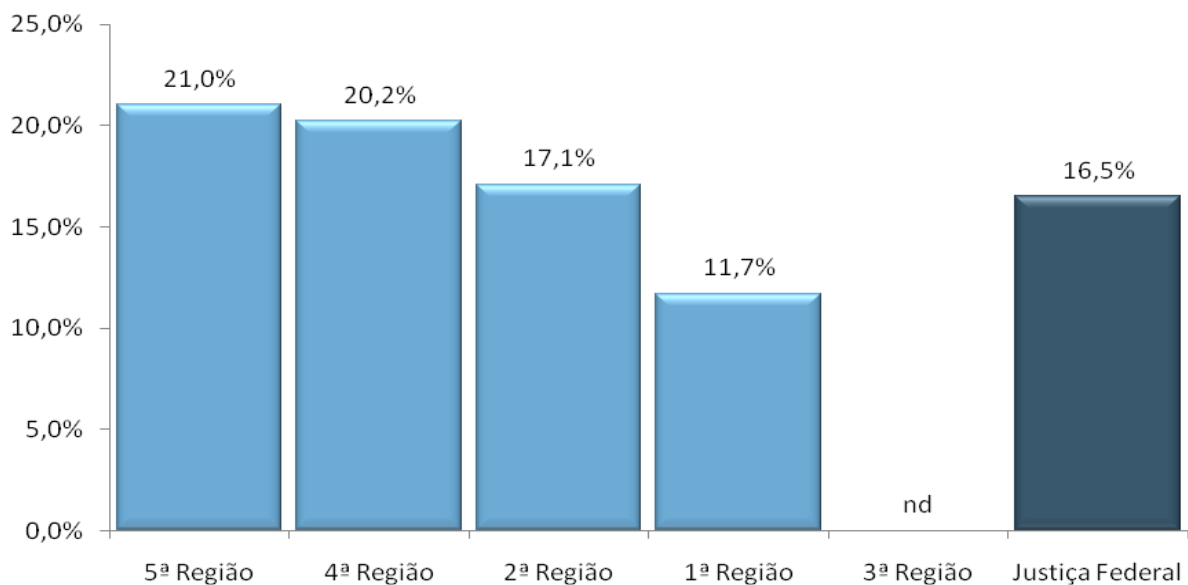
Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal Regional Federal	Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
1ª Região	48.060	411.688	11,7%
2ª Região	37.986	222.444	17,1%
3ª Região	83.717	nd	nd
4ª Região	68.070	336.750	20,2%
5ª Região	28.108	133.701	21,0%
Justiça Federal	265.941	1.104.583	16,5%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Regionais Federais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = Rsup1^\circ / DeRext1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

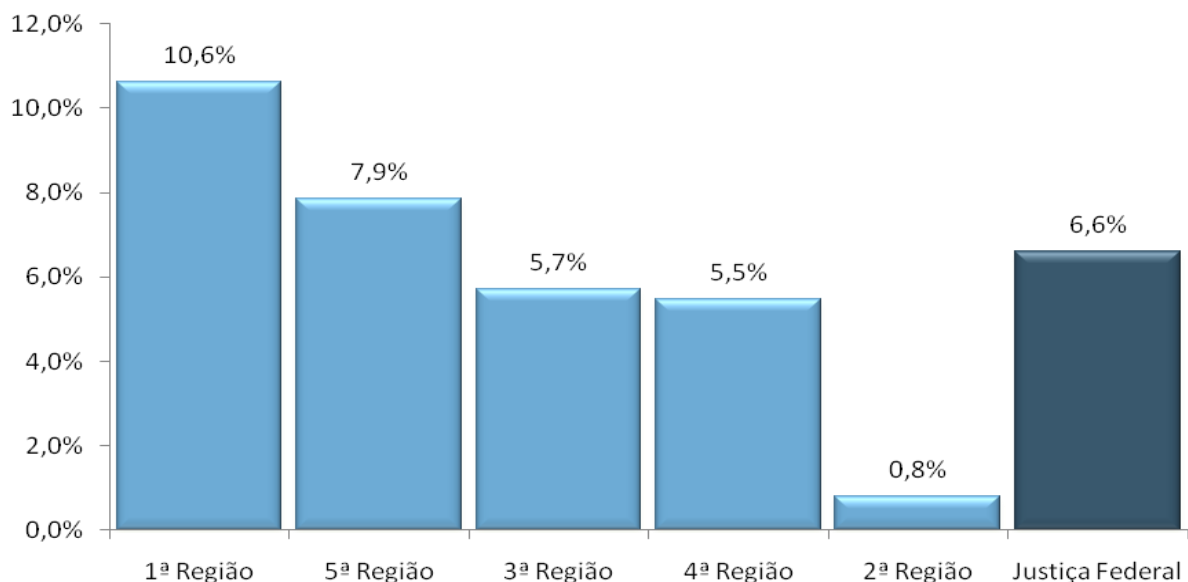
2.2.40 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	18.013	169.583	10,6%
2ª Região	447	55.437	0,8%
3ª Região	13.634	238.653	5,7%
4ª Região	8.893	162.464	5,5%
5ª Região	2.746	34.933	7,9%
Justiça Federal	43.733	661.070	6,6%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Federal de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RintC1^\circ / SeRint1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.41 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

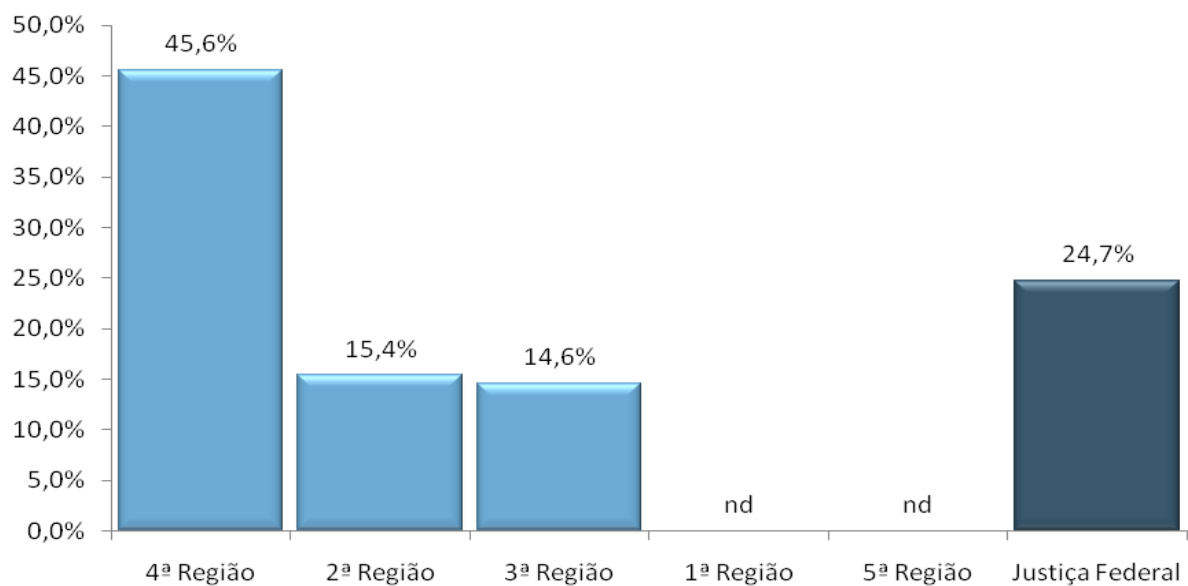
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
1ª Região	nd	nd	30.623	30.341	nd
2ª Região	3.353	2.670	27.188	11.964	15,4%
3ª Região	19.838	4.787	132.785	36.321	14,6%
4ª Região	34.633	10.859	68.784	30.966	45,6%
5ª Região	nd	nd	34.262	10.084	nd
Justiça Federal	57.824	18.316	293.642	119.676	24,7%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau e providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1º = (RpAP1º + RpAG1º) / (RjAP1º + RjAG1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados pelos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

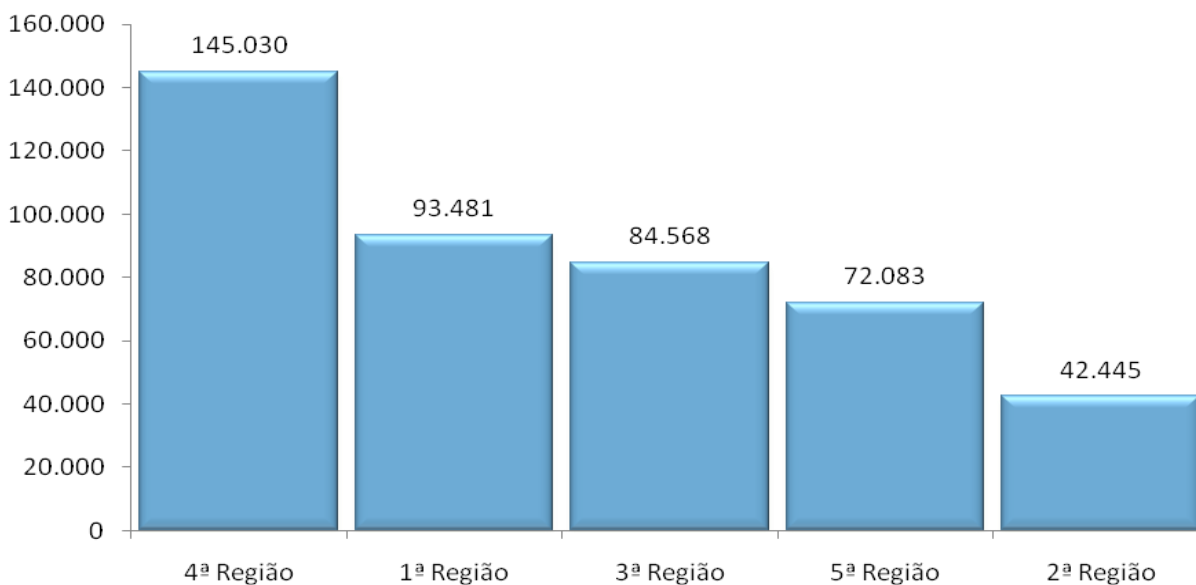
2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais	CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
1ª Região	38	93.443	93.481
2ª Região	23	42.422	42.445
3ª Região	67	84.501	84.568
4ª Região	75	144.955	145.030
5ª Região	0	72.083	72.083
Justiça Federal	203	437.404	437.607

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

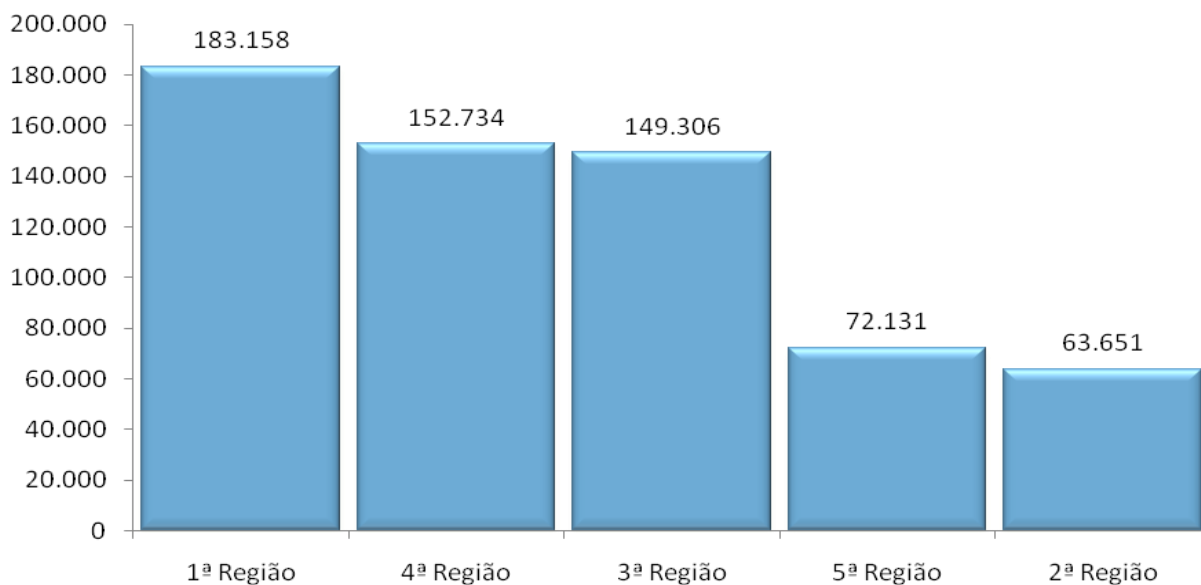
2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais	CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
1ª Região	3.418	179.740	183.158
2ª Região	23	63.628	63.651
3ª Região	35	149.271	149.306
4ª Região	63	152.671	152.734
5ª Região	0	72.131	72.131
Justiça Federal	3.539	617.441	620.980

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais : Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

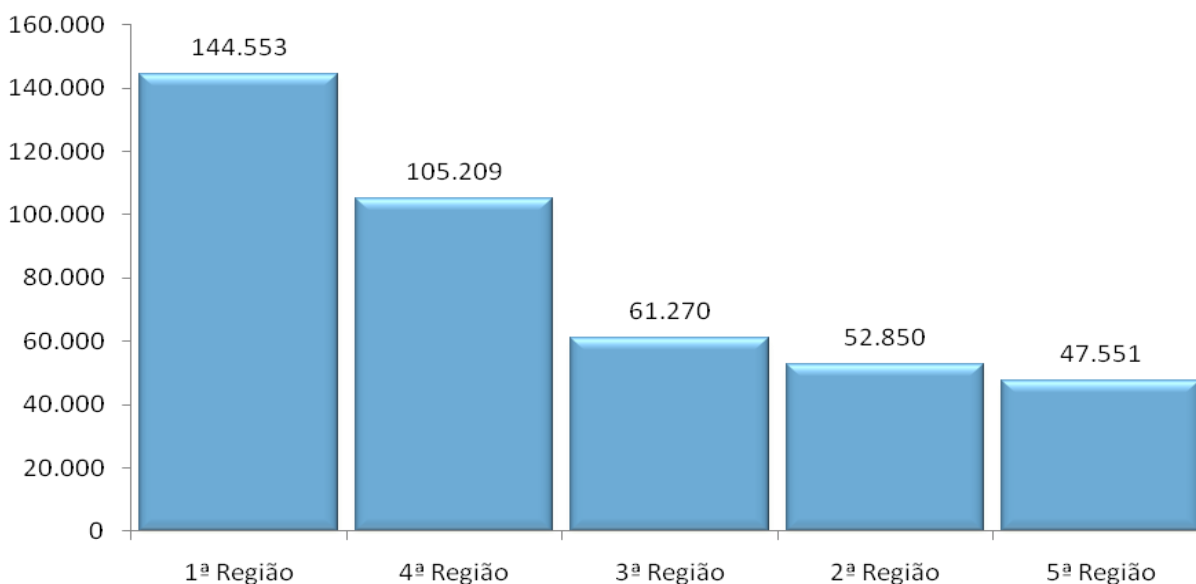
2.3.3 TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
1ª Região	54	144.499	144.553
2ª Região	26	52.824	52.850
3ª Região	75	61.195	61.270
4ª Região	73	105.136	105.209
5ª Região	0	47.551	47.551
Justiça Federal	228	411.205	411.433

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos Novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

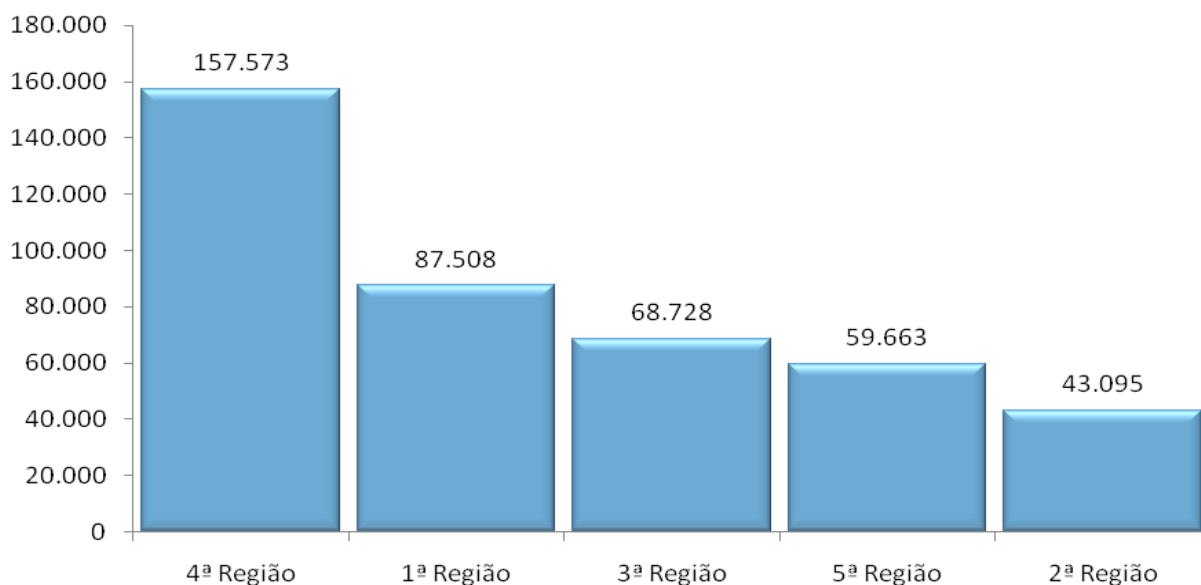
2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
1ª Região	27	87.481	87.508
2ª Região	22	43.073	43.095
3ª Região	64	68.664	68.728
4ª Região	12	157.561	157.573
5ª Região	0	59.663	59.663
Justiça Federal	125	416.442	416.567

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

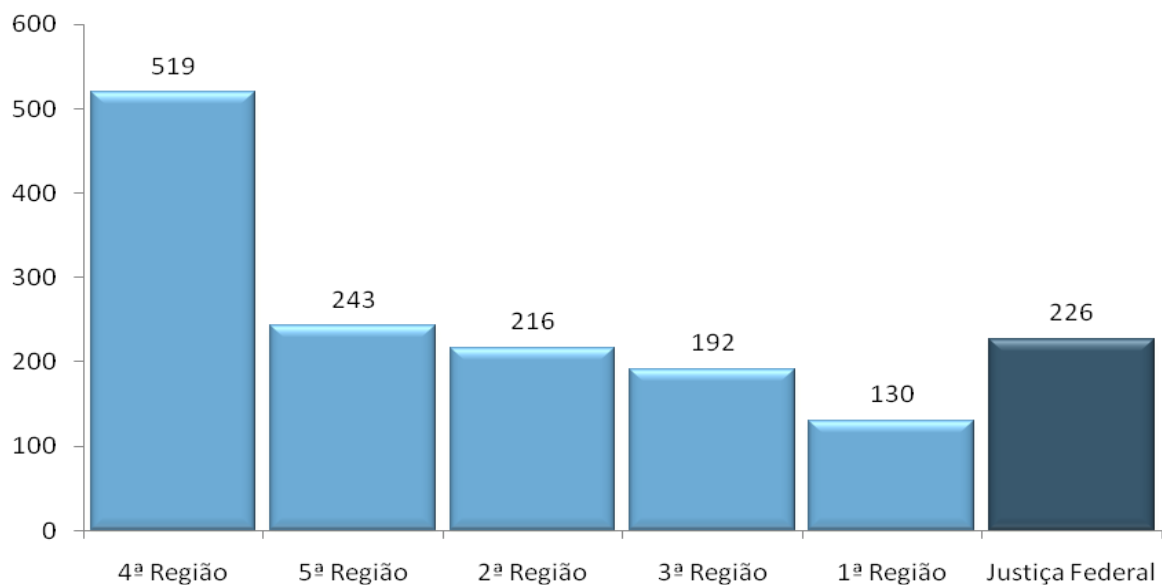
2.3.5 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
1ª Região	93.481	718	130
2ª Região	42.445	197	216
3ª Região	84.568	441	192
4ª Região	145.030	279	519
5ª Região	72.083	297	243
Justiça Federal	437.607	1.933	226

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

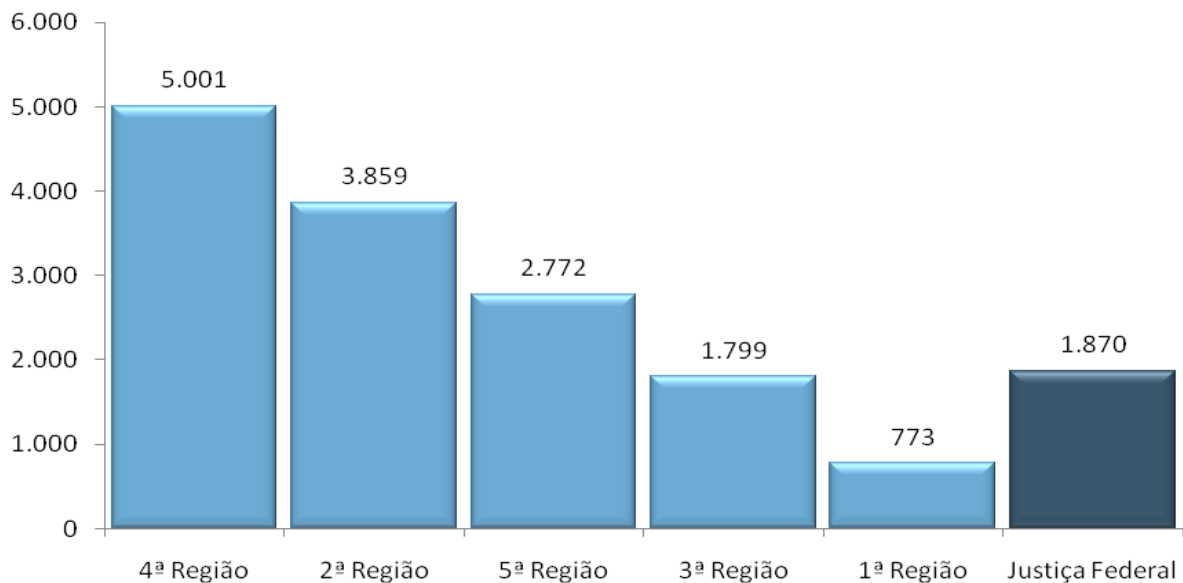
2.3.6 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
1ª Região	93.481	121	773
2ª Região	42.445	11	3.859
3ª Região	84.568	47	1.799
4ª Região	145.030	29	5.001
5ª Região	72.083	26	2.772
Justiça Federal	437.607	234	1.870

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

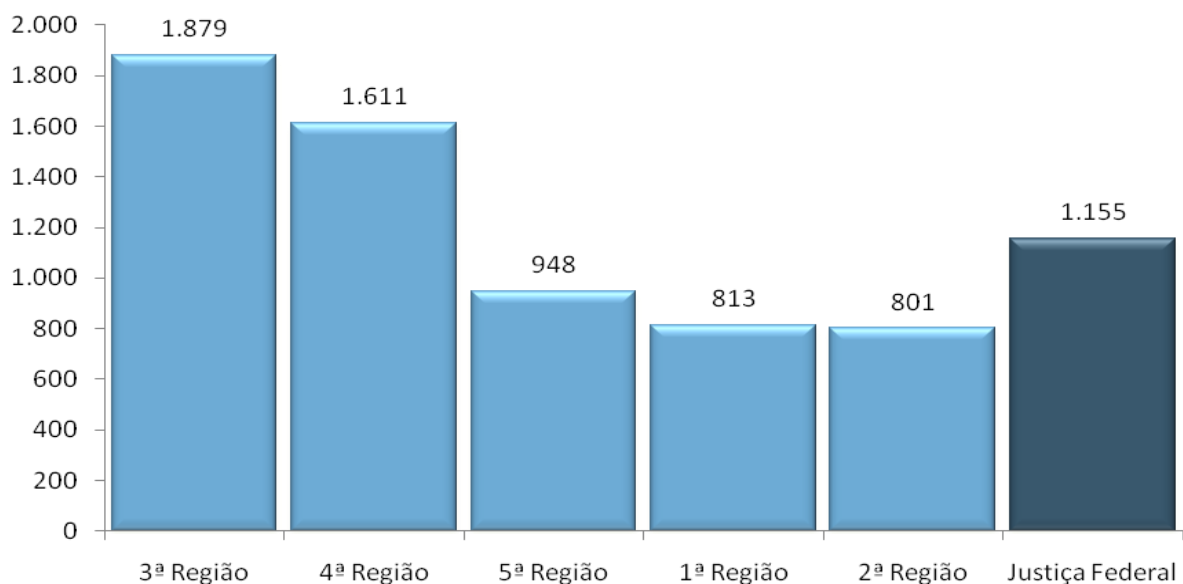
2.3.7 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
1ª Região	93.481	115	813
2ª Região	42.445	53	801
3ª Região	84.568	45	1.879
4ª Região	145.030	90	1.611
5ª Região	72.083	76	948
Justiça Federal	437.607	379	1.155

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.8 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

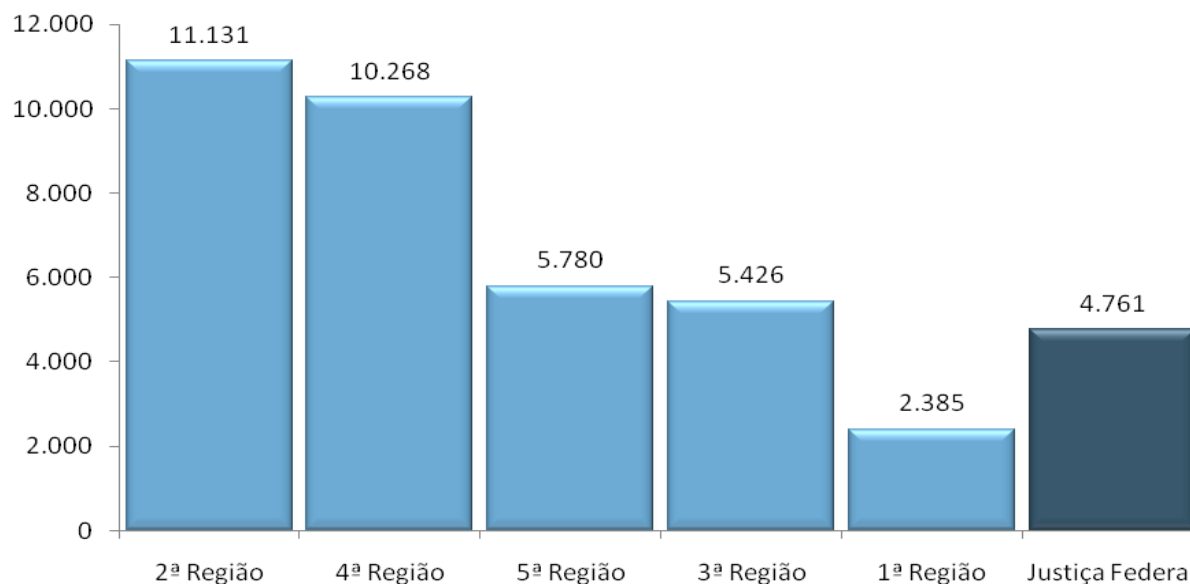
Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	93.481	183.158	11.965	0	121	2.385
2ª Região	42.445	63.651	5.713	10.635	11	11.131
3ª Região	84.568	149.306	17.947	3.198	47	5.426
4ª Região	145.030	152.734	nd	nd	29	10.268
5ª Região	72.083	72.131	5.988	74	26	5.780
Justiça Federal	437.607	620.980	41.613	13.907	234	4.761

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RintTR + RintPTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- $RintTR$ - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- $RintPTR$ - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

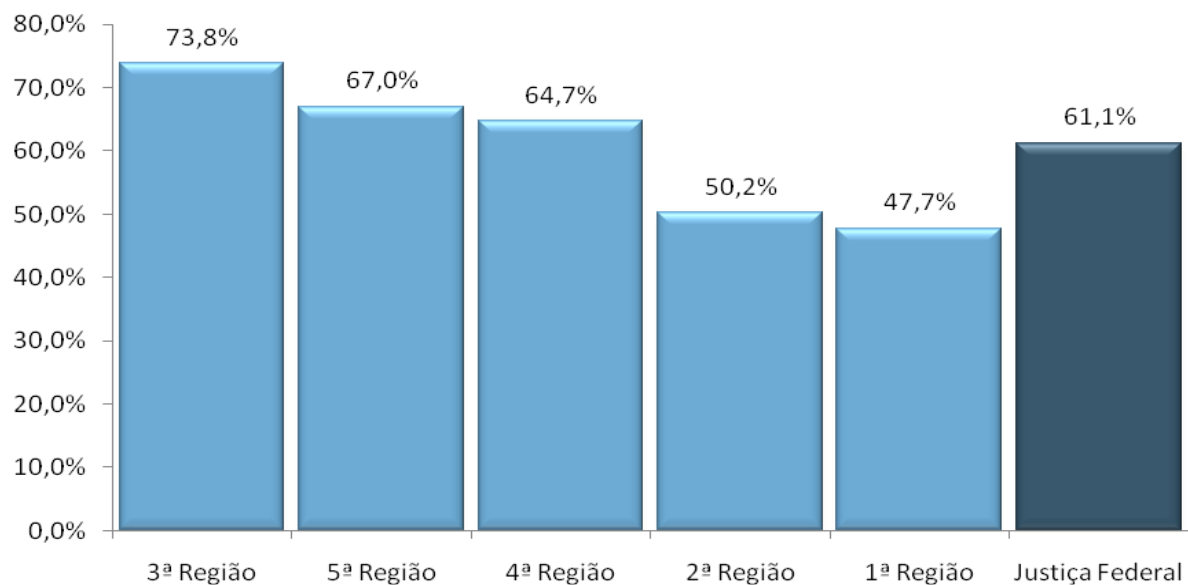
2.3.9 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
1ª Região	144.553	93.481	183.158	47,7%
2ª Região	52.850	42.445	63.651	50,2%
3ª Região	61.270	84.568	149.306	73,8%
4ª Região	105.209	145.030	152.734	64,7%
5ª Região	47.551	72.083	72.131	67,0%
Justiça Federal	411.433	437.607	620.980	61,1%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $Cn\text{TR} = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $Cp\text{TR} = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

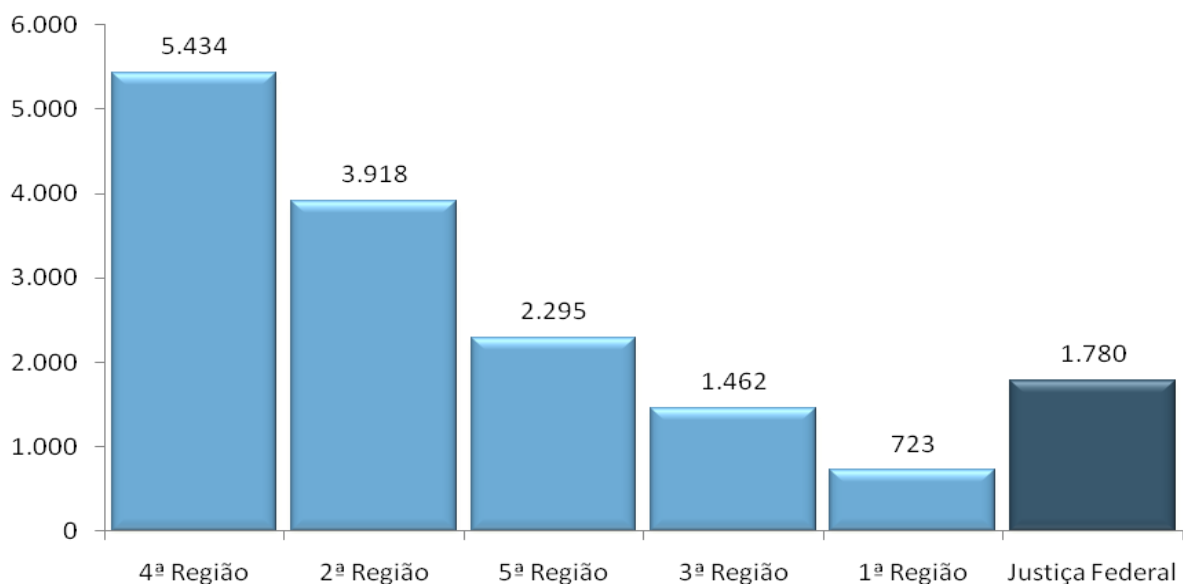
2.3.10 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
1ª Região	87.508	121	723
2ª Região	43.095	11	3.918
3ª Região	68.728	47	1.462
4ª Região	157.573	29	5.434
5ª Região	59.663	26	2.295
Justiça Federal	416.567	234	1.780

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

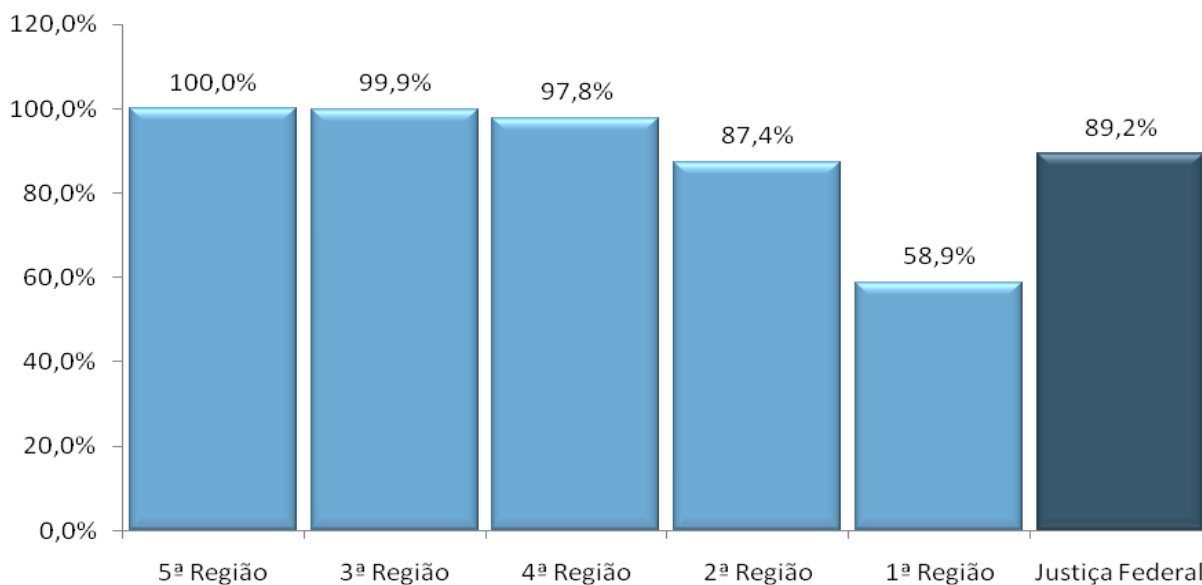
2.3.11 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
1ª Região	55.022	93.481	58,9%
2ª Região	37.096	42.445	87,4%
3ª Região	84.501	84.568	99,9%
4ª Região	141.867	145.030	97,8%
5ª Região	72.078	72.083	100,0%
Justiça Federal	390.564	437.607	89,2%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTR- Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

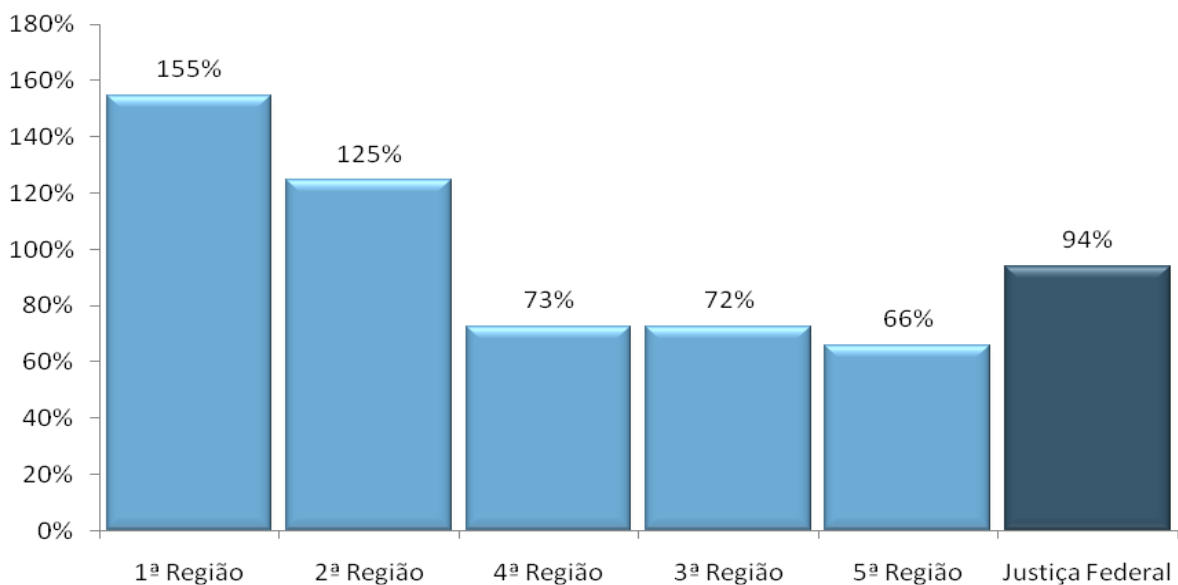
2.3.12 TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
1ª Região	144.553	93.481	155%
2ª Região	52.850	42.445	125%
3ª Região	61.270	84.568	72%
4ª Região	105.209	145.030	73%
5ª Região	47.551	72.083	66%
Justiça Federal	411.433	437.607	94%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $TbCnTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

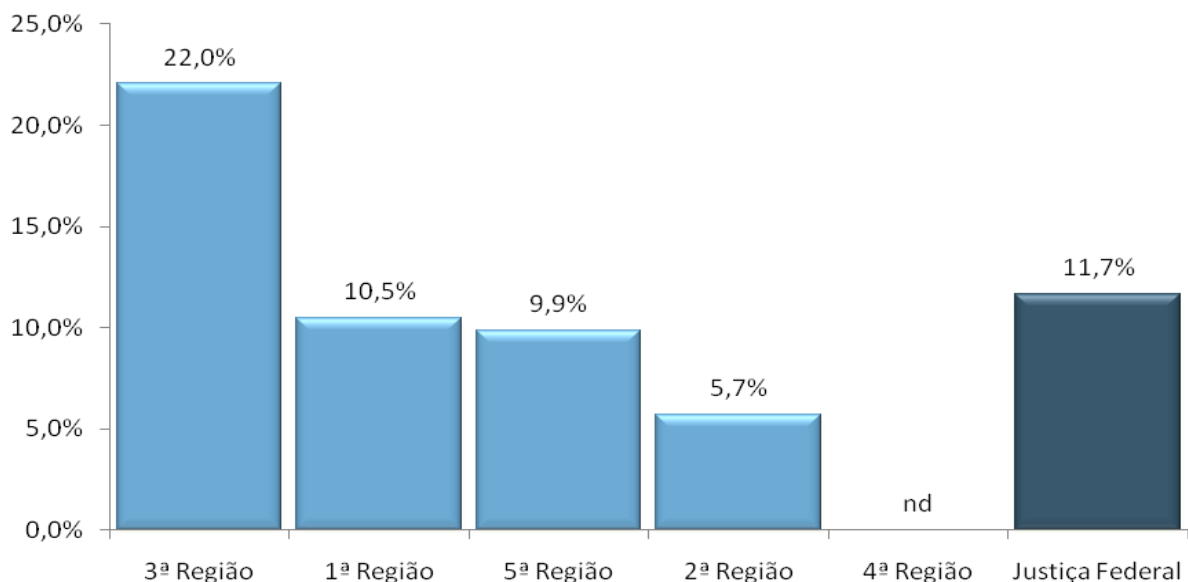
Tabela 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	RintTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRintTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
1ª Região	11.965	114.405	10,5%
2ª Região	5.713	100.081	5,7%
3ª Região	17.947	81.413	22,0%
4ª Região	nd	319.543	nd
5ª Região	5.988	60.697	9,9%
Justiça Federal	41.613	676.139	11,7%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Federal em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RinTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

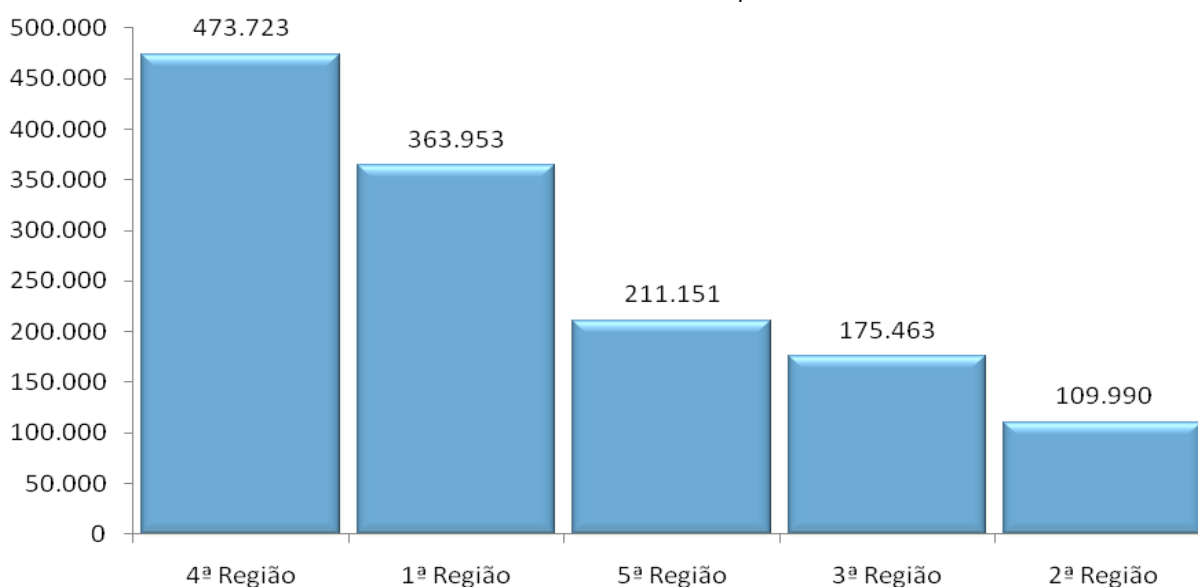
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.186	362.767	363.953
2ª Região	750	109.240	109.990
3ª Região	161	175.302	175.463
4ª Região	819	472.904	473.723
5ª Região	0	211.151	211.151
Justiça Federal	2.916	1.331.364	1.334.280

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCCrImJE + CnCNCrImJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

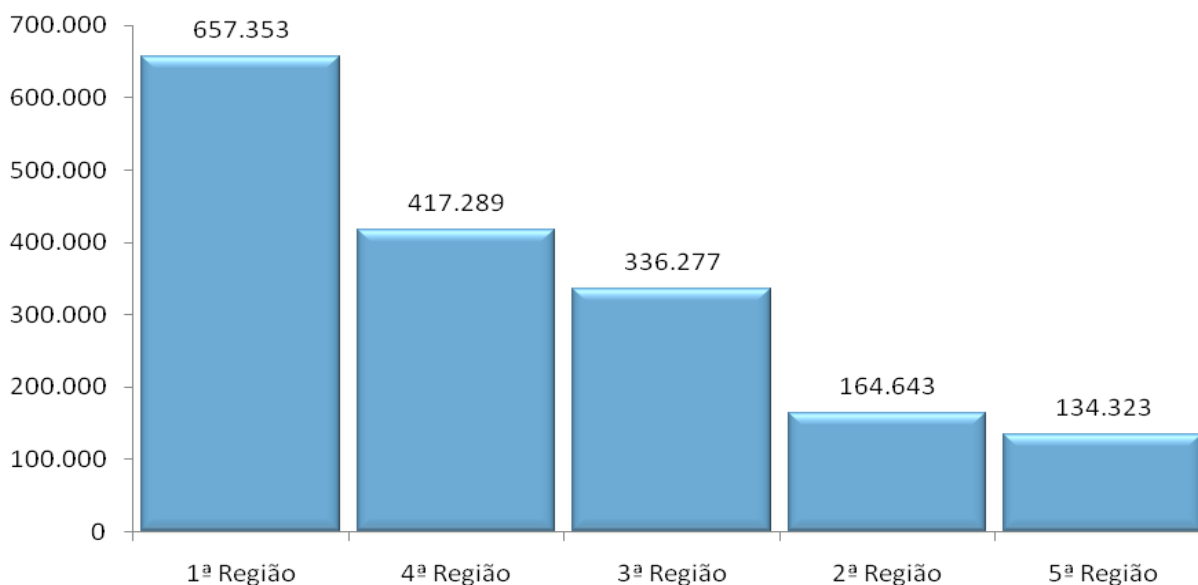
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.451	655.902	657.353
2ª Região	1.797	162.846	164.643
3ª Região	313	335.964	336.277
4ª Região	2.104	415.185	417.289
5ª Região	0	134.323	134.323
Justiça Federal	5.665	1.704.220	1.709.885

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

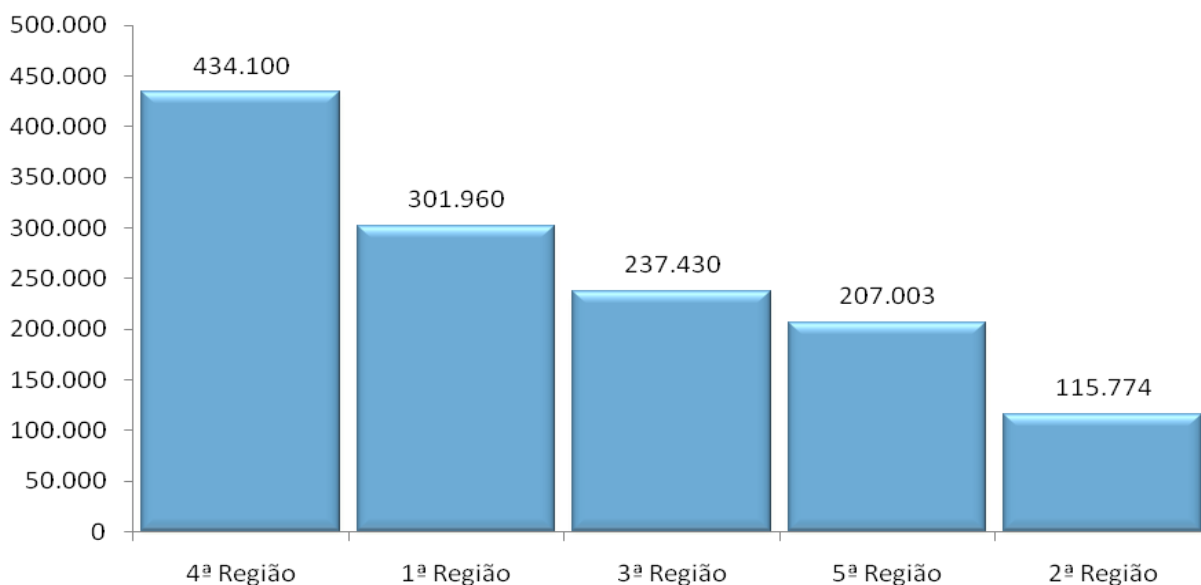
2.4.3 T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais	T BaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	936	301.024	301.960
2ª Região	793	114.981	115.774
3ª Região	361	237.069	237.430
4ª Região	1.378	432.722	434.100
5ª Região	0	207.003	207.003
Justiça Federal	3.468	1.292.799	1.296.267

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

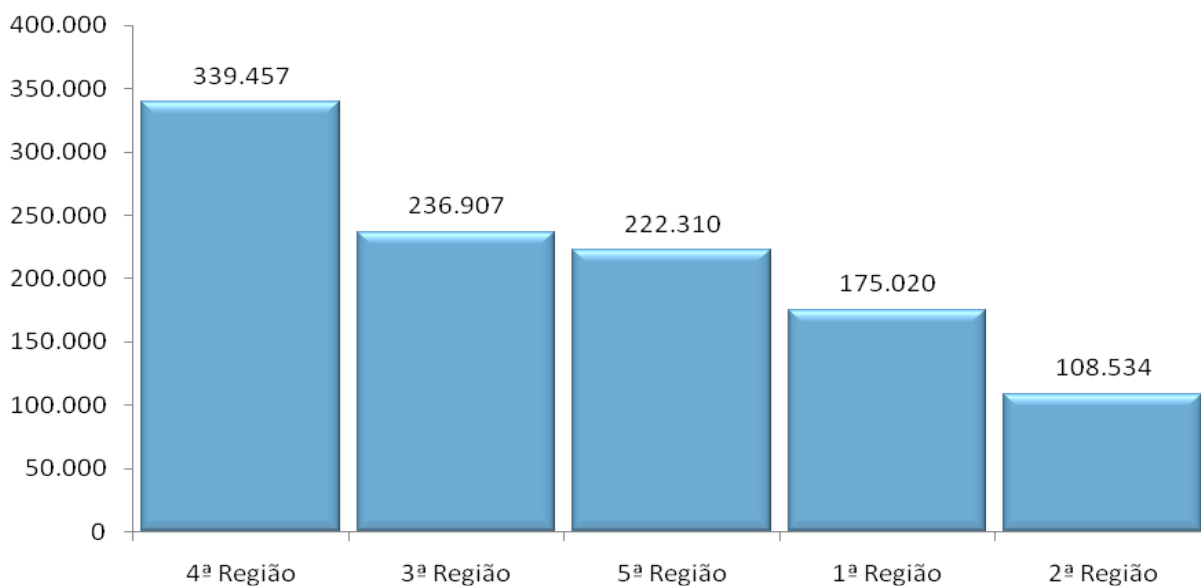
2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	175.020	175.020
2ª Região	71	108.463	108.534
3ª Região	117	236.790	236.907
4ª Região	565	338.892	339.457
5ª Região	0	222.310	222.310
Justiça Federal	753	1.081.475	1.082.228

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

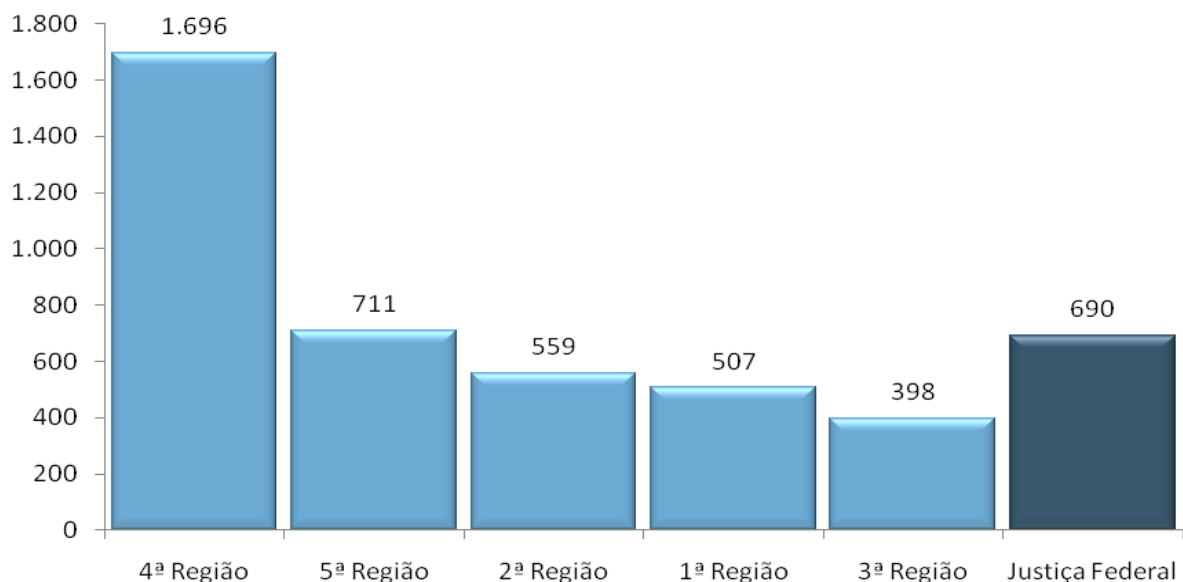
2.4.5 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	363.953	718	507
2ª Região	109.990	197	559
3ª Região	175.463	441	398
4ª Região	473.723	279	1.696
5ª Região	211.151	297	711
Justiça Federal	1.334.280	1.933	690

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais Federais para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = CnCJE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$

· h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

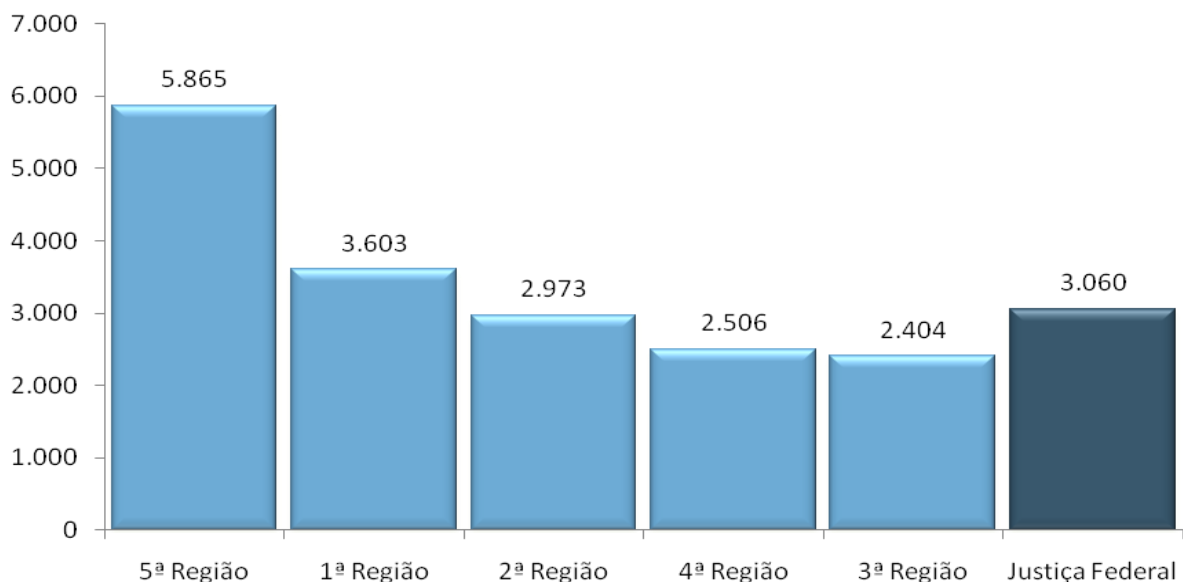
2.4.6 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	363.953	101	3.603
2ª Região	109.990	37	2.973
3ª Região	175.463	73	2.404
4ª Região	473.723	189	2.506
5ª Região	211.151	36	5.865
Justiça Federal	1.334.280	436	3.060

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais para cada magistrado dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = CnCJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

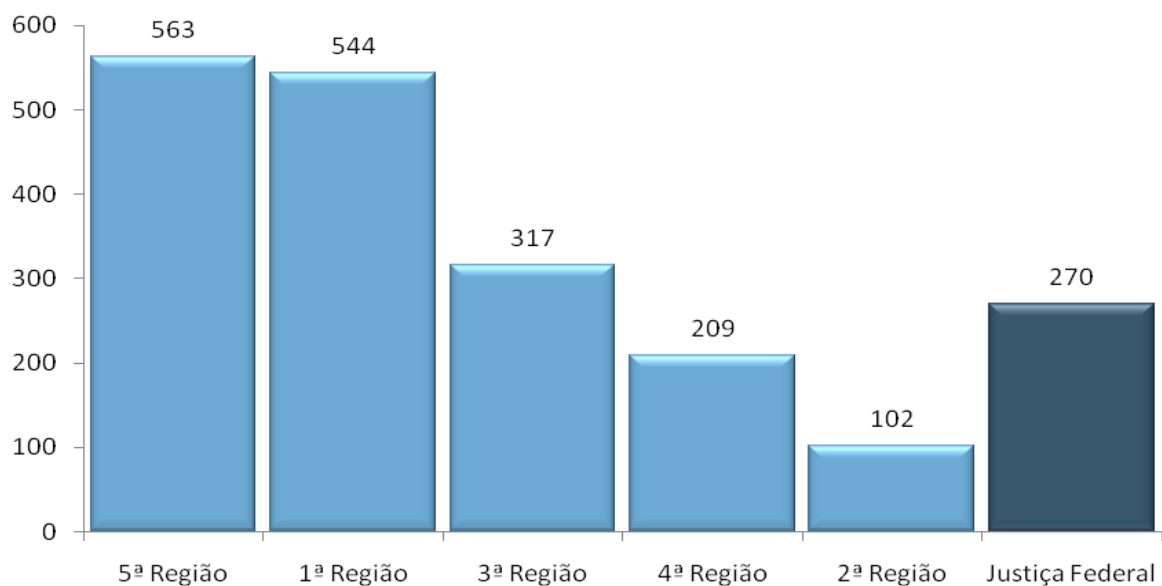
2.4.7 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	363.953	669	544
2ª Região	109.990	1.081	102
3ª Região	175.463	554	317
4ª Região	473.723	2.267	209
5ª Região	211.151	375	563
Justiça Federal	1.334.280	4.946	270

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = CnCJE / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^{\circ}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.8 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

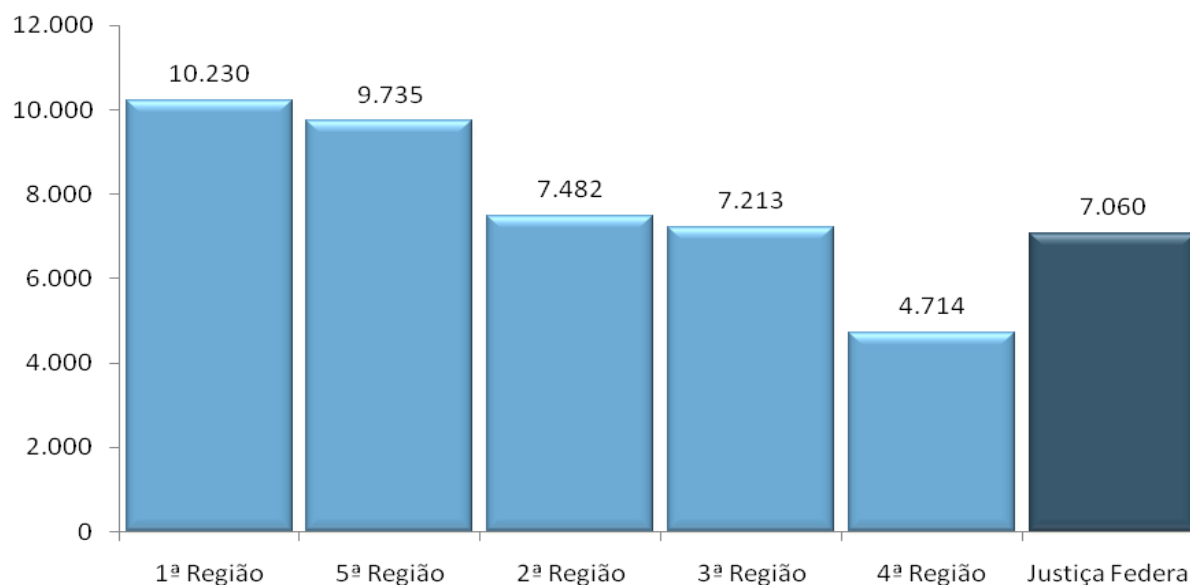
Tabela 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	363.953	657.353	11.965	nd	101	10.230
2ª Região	109.990	164.643	1.856	340	37	7.482
3ª Região	175.463	336.277	12.890	1.901	73	7.213
4ª Região	473.723	417.289	nd	nd	189	4.714
5ª Região	211.151	134.323	4.921	68	36	9.735
Justiça Federal	1.334.280	1.709.885	31.632	2.309	436	7.060

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCrimJE + CpCNCrimJE$
- **RintCJE** - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- **RintCPJE** - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

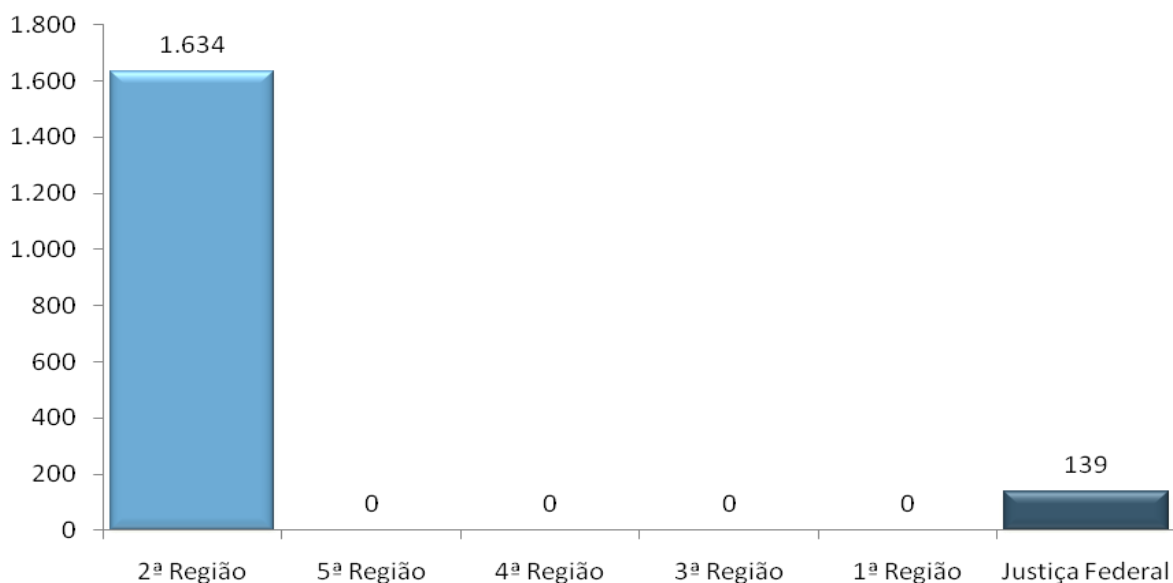
2.4.9 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	0	101	0
2ª Região	32.548	27.926	0	0	37	1.634
3ª Região	0	0	0	0	73	0
4ª Região	0	0	0	0	189	0
5ª Região	0	0	0	0	36	0
Justiça Federal	32.548	27.926	0	0	436	139

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExpJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

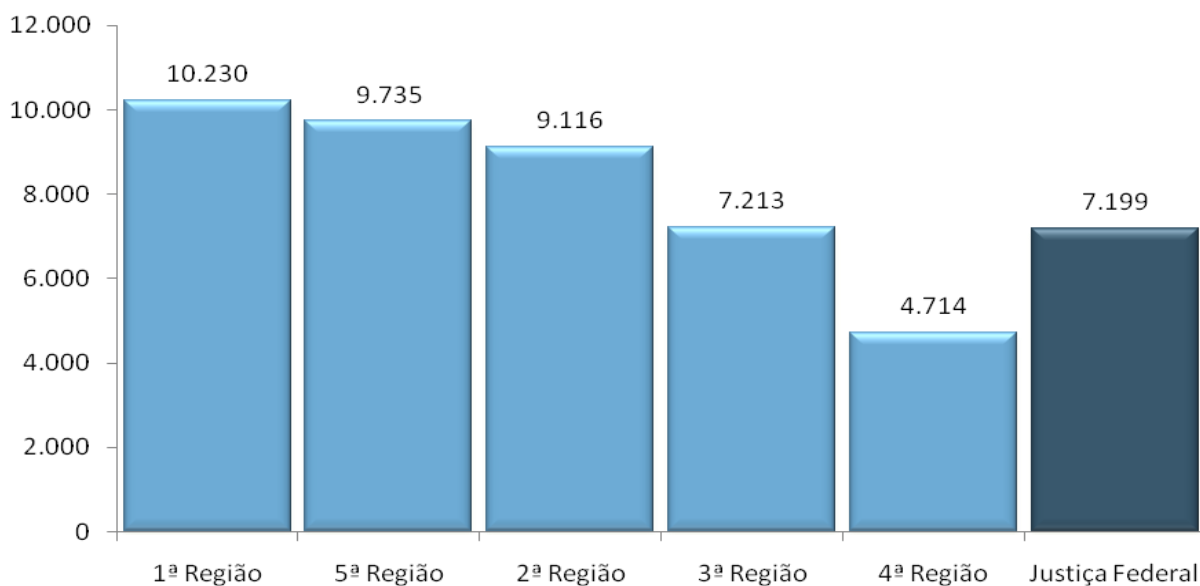
2.4.10 KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	10.230	0	10.230
2ª Região	7.482	1.634	9.116
3ª Região	7.213	0	7.213
4ª Região	4.714	0	4.714
5ª Região	9.735	0	9.735
Justiça Federal	7.060	139	7.199

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

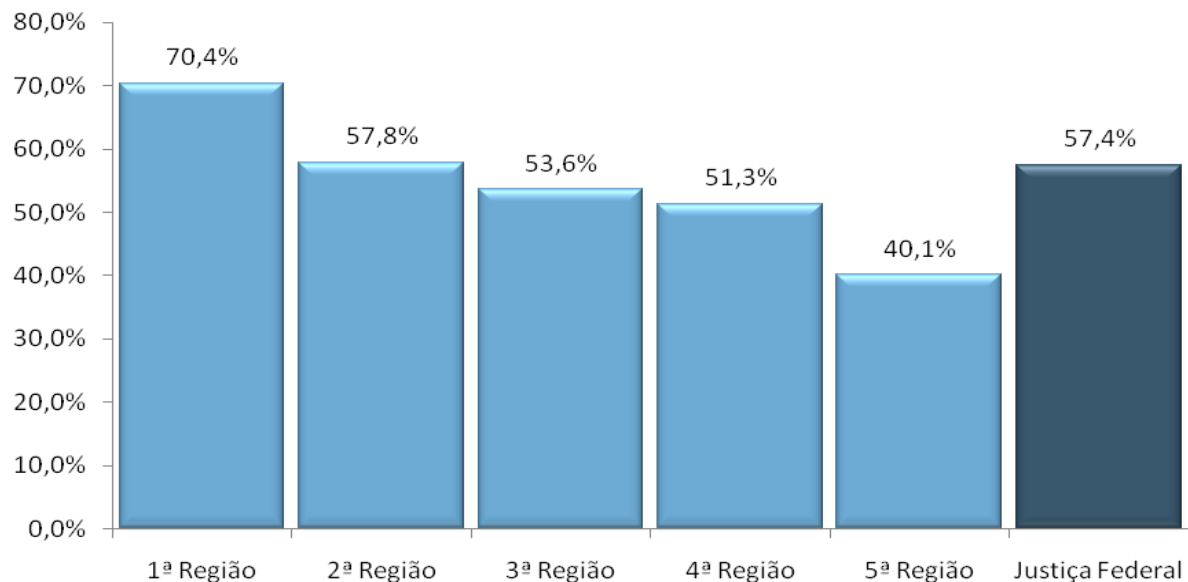
2.4.11 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	301.960	363.953	657.353	70,4%
2ª Região	115.774	109.990	164.643	57,8%
3ª Região	237.430	175.463	336.277	53,6%
4ª Região	434.100	473.723	417.289	51,3%
5ª Região	207.003	211.151	134.323	40,1%
Justiça Federal	1.296.267	1.334.280	1.709.885	57,4%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.12 TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

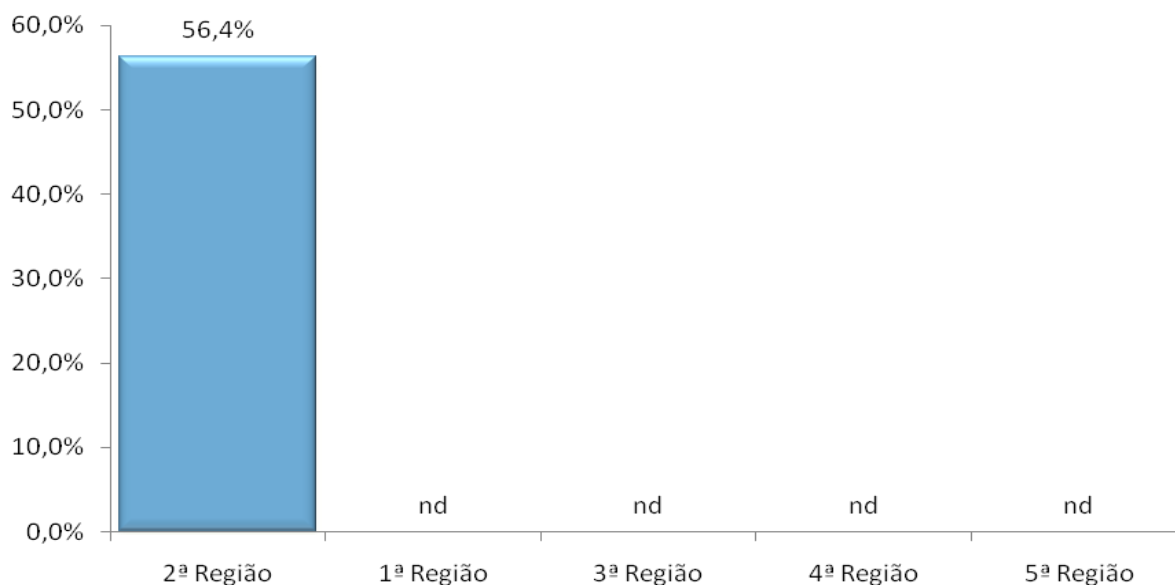
Tabela 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	nd
2ª Região	26.396	32.548	27.926	56,4%
3ª Região	0	0	0	nd
4ª Região	0	0	0	nd
5ª Região	0	0	0	nd
Justiça Federal	26.396	32.548	27.926	56,4%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEXJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (\text{ExeJudJE} + \text{ExeJudPJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

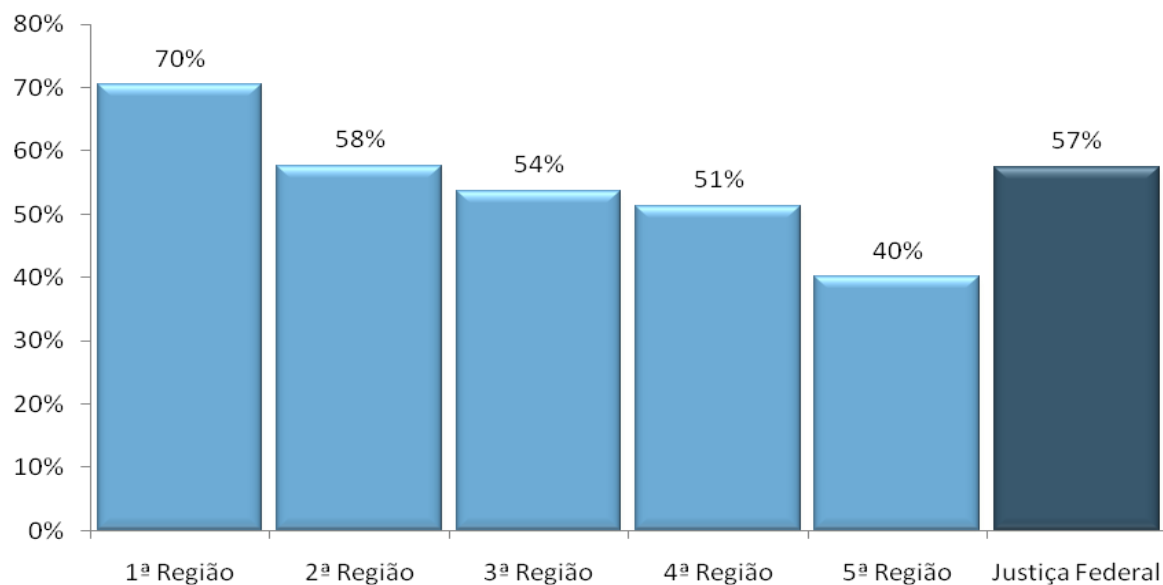
2.4.13 TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
1ª Região	301.960	363.953	657.353	70%
2ª Região	142.170	142.538	192.569	58%
3ª Região	237.430	175.463	336.277	54%
4ª Região	434.100	473.723	417.289	51%
5ª Região	207.003	211.151	134.323	40%
Justiça Federal	1.322.663	1.366.828	1.737.811	57%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T_{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixJE} = T_{BaixCJE} + T_{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

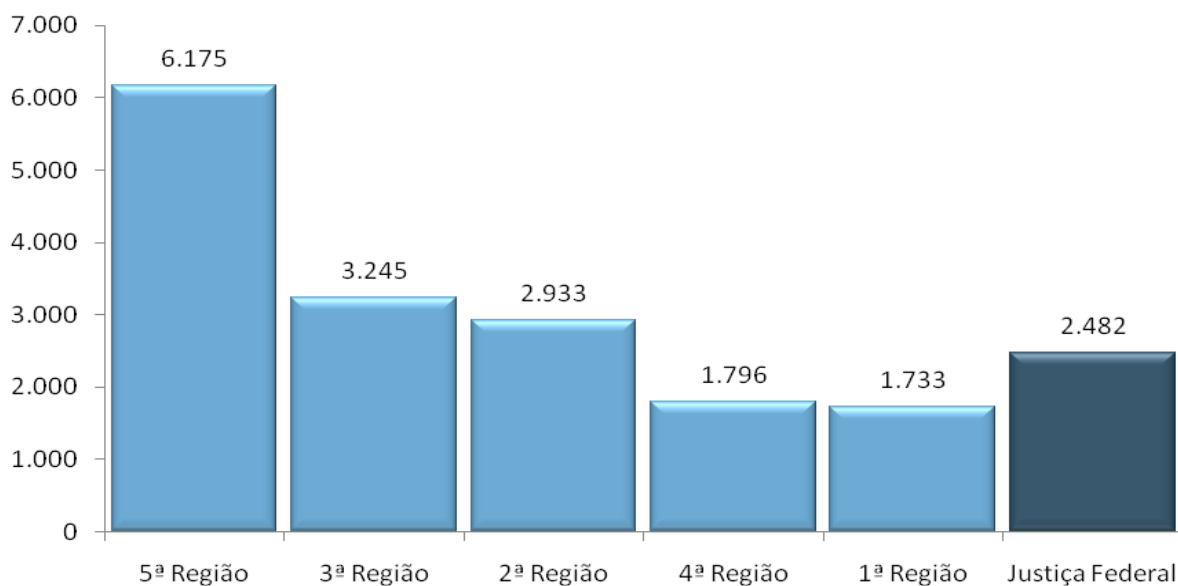
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	175.020	101	1.733
2ª Região	108.534	37	2.933
3ª Região	236.907	73	3.245
4ª Região	339.457	189	1.796
5ª Região	222.310	36	6.175
Justiça Federal	1.082.228	436	2.482

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

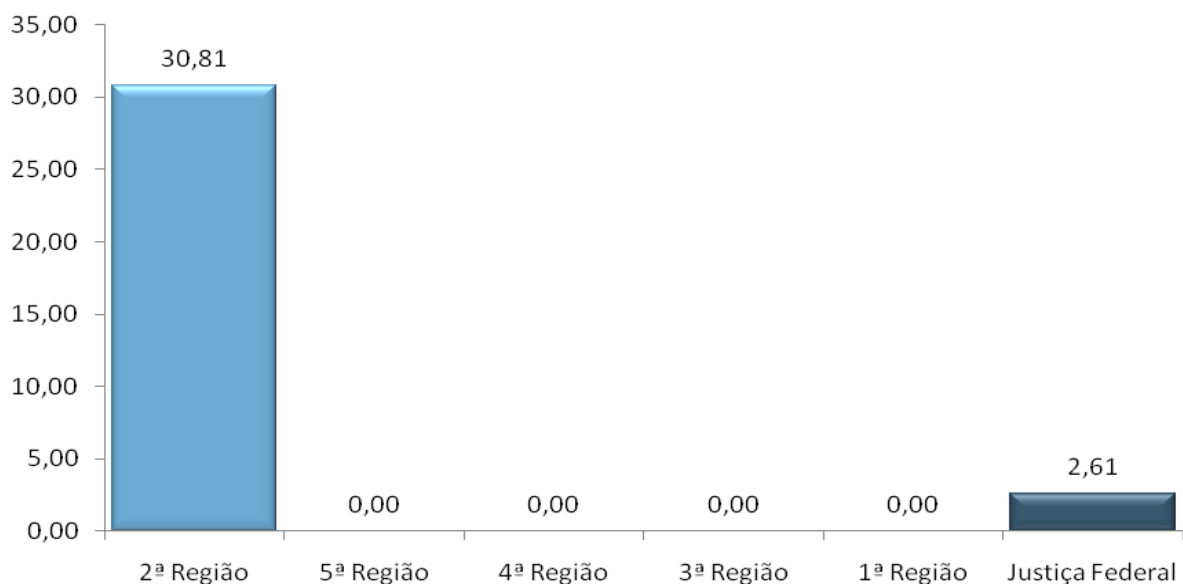
2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	101	0,00
2ª Região	1.140	37	30,81
3ª Região	0	73	0,00
4ª Região	0	189	0,00
5ª Região	0	36	0,00
Justiça Federal	1.140	436	2,61

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução de Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Todas as sentenças em execução judicial proferidas nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

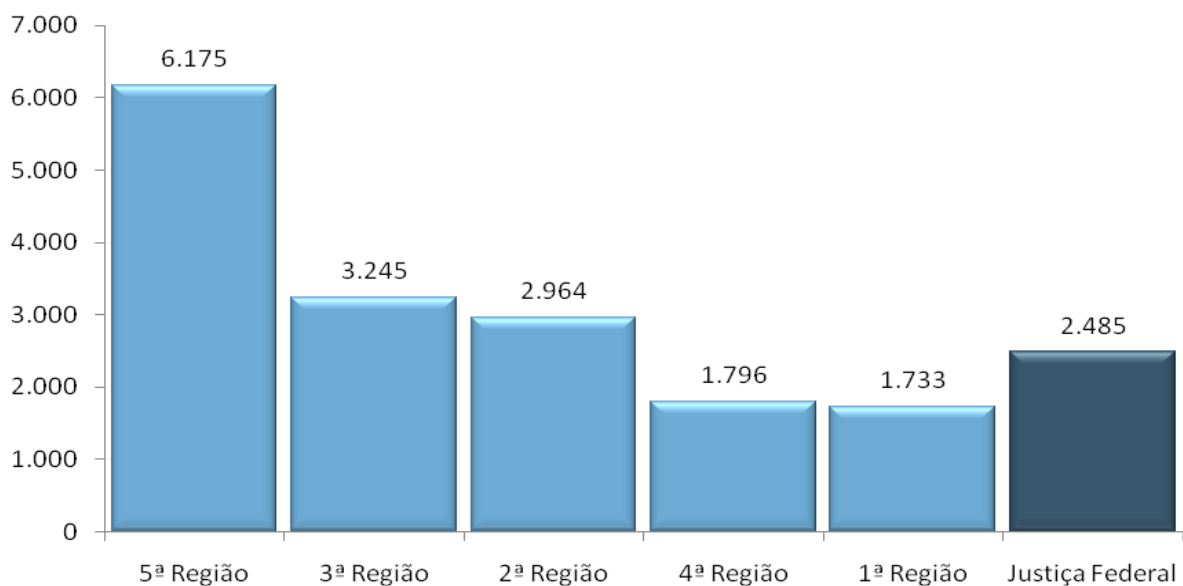
2.4.16 SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	1.733	0	1.733
2ª Região	2.933	31	2.964
3ª Região	3.245	0	3.245
4ª Região	1.796	0	1.796
5ª Região	6.175	0	6.175
Justiça Federal	2.482	3	2.485

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

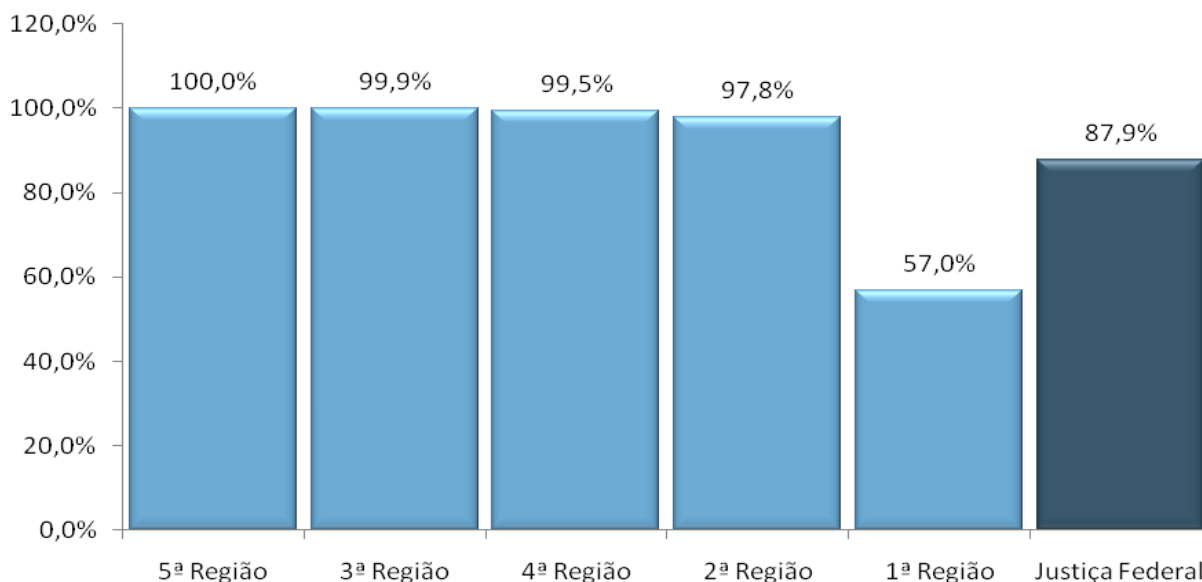
2.4.17 ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.86 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
1ª Região	207.346	363.953	57,0%
2ª Região	107.615	109.990	97,8%
3ª Região	175.302	175.463	99,9%
4ª Região	471.224	473.723	99,5%
5ª Região	211.150	211.151	100,0%
Justiça Federal	1.172.637	1.334.280	87,9%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.86 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Glossário:

ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEIJJE} = \text{CnEletJE} / \text{CnCJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados.

- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

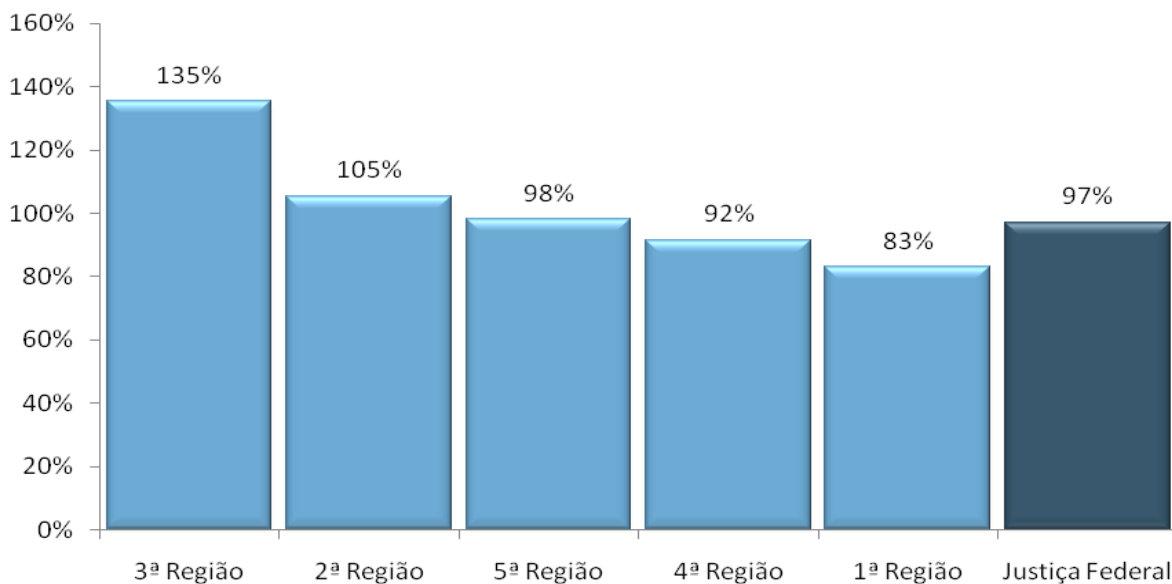
2.4.18 TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.87 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
1ª Região	301.960	363.953	83%
2ª Região	115.774	109.990	105%
3ª Região	237.430	175.463	135%
4ª Região	434.100	473.723	92%
5ª Região	207.003	211.151	98%
Justiça Federal	1.296.267	1.334.280	97%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.87 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnCJe = TBaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.19 TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

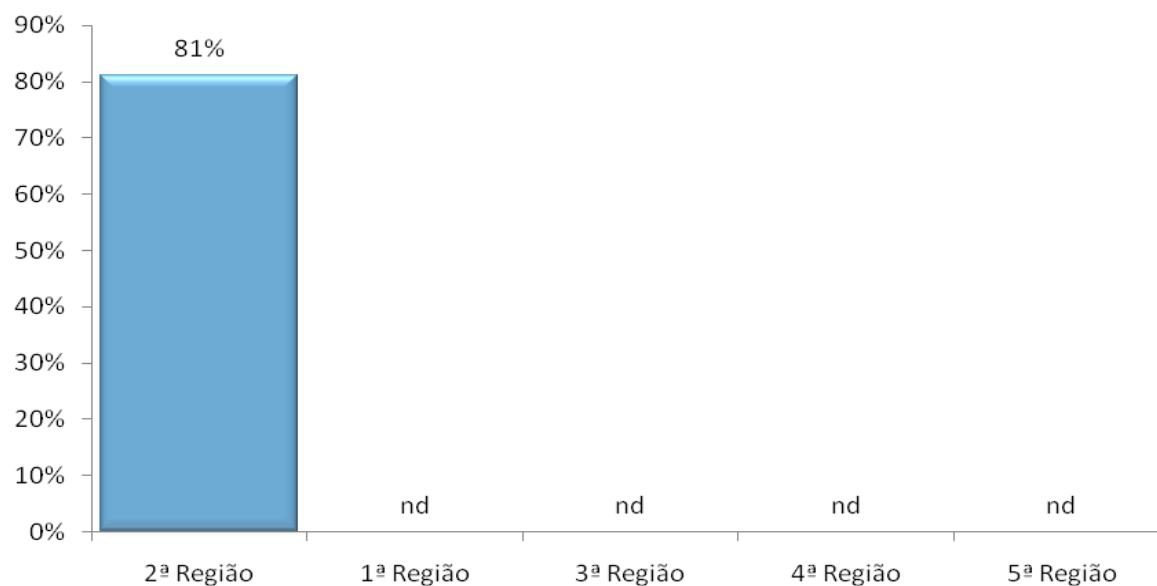
Tabela 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
1ª Região	0	0	nd
2ª Região	26.396	32.548	81%
3ª Região	0	0	nd
4ª Região	0	0	nd
5ª Região	0	0	nd
Justiça Federal	26.396	32.548	81%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnExJe = TBaixExJe / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

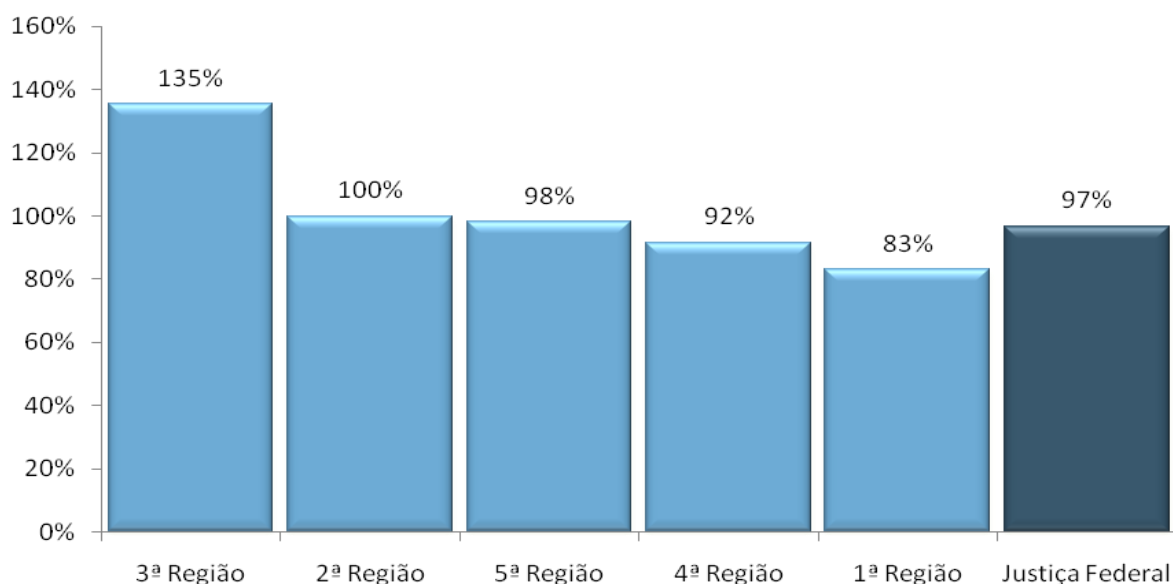
2.4.20 TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tabela 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
1ª Região	301.960	0	363.953	0	83%
2ª Região	115.774	26.396	109.990	32.548	100%
3ª Região	237.430	0	175.463	0	135%
4ª Região	434.100	0	473.723	0	92%
5ª Região	207.003	0	211.151	0	98%
Justiça Federal	1.296.267	26.396	1.334.280	32.548	97%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnJe = (TbBaixCJe + TbBaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbBaixCJe = TbBaixCCrimJe + TbBaixCNCrimJe$
- **TbBaixExJe** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $CnCJe = CnCrimJe + CnCNCrimJe$
- **ExeJudJE** - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

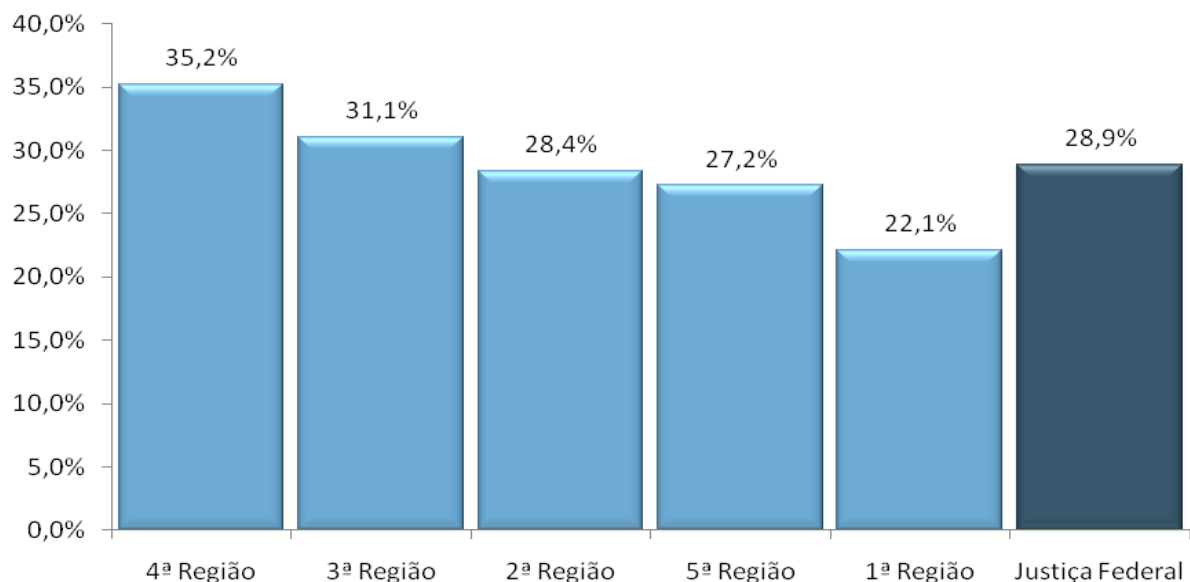
2.4.21 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	89.310	404.157	22,1%
2ª Região	33.809	119.167	28,4%
3ª Região	89.312	287.373	31,1%
4ª Região	145.030	411.491	35,2%
5ª Região	68.948	253.129	27,2%
Justiça Federal	426.409	1.475.317	28,9%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Juizados Especiais Federais endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal, em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual nos Juizados Especiais Federais, com ou sem análise do mérito, proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = R_{supJE} / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **RSupJE** - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- **DeRExtJE** - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As decisões referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001 e todas as sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.22 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

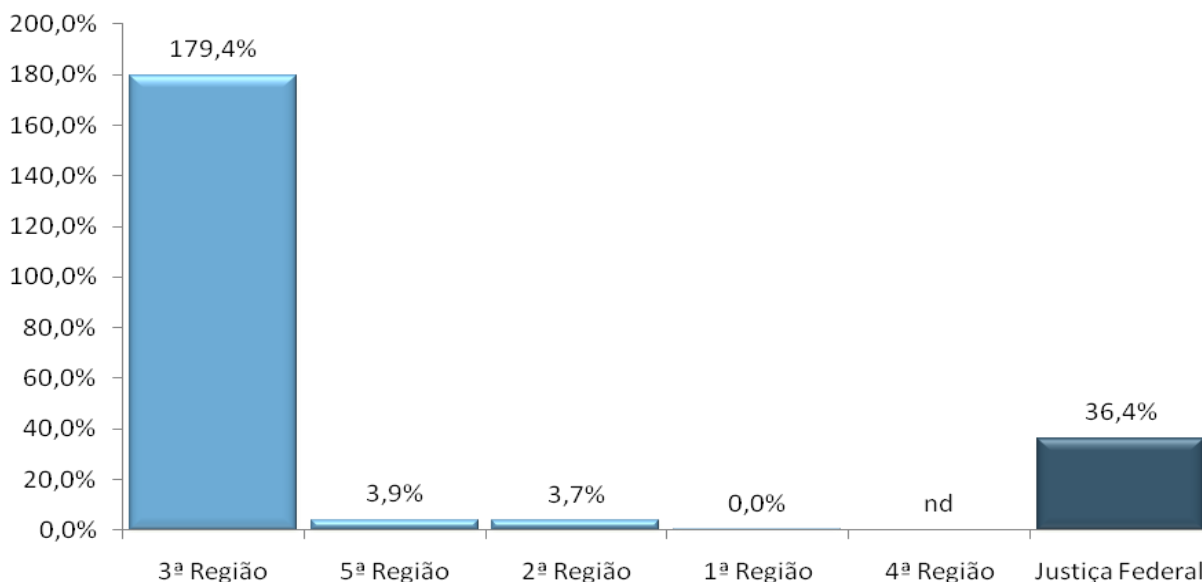
Tabela 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	5	127.948	0,0%
2ª Região	1.912	51.815	3,7%
3ª Região	90.746	50.586	179,4%
4ª Região	nd	nd	nd
5ª Região	1.076	27.441	3,9%
Justiça Federal	93.739	257.790	36,4%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Federal, no período-base (semestre).
- DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração e as referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.23 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

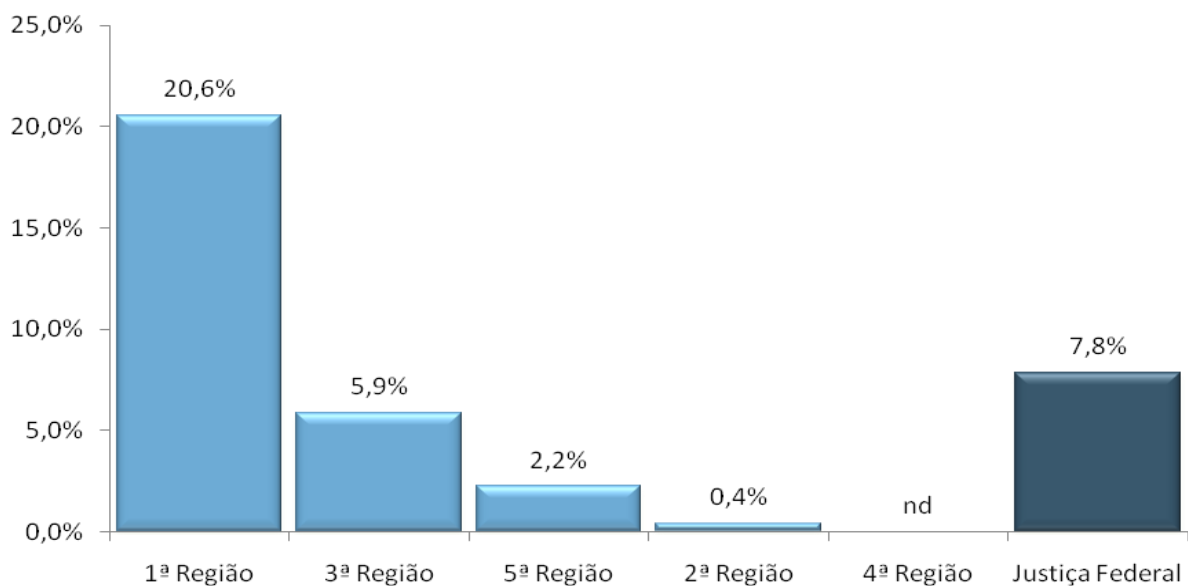
Tabela 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	11.965	87.510	20,6%
2ª Região	1.856	114.731	0,4%
3ª Região	12.890	232.702	5,9%
4ª Região	nd	339.225	nd
5ª Região	4.921	122.392	2,2%
Justiça Federal	31.632	896.560	7,8%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais Federais em relação ao número de sentenças proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RinJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.24 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

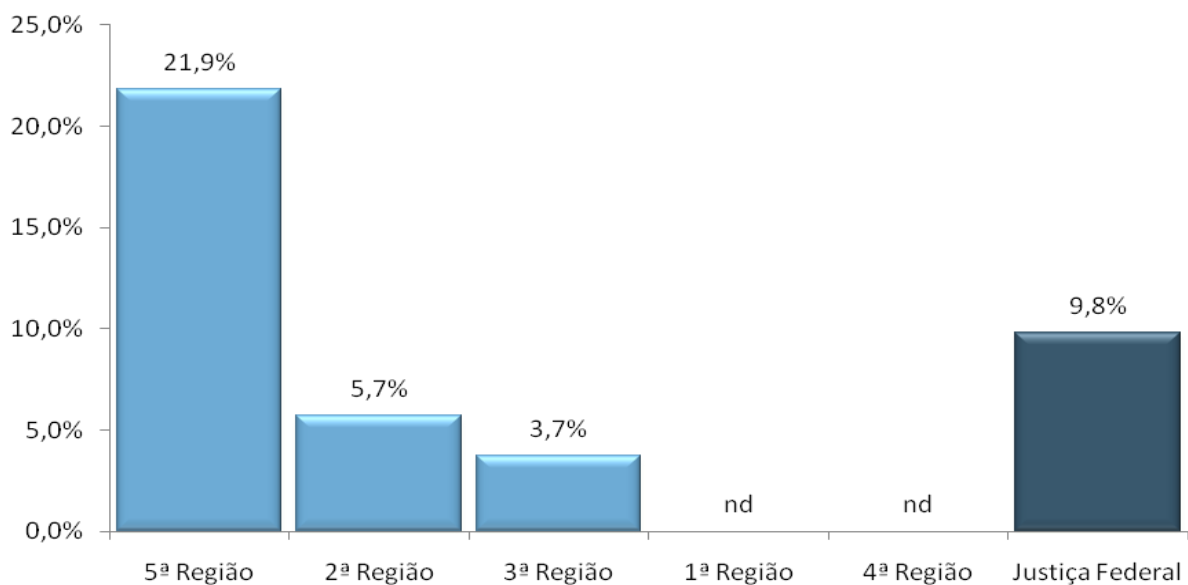
Tabela 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RpJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	87.510	nd
2ª Região	2.759	48.291	5,7%
3ª Região	3.100	83.222	3,7%
4ª Região	nd	157.573	nd
5ª Região	12.782	58.483	21,9%
Justiça Federal	18.641	435.079	9,8%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a Reforma de Decisão dos Juizados Especiais Federais. Ou seja, a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RpJE / RjJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais: Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados pelas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

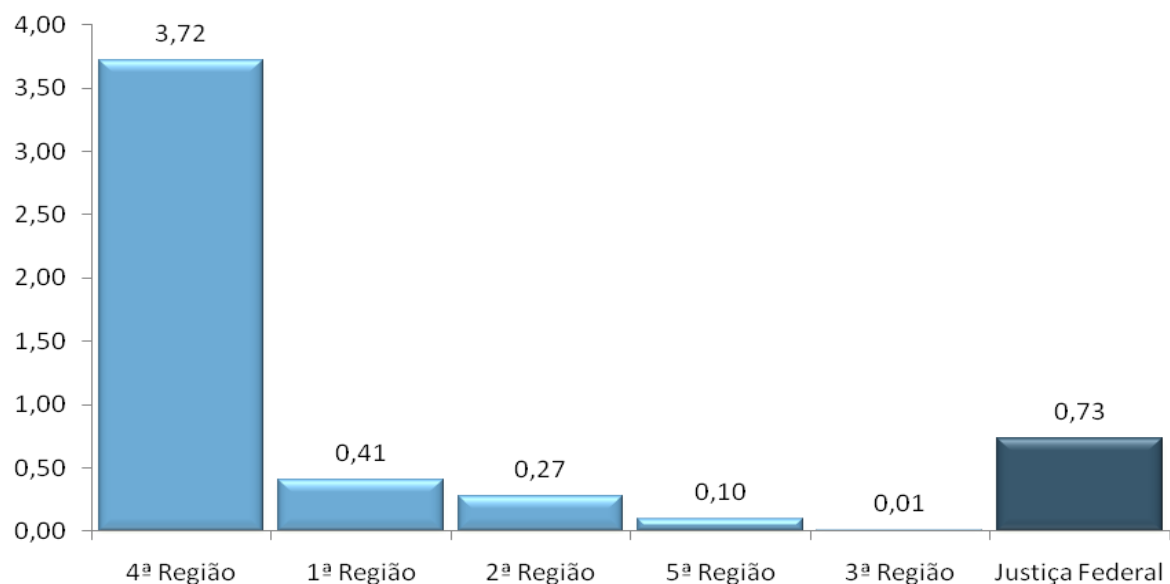
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	291	718	0,41
2ª Região	54	197	0,27
3ª Região	3	441	0,01
4ª Região	1.040	279	3,72
5ª Região	29	297	0,10
Justiça Federal	1.417	1.933	0,73

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Turma Regional de Uniformização para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTRU = CnTRU / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

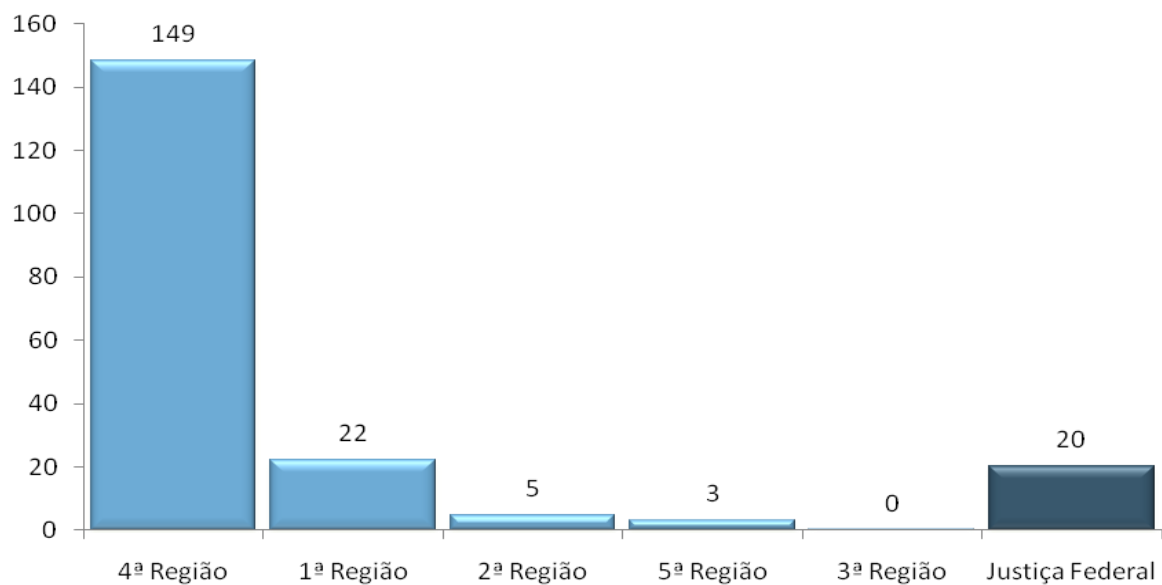
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	291	13	22
2ª Região	54	11	5
3ª Região	3	30	0
4ª Região	1.040	7	149
5ª Região	29	9	3
Justiça Federal	1.417	70	20

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada magistrado que compõe a Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTRU = CnTRU / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

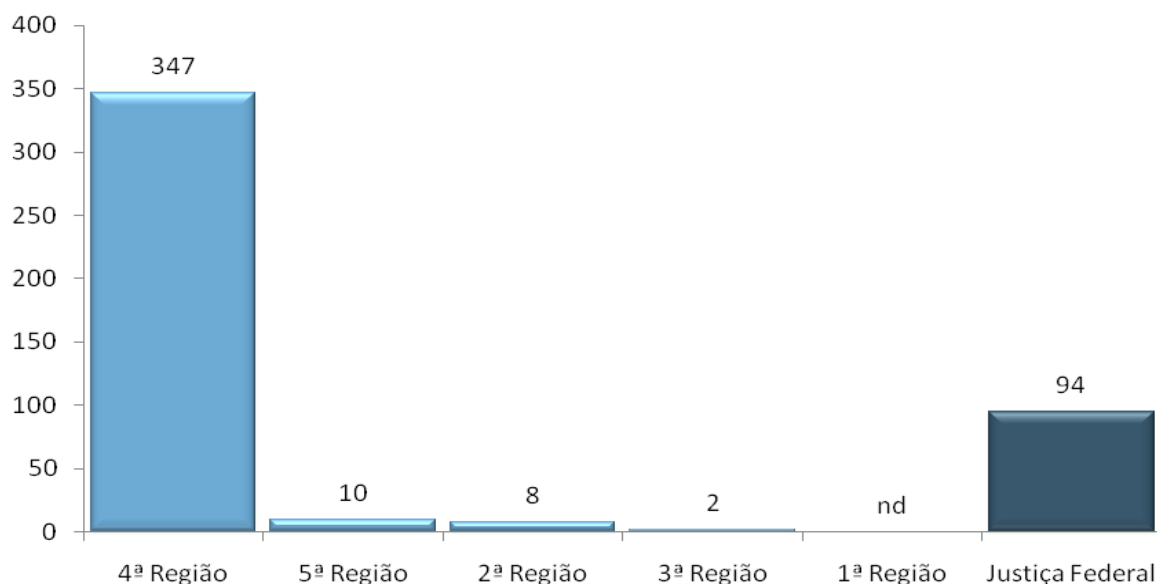
Tabela 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	291	0	nd
2ª Região	54	7	8
3ª Região	3	2	2
4ª Região	1.040	3	347
5ª Região	29	3	10
Justiça Federal	1.417	15	94

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada cargo efetivo e em comissão de servidores lotados na área judiciária na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTRU = CnTRU / SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

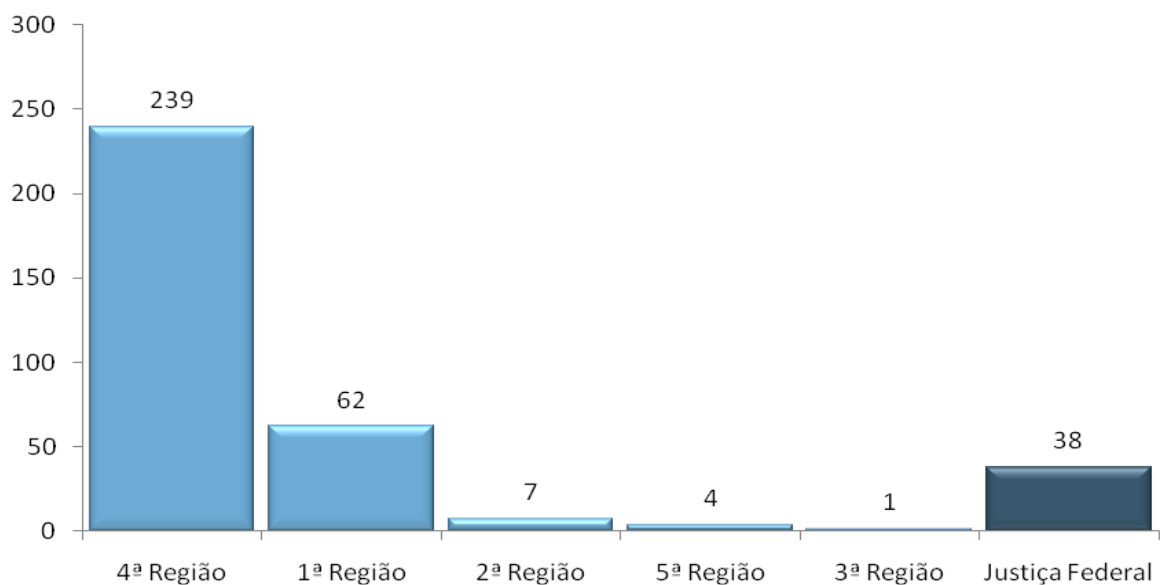
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	291	517	13	62
2ª Região	54	27	11	7
3ª Região	3	37	30	1
4ª Região	1.040	636	7	239
5ª Região	29	3	9	4
Justiça Federal	1.417	1.220	70	38

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Regionais de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $KTRU = (CnTRU + CpTRU) / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

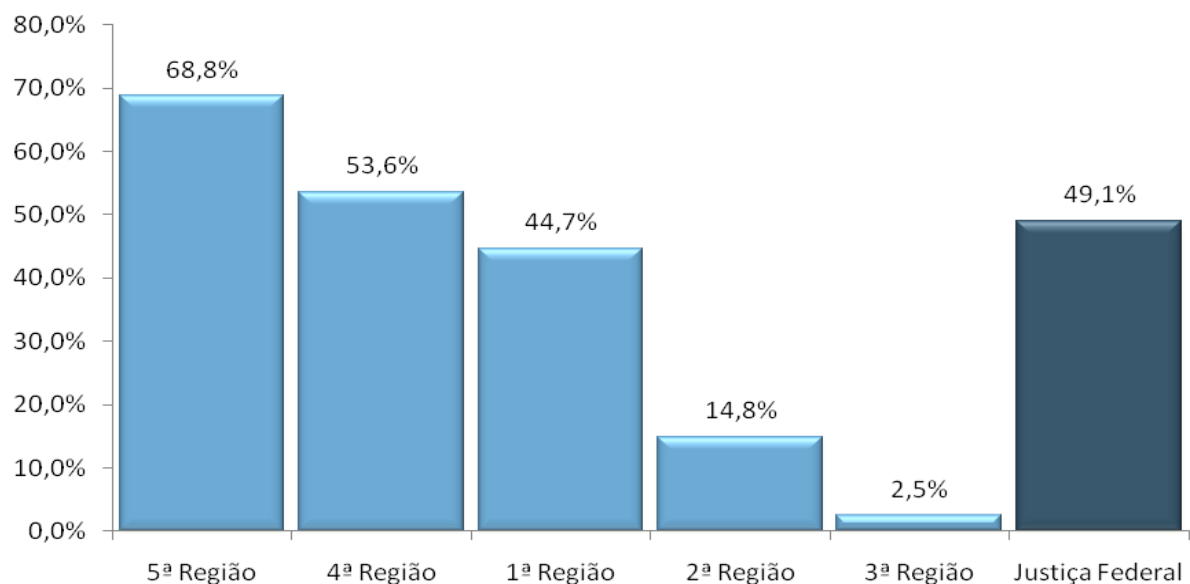
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	447	291	517	44,7%
2ª Região	69	54	27	14,8%
3ª Região	39	3	37	2,5%
4ª Região	778	1.040	636	53,6%
5ª Região	10	29	3	68,8%
Justiça Federal	1.343	1.417	1.220	49,1%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

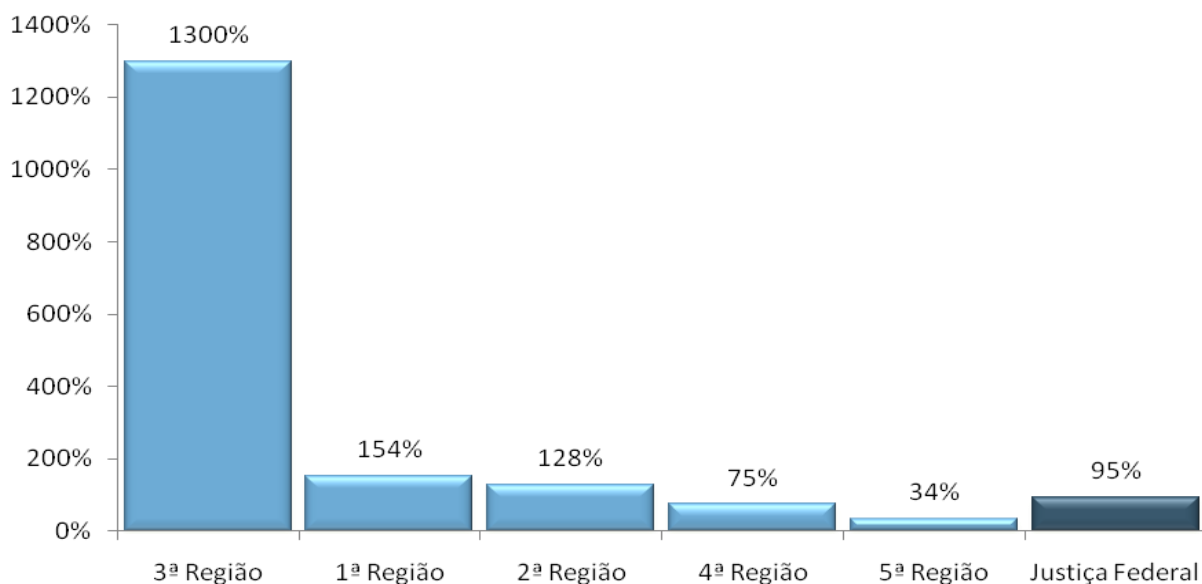
2.5.6 TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	447	291	154%
2ª Região	69	54	128%
3ª Região	39	3	1300%
4ª Região	778	1.040	75%
5ª Região	10	29	34%
Justiça Federal	1.343	1.417	95%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Fórmula: $TbCnTRU = TBaixTRU / CnTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

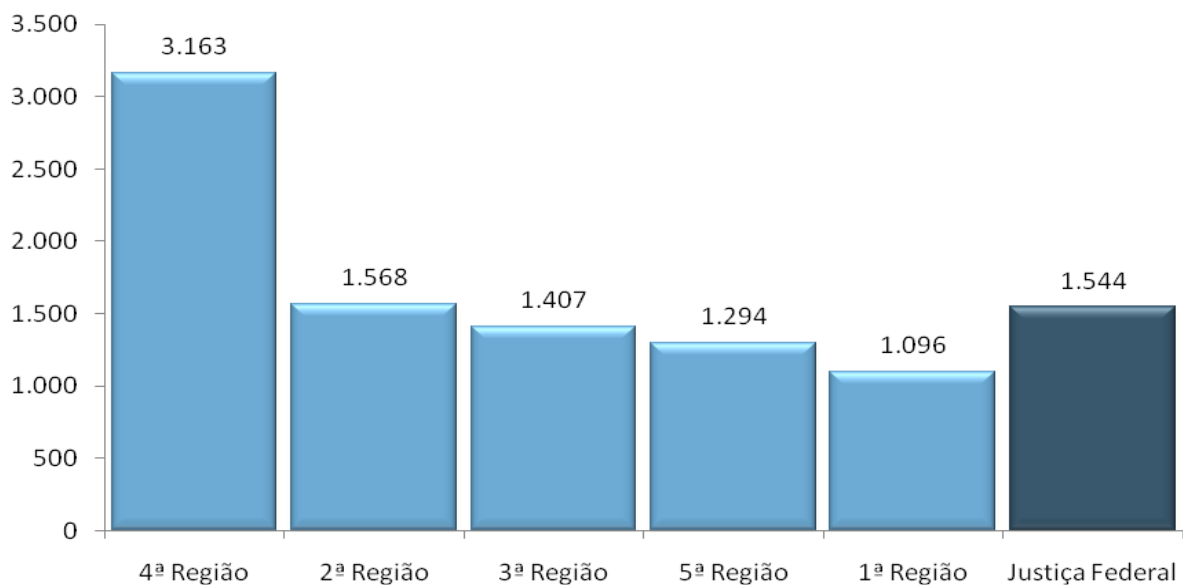
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
1ª Região	786.952	718	1.096
2ª Região	308.314	197	1.568
3ª Região	620.909	441	1.407
4ª Região	883.294	279	3.163
5ª Região	384.490	297	1.294
Justiça Federal	2.983.959	1.933	1.544

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

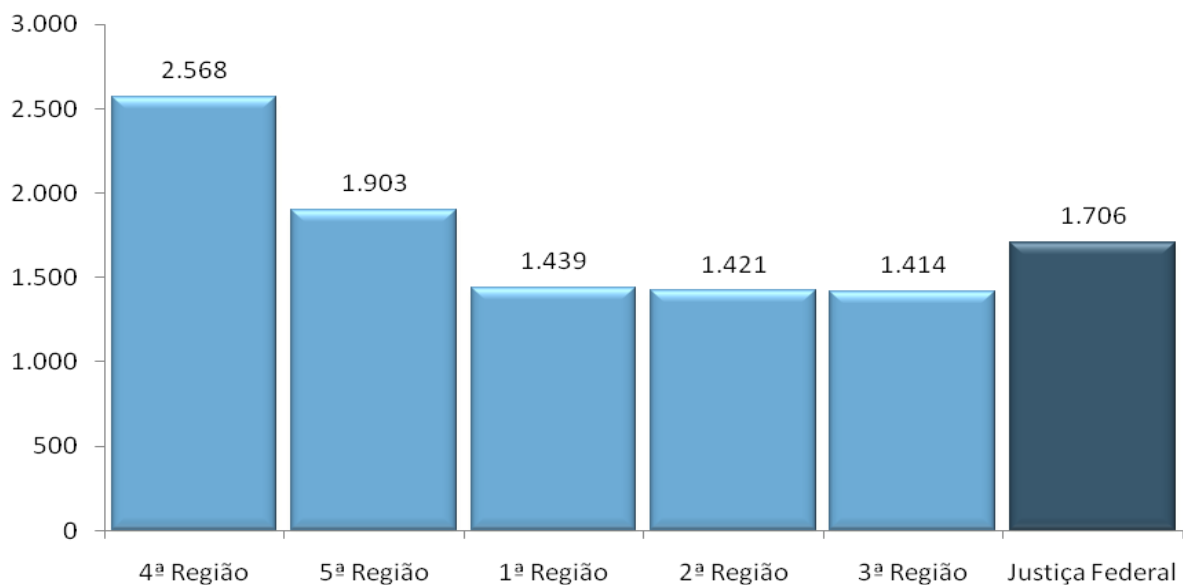
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
1ª Região	786.952	547	1.439
2ª Região	308.314	217	1.421
3ª Região	620.909	439	1.414
4ª Região	883.294	344	2.568
5ª Região	384.490	202	1.903
Justiça Federal	2.983.959	1.749	1.706

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACTR1^{\circ} - MagPACTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

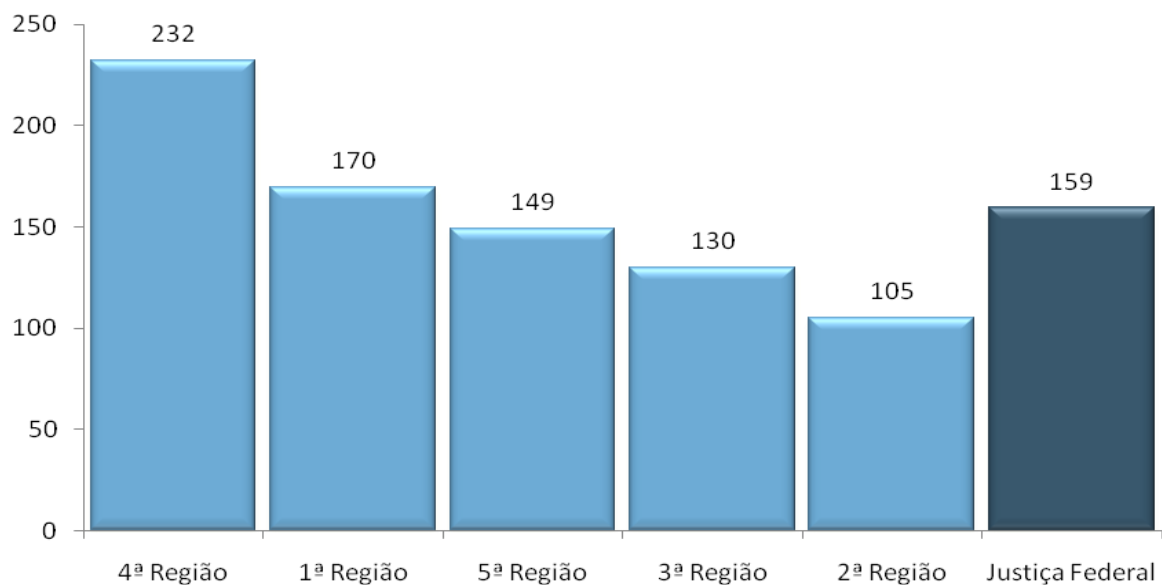
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
1ª Região	786.952	4.637	170
2ª Região	308.314	2.932	105
3ª Região	620.909	4.775	130
4ª Região	883.294	3.807	232
5ª Região	384.490	2.576	149
Justiça Federal	2.983.959	18.727	159

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

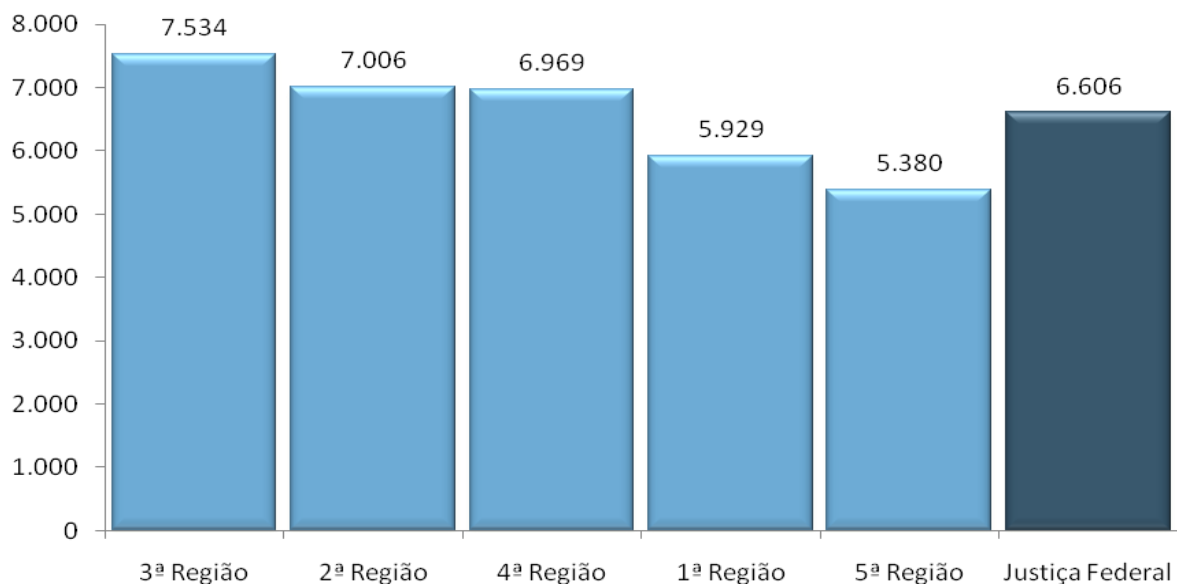
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal Regional Federal	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
1ª Região	794.314	2.332.377	79.277	36.938	547	5.929
2ª Região	353.290	1.097.237	33.904	35.922	217	7.006
3ª Região	714.770	2.462.349	96.665	33.634	439	7.534
4ª Região	915.916	1.389.004	60.728	31.553	344	6.969
5ª Região	388.476	646.320	37.748	14.129	202	5.380
Justiça Federal	3.166.766	7.927.287	308.322	152.176	1.749	6.606

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE + CpTRU$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

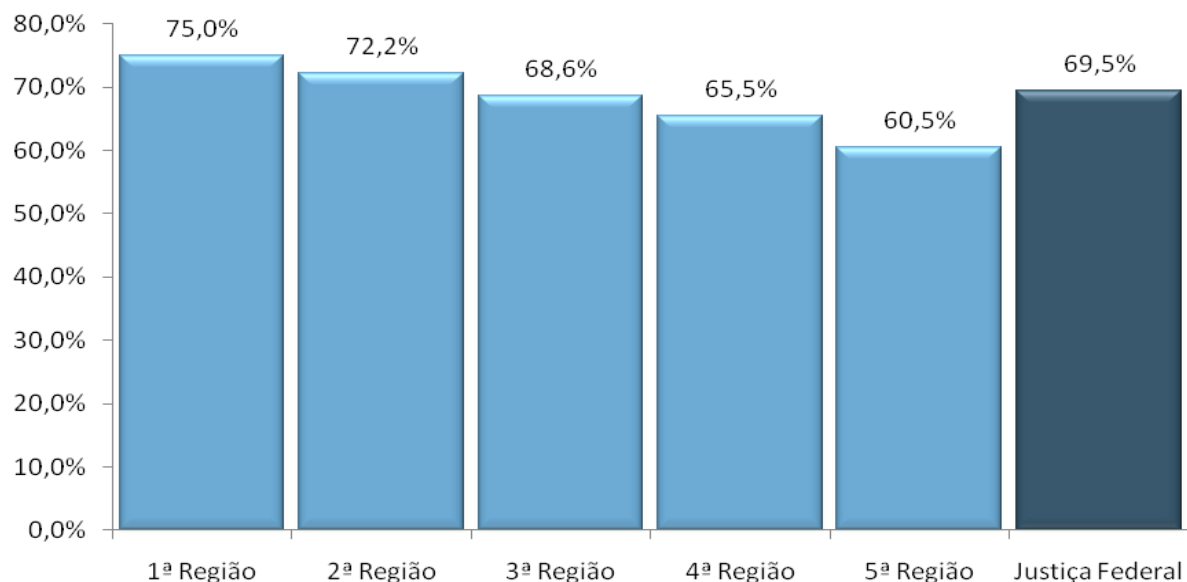
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
1ª Região	782.398	794.314	2.332.377	75,0%
2ª Região	402.774	353.290	1.097.237	72,2%
3ª Região	996.370	714.770	2.462.349	68,6%
4ª Região	795.632	915.916	1.389.004	65,5%
5ª Região	409.012	388.476	646.320	60,5%
Justiça Federal	3.386.186	3.166.766	7.927.287	69,5%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE} + C_{nTRU}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE} + C_{pTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

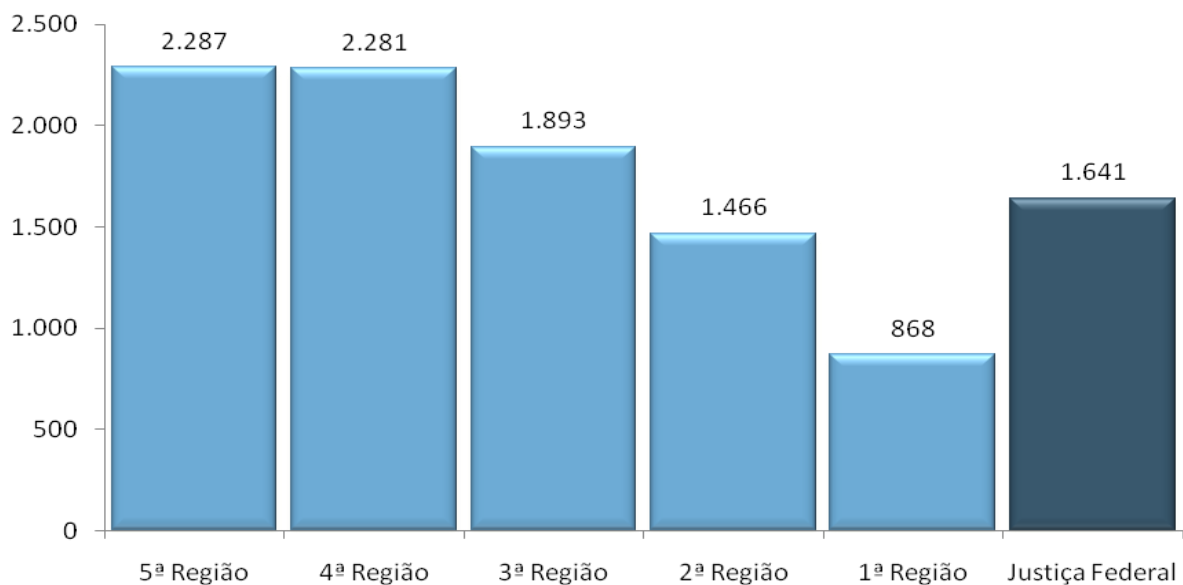
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
1ª Região	474.559	547	868
2ª Região	318.037	217	1.466
3ª Região	831.161	439	1.893
4ª Região	784.798	344	2.281
5ª Região	462.007	202	2.287
Justiça Federal	2.870.562	1.749	1.641

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2}^{\circ} + \text{Mag1}^{\circ} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPACJE1}^{\circ} - \text{MagPACTR1}^{\circ} - \text{MagPACTRJE}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

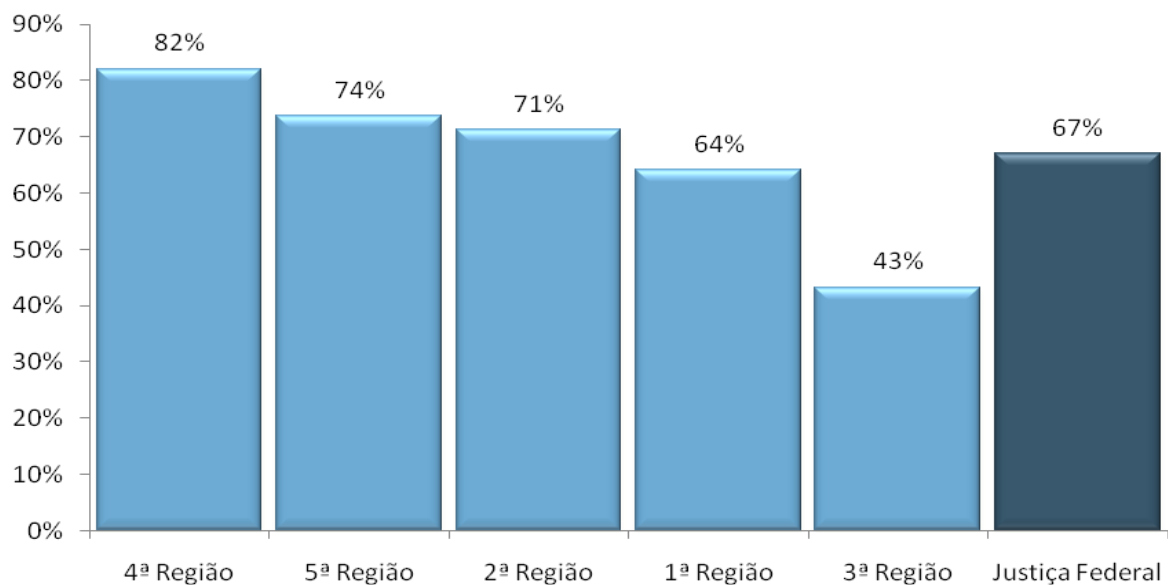
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal Regional Federal	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
1ª Região	504.053	786.952	64%
2ª Região	219.451	308.314	71%
3ª Região	267.839	620.909	43%
4ª Região	723.769	883.294	82%
5ª Região	283.228	384.490	74%
Justiça Federal	1.998.340	2.983.959	67%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$

· Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE} + \text{CnTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

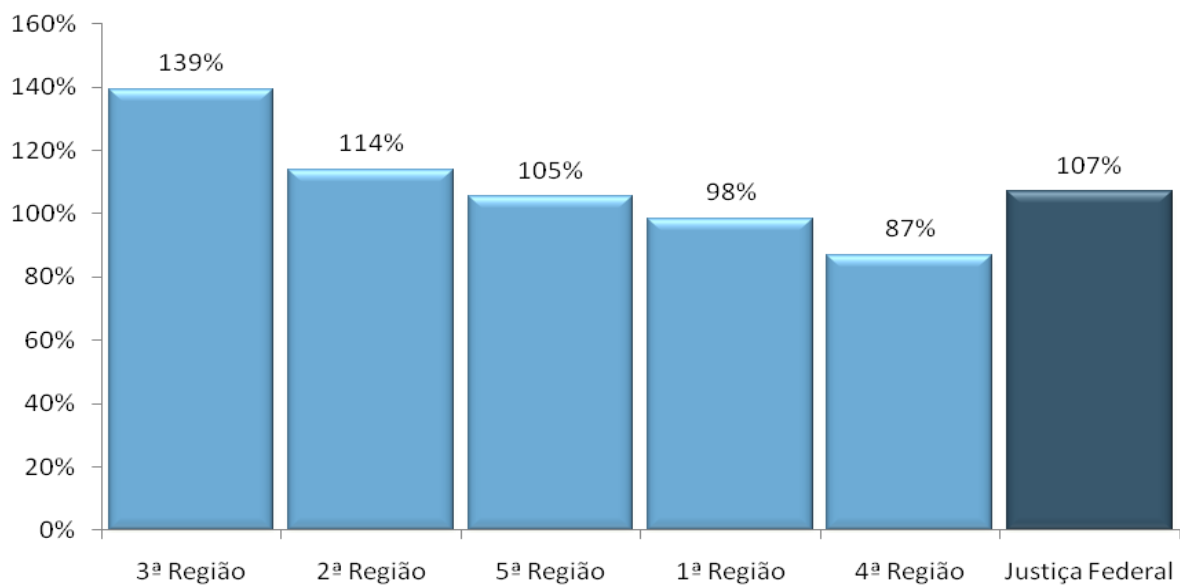
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
1ª Região	782.398	794.314	98%
2ª Região	402.774	353.290	114%
3ª Região	996.370	714.770	139%
4ª Região	795.632	915.916	87%
5ª Região	409.012	388.476	105%
Justiça Federal	3.386.186	3.166.766	107%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Fórmula: $TbCn = T_{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

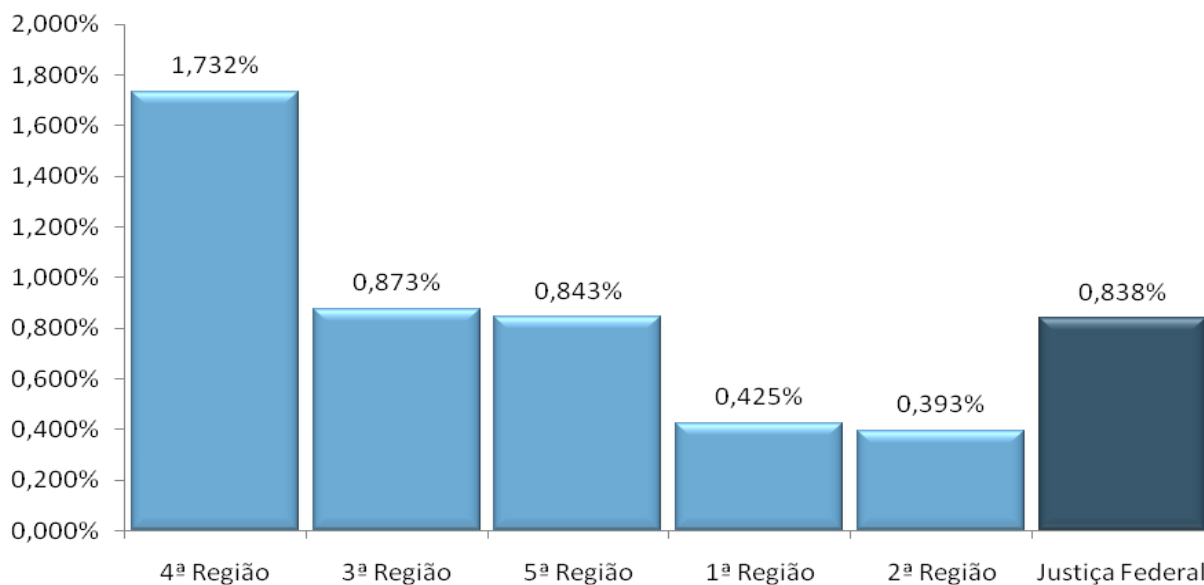
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	7.744.881	1.823.200.889	0,425%
2ª Região	4.201.333	1.069.085.424	0,393%
3ª Região	12.920.138	1.479.216.731	0,873%
4ª Região	22.677.826	1.309.246.142	1,732%
5ª Região	6.800.501	806.591.303	0,843%
Justiça Federal	54.344.679	6.487.340.490	0,838%

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à despesa total da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

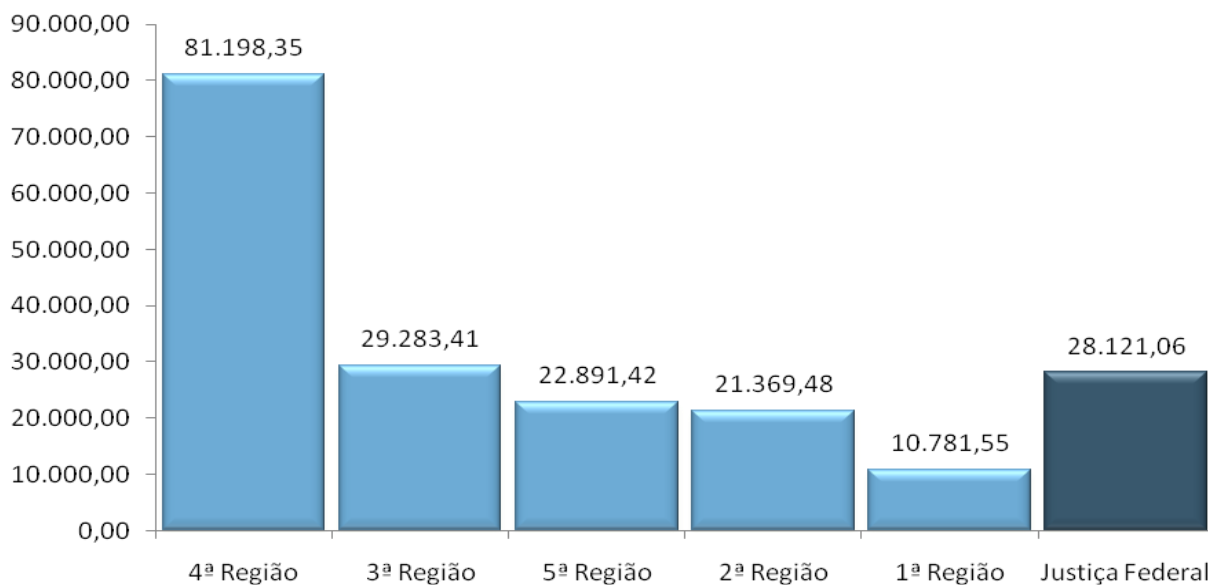
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
1ª Região	7.744.881	718	10.781,55
2ª Região	4.201.333	197	21.369,48
3ª Região	12.920.138	441	29.283,41
4ª Região	22.677.826	279	81.198,35
5ª Região	6.800.501	297	22.891,42
Justiça Federal	54.344.679	1.933	28.121,06

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

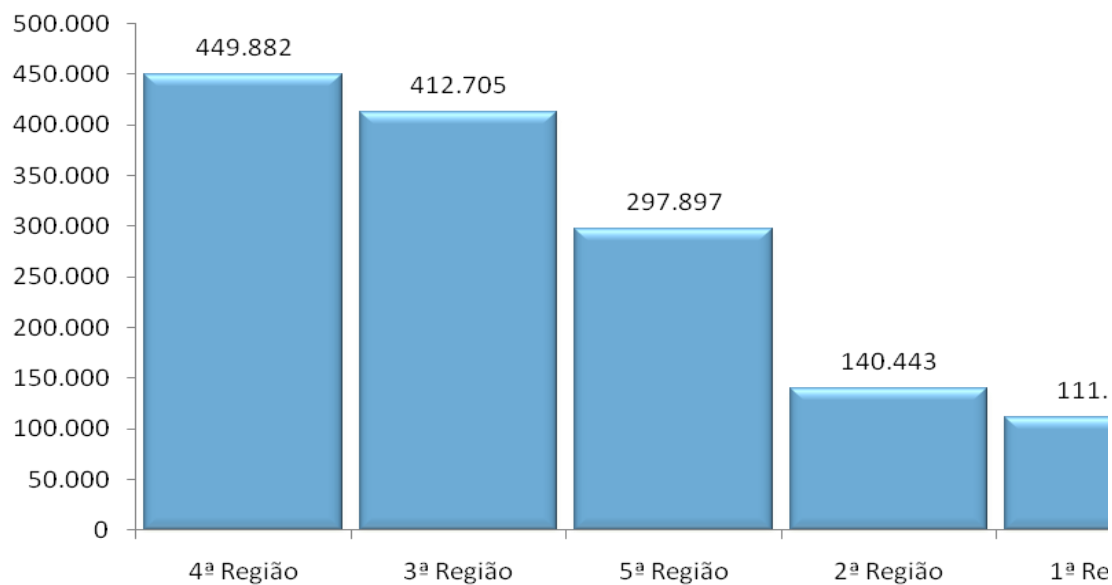
3.3. Dem - Demandantes

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal Regional Federal	Dem - Demandantes
1ª Região	111.502
2ª Região	140.443
3ª Região	412.705
4ª Região	449.882
5ª Região	297.897
Justiça Federal	1.412.429

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Federal no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandante

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Federal no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais Regionais Federais e nas Turmas Recursais, devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

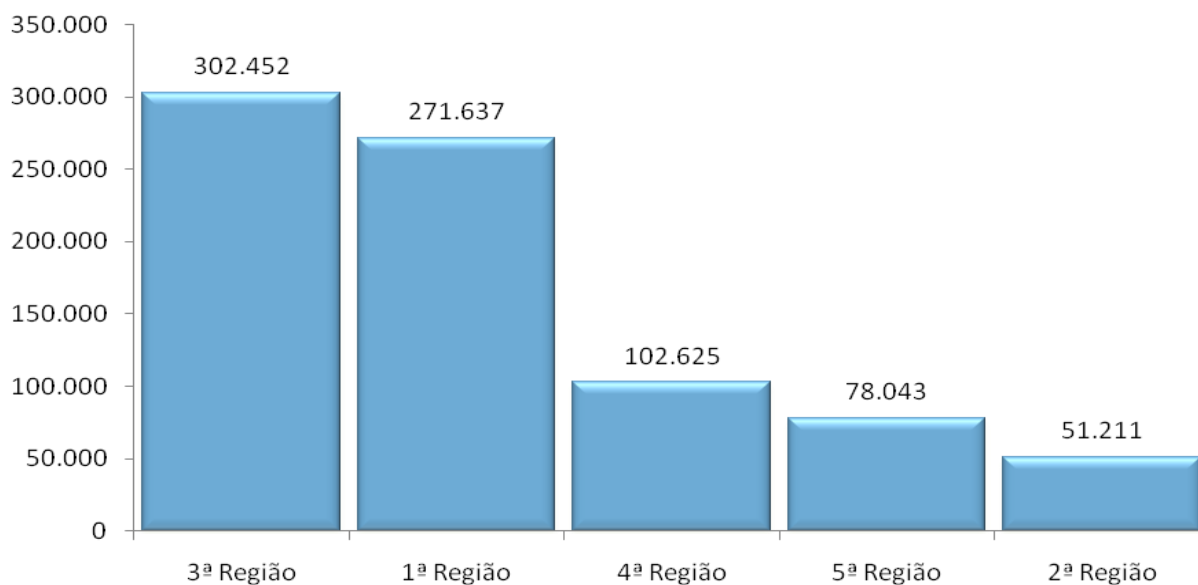
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
1ª Região	263.214	1.457	6.966	271.637
2ª Região	49.817	435	959	51.211
3ª Região	299.694	1.342	1.416	302.452
4ª Região	102.625	0	0	102.625
5ª Região	73.339	2.767	1.937	78.043
Justiça Federal	788.689	6.001	11.278	805.968

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF2^\circ + CpPF2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE2^\circ + CpPE2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM2^\circ + CpPM2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

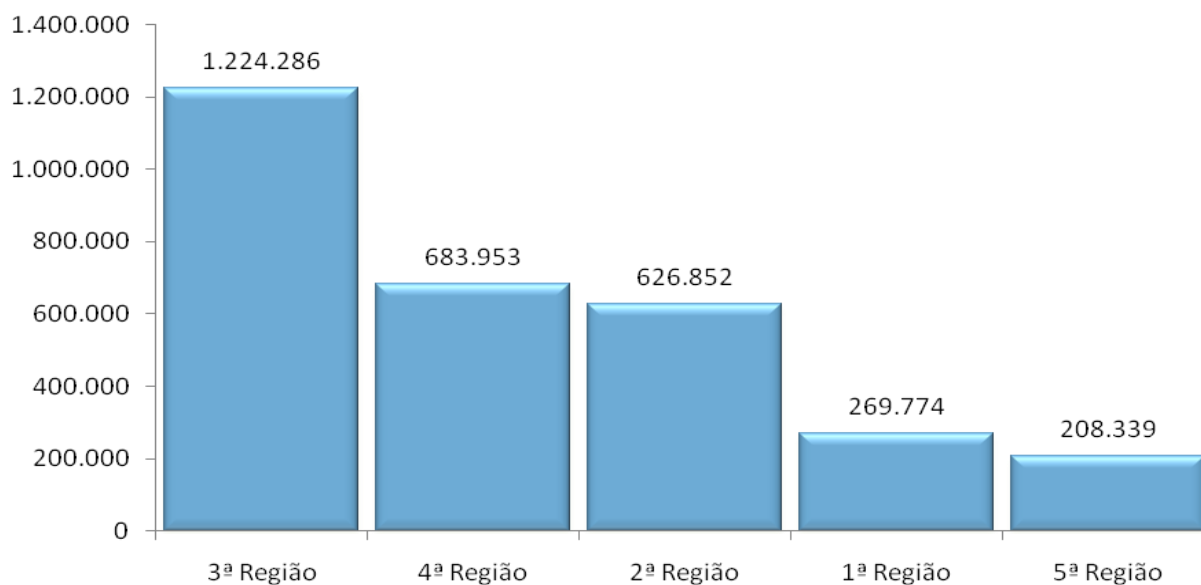
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentos no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentos no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentos no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
1ª Região	262.713	1.148	5.913	269.774
2ª Região	625.174	265	1.413	626.852
3ª Região	1.220.701	1.292	2.293	1.224.286
4ª Região	683.953	0	0	683.953
5ª Região	199.058	5.715	3.566	208.339
Justiça Federal	2.991.599	8.420	13.185	3.013.204

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF1^\circ + CpPF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE1^\circ + CpPE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM1^\circ + CpPM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

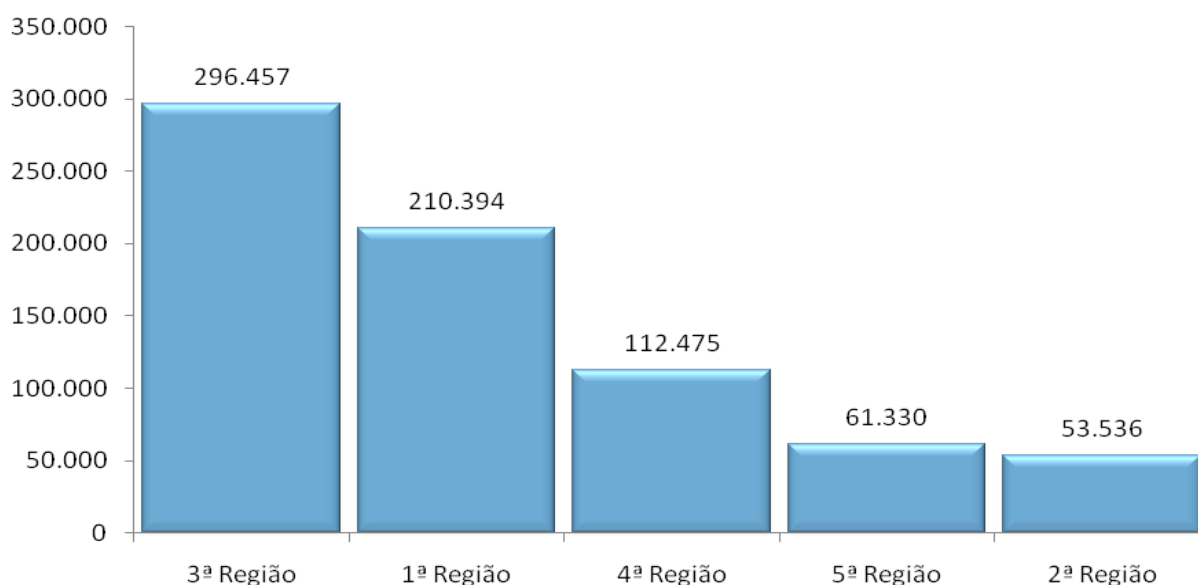
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
1ª Região	202.661	1.502	6.231	210.394
2ª Região	52.255	524	757	53.536
3ª Região	292.846	2.208	1.403	296.457
4ª Região	112.475	0	0	112.475
5ª Região	57.866	2.076	1.388	61.330
Justiça Federal	718.103	6.310	9.779	734.192

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF2^\circ + CpCF2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE2^\circ + CpCE2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM2^\circ + CpCM2^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

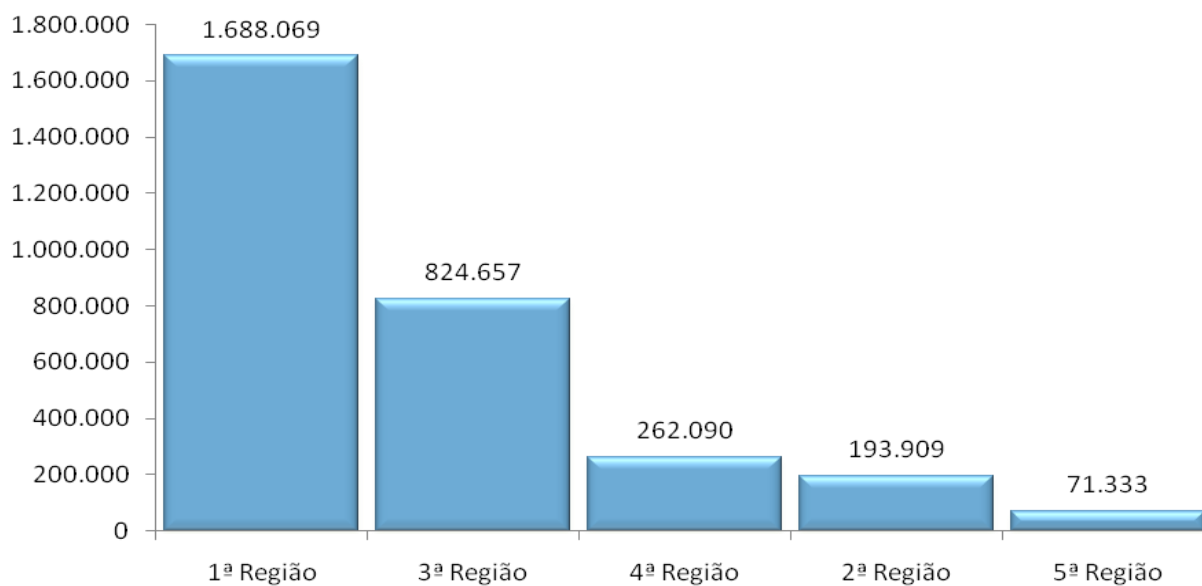
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
1ª Região	1.674.267	8.429	5.373	1.688.069
2ª Região	190.807	1.840	1.262	193.909
3ª Região	820.347	3.310	1.000	824.657
4ª Região	262.090	0	0	262.090
5ª Região	67.711	1.843	1.779	71.333
Justiça Federal	3.015.222	15.422	9.414	3.040.058

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.